ANNO XLIII. NUMERO 139. TERÇA FEIRA 18 DE JUNHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO

2 Lua nova aos 2 m. da t.
9 Quarto cresc. as 3 h. e 45 m. da m.
17 Lua cheia as 2 h. e 3 m. da m.
25 Quarto ming. as 2 h. e 36 m da m.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda. S. Thereza rainha de Leão.
18 Terça. Ss. Leoncio, Tribuno e Theodulo mm.
19 Quarta. S. Joanna de Falconieri v.
20 Quinta. ✠ Festa do Corpo de Deos.
21 Sexta. S. Luiz Gonzaga, S. Demetrio m.
22 Sabbado. S. Paulino b., S. Niceas b.
23 Domingo. S. Agripina v., S. Zeron m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 6 m. da tarde.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

— Rogamos aos nossos assignantes da estrada do Manguinho á Apipucos que estão á dever o importe de suas subscripções, queiram mandar satisfaze-las, para não sofferem interrupção na remessa do *Diario*.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 14 de março de 1867
4.ª secção.

N. 512.—Officio ao Exm. presidente da provincia das Alagôas.—Por conveniencia do serviço publico resolvi em 11 de dezembro ultimo, que a companhia Pernambucana, fizesse seguir extraordinariamente para o presidio de Fernando em 14 daquelle mez, o vapor *Parahyba*, ficando despensado de fazer viagem como estava determinado, para a linha do sul.

Dando sciencia deste acto a V. Exc. tenho por fim solicitar a expedição de suas ordens no sentido de não ser a referida companhia preterida de receber integralmente a subvenção relativa ao citado mez.

N. 513.—Dito ao Exm. visconde de Camaragibe director da Faculdade de Direito.—O director geral da instrucção publica dirigio-me em 7 do corrente, o officio constante da copia n. 1, fazendo-me vêr a incompatibilidade que havia para serem bem servidos os dous empregos publicos, que exerce o conego Joaquim Pinto de Campos, de professor do Gymnasio Pernambuco, e de bibliothecario da Faculdade de Direito.

O referido conego a quem mandei ouvir a este respeito, affirma, copia n. 2, que tem sido assiduo na regencia de sua cadeira de rethorica no Gymnasio, passando annos inteiros sem dar talvez uma falta, e que o mesmo acontece quanto ao exercicio do seu emprego de bibliothecario, como se podia verificar dos registros da Faculdade.

Tendo lugar o exercicio daquella cadeira das 11 horas ao meio dia, devendo estar aberta a bibliotheca das 9 horas da manhãa as 2 horas da tarde a assiduidade do predito conego no magisterio, demonstra evidentemente, que não tem sido elle zeloso no cumprimento de seus deveres de bibliothecario, como é facil de ver-se.

O art. 248 do regulamento complementar da Faculdade de Direito, faz exclusivas ao bibliothecario as disposições dos arts. 95 a 101 dos estatutos, que baixaram com o decreto n. 1386 de 28 de abril de 1854.

O art. 99 dos estatutos crea na secretaria da Faculdade um livro, em que o secretario lançará o dia de serviço, de lições ou de exames, no qual notará a falta dos lentes e os nomes dos que compareceram.

Esta disposição acha-se reproduzida no art. 249 do regulamento complementar, o que determina, que haja para a verificação das faltas dos empregados um livro de ponto, que estará em poder do secretario, e no qual serão notados os que não *comparecerem a hora ou se retirarem sem licença antes da hora*.

O art. 253 do mesmo regulamento considera falta a entrada depois da hora competente, ou a sahida antes della.

Ora devendo a bibliotheca estar aberta desde as 9 horas da manhãa até as 2 da tarde, e desde as cinco até as 7 da tarde de todos os dias do anno etc. (art. 206 do citado regulamento), é fóra de duvida, que em vista das disposições de lei, que ficam citadas o bibliothecario não póde estar ausente do estabelecimento, ainda quando não fosse obrigado pelo dever que lhe corre de velar *incessantemente* (art. 204 do regulamento) sobre o bom arranjo, classificação, conservação e guarda dos livros e *exercer a policia em seu recinto etc.*

A licença que o bibliothecario póde obter do director da Faculdade, para sahir antes da hora, ou ausentar-se do estabelecimento, é uma graça ou favor, que só póde ser concedida accidentalmente, e nunca tornar-se um facto constante, permanente, porque destruiria a disposição do art. 253 do regulamento, que considera falta a entrada ou sahida fóra das horas marcadas, e estabeleceria a respeito do bibliothecario uma excepção, que a lei não consigna.

Pelo que fica dito, nenhum valor juridico tem a disposição do art. 142 dos estatutos indicada pelo referido conego em sua resposta para provar que póde estar ausente da bibliotheca, visto ter um ajudante, que o substitue, em sua ausencia.

Este argumento prova demais porque conduz até a tornar despensavel o lugar de bibliothecario.

O ajudante substitue, com effeito, o bibliothecario em suas faltas ou impedimento, art. 223 do regulamento; mas quando estes se prolongarem por mais de 30 dias, deverá o director da Faculdade designar um dos empregados da mesma Faculdade para fazer as vezes do ajudante (art. 143 dos estatutos), o qual neste caso deve perceber a gratificação do bibliothecario, ex vi da ultima parte do art. 95 dos estatutos.

Além disto não podendo ser abonadas aos empregados da Faculdade senão duas faltas por mez (salvo o caso de molestia, o que senão dá a respeito do já citado conego, vista a sua assiduidade no Gymnasio) tem perdido o bibliothecario todos os seus vencimentos, desde que começou a ser diaria a sua falta na bibliotheca.

Do que fica expendido parece resultar que:

1.º O conego Joaquim Pinto de Campos desde muito tempo faltado todos os dias na bibliotheca para dar aula no Gymnasio;

2.º Que não podendo o director da Faculdade conceder-lhe licença para ausentar-se diariamente da bibliotheca, não póde elle ter cumprido e cumprir satisfactoriamente os dous empregos que accumula;

3.º Que não podendo ter-lhe sido abonadas senão duas faltas por mez, tem recebido indevidamente desde muito tempo os seus vencimentos de bibliothecario.

Em vista do que acabo de expôr, e parecendo-me que o referido conego Pinto de Campos tem procedido com infracção dos estatutos da Faculdade, sobre cuja observancia cumpre a V. Exc. velar (art. 12 § 12 dos mesmos estatutos), e que não póde elle servir cumulativamente os dous empregos que tem sem continuar em taes infracções, queira V. Exc. ministrar-me sobre o facto de que me tenho occupado as precisas informações, afim de com ellas levar este negocio ao conhecimento do governo imperial.

N. 514.—Dito a Ignacio d'Avila Barbosa da Silva.—Remetto a V. S. para os fins convenientes o officio em original que em data de 11 do corrente, me dirigio a commissão encarregada do ajuste das contas da estrada de ferro desta provincia, e bem assim a acta e balanços da receita e despeza da mesma estrada nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

N. 515.—Dito ao director geral da instrucção publica.—Designo a professora da 2ª cadeira da freguezia de S. José, Digna de Santa Rosa e para substituir a esta no caso de impedimento a da 3ª cadeira da mesma freguezia Porfiria Jesuina Baptista da Silveira para examinar no exame de habilitação de que trata o seu officio desta data, o qual fica assim respondido.

N. 516.—Dito ao juiz de paz mais votado da freguezia de S. Lourenço da Matta.—Inteirado pelo seu officio de 9 do corrente dos motivos, pelos quaes não póde ser installada no dia 17 deste mez marcado por esta presidencia em officio de 31 de janeiro ultimo, a junta de qualificação dessa freguezia, tenho a dizer a Vmc., que, guardado o praso e mais formalidades da lei, convoque novamente a referida junta e a faça reunir no dia 16 de junho proximo vindouro, que para isso fica designado.

N. 517.—Dito ao 3.º juiz de paz da freguezia de S. Lourenço da Matta.—Inteirado do que Vmc. me communica em seu officio de 11 do corrente, com relação a junta de qualificação dessa freguezia tenho a dizer-lhe, que, nesta data expeço ordem ao juiz de paz mais votado para convocar novamente guardado o praso e mais formalidades da lei a referida junta e reuni-la no dia 16 de junho proximo vindouro.

N. 518.—Dito a camara municipal do Recife.—Em vista do que pondera a camara municipal do Recife em seu officio de 8 do corrente sob n. 11, relativamente a questão proposta por Bazilio Alves de Miranda Varejão acerca da posse do terreno onde se acham edificados o açougue e rebeira da freguezia da Bôa-Vista da qual finalmente obteve o referido Bazilio sentença a seu favor no tribunal da relação, concedo a autorisação que a mesma camara solicita para pagar a quantia de.......... 19:993$490 em que foi condemnada.

N. 519.—Dito a camara municipal de Cimbres.—Recommendo a camara municipal da villa de Cimbres, que mande extrahir do livro competente e remetta me com a possivel brevidade uma cópia da acta da installação do collegio eleitoral dessa villa para a eleição de deputados a assembléa geral a que ultimamente se procedeu.—Igual a camara municipal de Caruarú

N. 520.—Portaria.—O presidente da provincia tendo em vista a proposta do director geral da instrucção publica de 13 do corrente sob n. 94, resolve nomear o conselheiro Lourenço Trigo de Loureiro para o lugar de membro do conselho director da instrucção publica.

N. 521.—Dita.—O presidente da provincia resolve exonerar o Dr. José Ignacio de Andrade Lima do lugar de delegado litterario da freguezia de Nazareth e nomêa para o substituir o bacharel José Maria Cardoso.

N. 522.—Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana mande pôr a disposição de Sebastião José Gomes Penna Junior 2 passagens de estado a ré até o Ceará no 1.º vapor que seguir para o norte no mez de abril proximo vindouro.

Expediente do secretario do governo do dia 14 de março de 1867.
2.ª secção.

N. 523.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo ao officio de V. S. datado de hontem, e sob n. 1674, manda declarar, que acaba de autorisar a thesouraria provincial a pagar a Antonio Domingues de Almeida Poças a quantia de........ 120$000 constante de seu citado officio.

3.ª secção.

N. 524.—Officio ao bacharel Candido Martins de Almeida.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia lhe communico que por portaria desta data foi V. S. nomeado para exercer o cargo de procurador fiscal da thesouraria provincial devendo por isso V. S. solicitar desta secretaria o respectivo titulo.

N. 525.—Dito ao bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.—Tendo sido V. S. por portaria desta data demittido a bem do serviço publico do cargo de procurador fiscal da thesouraria provincial, assim o communico a V. S. para seu conhecimento de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

4.ª secção.

N. 526.—Officio ao Exm. conselheiro Lourenço Trigo de Loureiro.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia tendo por portaria desta data e em vista da proposta do director geral da instrucção publica de 13 do corrente sob n. 94 resolvido nomear a V. Exc. para o lugar de membro do conselho director da instrucção publica, assim lh'o manda communicar para seu conhecimento.

N. 527.—Dito ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia tendo por portaria desta data exonerado o bacharel José Ignacio de Andrade Lima do lugar de delegado Litterario da freguezia de Nazareth e nomeado para o substituir o bacharel José Maria Cardoso, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento enviando-lhe o titulo do nomeado para ter o conveniente destino.

N. 528.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia tendo por portaria desta data e em vista de sua proposta de 13 do corrente sob n. 94 resolvido nomear o conselheiro Lourenço Trigo de Loureiro para o lugar de membro do conselho director da instrucção publica, assim o manda communicar á V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 529.—Dito ao gerente da companhia pernambucana.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 9 do corrente que nesta data officiou ao Exm. Sr. presidente das Alagôas communicando-lhe ter sido dispensada a companhia pernambucana de mandar o vapor *Parahyba* para a linha do sul em dezembro ultimo em consequencia da viagem extraordinaria que este fez ao presidio de Fernando.

Expediente do dia 15 de março de 1867.
1.ª secção.

N. 532.—Officio ao Exm. general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar ácerca do que pede no incluso requerimento José Ferreira da Silva.

N. 533.—Dito ao mesmo.—Tendo nesta data resolvido dispensar do serviço da guerra para que foi designado, o guarda nacional do municipio de Goianna Mauricio José da Silva, assim o communico a' V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 534.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Francisco José das Chagas, visto ter provado ser casado.

N. 535.—Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. as suas ordens, para que seja fornecido pelo deposito de instrucção ao capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira, que vai em serviço de recrutamento na comarca do Pão d'Alho, um cavallo arreiado.

N. 536.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade os recrutas Silvino Alves das Neves e Jeremias Manoel de Siqueira, visto terem provado isenção legal.

N. 537.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Antonio Raimundo, visto ter provado ser filho unico de viuva a quem serve de arrimo.

N. 538.—Dito ao mesmo.—Sirva se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Pedro José Rodrigues, visto ter provado isenção legal.

N. 539.—Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar ácerca do que pede no incluso requerimento Americo Gomes da Rocha.

N. 540.—Dito ao mesmo.—Sirva se V. Exc. de informar ácerca do que pede no incluso officio José Antonio da Silva.

N. 541.—Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Com a inclusa cópia da informação ministrada em 12 do corrente pelo commandante do segundo batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, respondo ao officio que V. S. me dirigio em 7 deste mez, sob n. 1,253, ácerca das 97 espingardas que foram fornecidas por esse arsenal áquelle batalhão.

N. 542.—Dito ao capitão do porto.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Manoel José do Espirito Santo, visto ter provado ser casado.

N. 543.—Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. entregar ao capitão Manoel Joaquim de Castro Madeira 23 armas com bayonetas, centurões e patronas, e mil cartuxos embalados para uma força de cincoenta praças do batalhão n. 23 da guarda nacional de Santo Antão, que vai em diligencia para a comarca do Pão d'Alho.

N. 544.—Dito ao alferes Cicero Braga de Souza Leão.—Remettendo-lhe a portaria desta data pela qual resolvi incumbi-lo do recrutamento na freguezia de Muribeca, recommendo lhe que proceda ao recrutamento nessa freguezia entre aquelles que não tiverem isenção, sem distincção de côr politica. Confiando no seu patriotismo, zelo e dedicação pelo serviço publico, espero que Vmc. aceitará esta nomeação, e envidara' todos os seus esforços para que seja remettido com a maxima brevidade o maior numero possivel de recrutas.—Igual a Jeronymo de Souza Leão, encarregado do recrutamento no segundo districto da subdelegacia de Santo Amaro de Jaboatão.

N. 545.—Portaria.—O presidente da provincia resolve nomear o capitão honorario do exercito Antonio de Paula de Almeida Cavalcanti, para recrutador na comarca de Limoeiro, e recommenda ás autoridades da mesma comarca que lhe prestem o auxilio de que carecer para o bom desempenho desta commissão.

Iguaes nomeações para a mesma comarca dos tenentes Carlos José de Siqueira e José Candido de Barros Junior.

N. 546.—Dita.—O presidente da provincia resolve incumbir o alferes Cicero Braga de Souza Leão, do recrutamento na freguezia de Muribeca, e recommenda ás autoridades daquelle lugar que lhe prestem o auxilio de que carecer para o bom desempenho desta commissão.

N. 547.—Dita.—O presidente da provincia resolve incumbir o cidadão Jeronymo de Souza Leão do recrutamento no segundo districto da subdelegacia de Santo Amaro de Jaboatão, e recommenda ao respectivo subdelegado que para o bom desempenho desta commissão lhe preste o auxilio de que precisar.

GOVERNO DO BISPADO.
SEDE VACANTE.

Expediente do dia 7 de junho de 1867.

Officio ao 1º secretario da assembléa provincial do Rio Grande do Norte.—Accuso recebido o officio de 14 do mez proximo passado, em que V. S. pede lhe devolva o parecer das commissões reunidas dos negocios ecclesiasticos e estatistica, assim como os documentos e uma petição dos habitantes da freguezia da Penha, em que pedem a divisão da mesma freguezia, os quaes documentos em 2 de novembro de 1864 fôram submettidos ao Exm. vigario capitular para dar a sua opinião sobre os mesmos.

Mandei examinar todos os documentos e peças officiaes que ficaram no archivo desta secretaria depois da morte do Exm. bispo D. Manoel, e até agora não foi encontrado o que V. S. requisita no officio a que respondo.

Dito ao padre Herculano José de Brito.—Em resposta ao seu officio de 3 do corrente, tenho a dizer-lhe que as irmandades, quando sahem encorporadas para acompanhar qualquer procissão ou enterro, podem ir com os seus capellães, os quaes nas procissões levam roquete e capa de asperges, ou somente roquete, e nos enterros vão revestidos de roquete; sendo que não podem ir de capa e batina somente, quer nos enterros, quer nas procissões, visto ter sido prohibido sob pena de suspensão *ipso facto*, imposta pelo Exm. bispo D. João a qualquer sacerdote que se apresentasse em côro, ou tomando parte em qualquer festividade, procissão ou enterro no cordão dos demais sacerdotes que compõem o prestito.

O Rvd. parocho, pois, não podia obstar a que V. Rvma. acompanhasse a irmandade de batina e roquete, e muito menos podia dizer-lhe que se quizesse fosse sem roquete, o que é absolutamente prohibido pela citada pastoral.

— 8 —

Officio ao Exm. presidente da provincia.—Tenho a honra de devolver incluso o requerimento que o senhor do engenho Massangana dirigio a' assembléa provincial, e que acompanhou o officio de V. Exc. datado de 27 do passado, exigindo que sobre elle eu désse o meu parecer, o que passo a executar por me haverem chegado as informações dos respectivos parochos.

Sendo conveniente que as terras de um só engenho pertençam a uma só freguezia e não a duas.

Sendo muito diminuto o terreno que se pretende passar de Ipojuca para o Cabo, visto como nem chega a meia legua.

Não padecendo com essa mudança a distribuição do pasto espiritual, porque, ficando esse terreno quasi a igual distancia de ambas as matrizes, tambem póde ser curado por um parocho como por outro, como diz o Rvd. vigario de Ipojuca.

Julgo conveniente que se faça a mudança supplicada, e que o engenho Massangana e suas terras, que pertenciam as freguezias do Cabo e Ipojuca, fiquem d'ora em diante pertencendo todas a' freguezia do Cabo.

E' este o meu parecer, que espero V. Exc. se dignara' levar ao conhecimento da assembléa provincial.

Dito ao vigario de Maceió.—Muito bem procedeu V. Rvma. administrando o Sacramento do baptismo ao adulto Antonio Palhares, visto ter adquirido certeza de não haver elle sido baptisado. A licença previa do ordinario devia ter lugar se para isso houvesse tempo; tendo porém o mencionado Palhares de seguir para o sul no dia seguinte, como seguio na qualidade de guarda nacional designado para o serviço da guerra, não podia ter lugar essa licença, nem devia o adulto ser privado de receber o Sacramento do Baptismo por faltar-lhe uma formalidade accidental, que de modo algum invalidava o Sacramento.

Apraz-me ter mais esta occasião para louvar o zelo de V. Rvma, e lhe recommendo que continue a desempenhar assim os deveres de pastor intelligente e caritativo para com as suas ovelhas.

Devolvo-lhe os documentos que acompanharam o seu officio de 5 do corrente, que fica assim respondido.

— 10 —

Officio ao vigario de Santa Luzia do Norte.—Tenho presente o seu officio de 6 do corrente, em resposta ao que lhe dirigi em 31 do proximo passado sobre o casamento de João Antonio do Nascimento com Josepha Maria da Conceição, celebrado nullamente pelo Rvd. vigario da Atalaia.

Não teve razão V. Rvma. para deixar de executar a ordem que lhe dei no citado officio, de proceder quanto antes a' rivalidação desse casamento, uma vez que não era dirimente o impedimento que se lhe havia opposto. Se, como me affirma no officio que acabo de receber, ainda subsiste o impedimento opposto por F... cuja filha menor de 17 annos foi offendida pelo nubente, deve considerar tambem V. Rvma. que agora se deu uma circumstancia gravissima, qual a do casamento consummado, embora contrahido nullamente; circumstancia que por si destroe esse impedimento, visto como torna-se um impedimento ainda maior para qualquer outro casamento que esses nubentes houvessem de contrahir.

Diz V. Rvma. que é necessario proceder a' decisão peremptoria da nullidade do matrimonio. Creio que V. Rvma. sabe quanto é difficil desligar absolutamente uns contrahentes ja casados, embora o seu casamento seja reconhecidamente nullo: V. Rvma. deve saber que é necessario para isso intentar uma acção de nullidade de matrimonio, que tem de correr os seus termos, e só póde terminar na relação da Bahia. Ora, sendo os contrahentes pobres, como intentar uma acção dessa? E ainda que não fossem pobres, menor mal é revalidar o casamento do que proseguir na nullidade.

Diz V. Rvma. que a filha da impediente ficou deshonestada. E como ficaria a consorte actual, se o casamento fosse definitivamente declarado nullo? Demais, a nullidade definitiva, trazendo grave prejuizo á conjuge innocente, não melhoraria a sorte da impediente, porque o impedido não podia ser coagido a casar com ella; e quanto ás penas da lei, elle as pode soffrer, visto como a revalidação do casamento não tira á impediente o direito de proseguir na causa crime contra o offensor de sua filha. Ella até pode intentar uma acção criminal contra o vigario da Atalaia, que assistio ao casamento.

Diz V. Rvma. que não deve revalidar-se o casamento para não ficar impune o crime de estupro; porque a revalidar-se, reproduzir-se-hão esses actos na sua parochia, pois é muito facil offender-se uma virgem, e ir receber-se clandestinamente com outra em parochia estranha.

Eu ja disse que a revalidação de casamento não involve a impunidade: corra os seus turnos a acção criminal, porém remedei se o mal quanto fôr possivel. O casamento clandestino não é tão facil como V. Rvma. pensa: estes casos são felizmente muitissimo raros: e porque o vigario da Atalaia, sendo parocho ha tantos annos, foi uma vez leviano, e commetteu um erro, não se segue que os parochos se deixem illudir, nem que haja medo de se reproduzirem os casamentos clandestinos.

Pede finalmente V. Rvma. que, se apezar do que me expõe, eu entender que deve revalidar-se o casamento e não intentar-se acção de nullidade, autorise outro parocho para proceder a revalidação, e não incumba a V. Rvm.

Parece-me que pelo contrario deve regosijar-se V. Rvma. de reconduzir ao caminho do dever essas suas ovelhas tresmalhadas e reparar o mal causado pelo seu collega e irmão em Jesus Christo. Cure-se da ovelha enferma, e esqueça-se o passado. Se, como diz V. Rvma. esse nubente, contrariado outr'ora por não poder realisar esse mesmo casamento, dirigio ao Exm. bispo D. Manoel, quando esteve em Maceió, uma queixa recheiada de falsidades contra V. Rvma., e á qual teve de responder, pede a caridade, pede a abnegação christãa e o zelo pastoral que seja este mais um motivo para que V. Rvma repare quanto antes o erro que elle commetteu, deixando-se ao cuidado de cada um o zelar a sua honra e procurar o seu direito pelos meios competentes, e sem estranhos incentivos ou suggestões.

Agora, pois, de novo ordeno a V. Rvma. que por si ou por outros proceda sem demora á revalidação solemne do casamento de João Antonio do Nascimento com Josefa Maria da Conceição.

E para evitar qualquer estravio ou demora no correio, effectue V. Rvma. a revalidação deste casamento logo que lhe chegue as mãos este officio quer em original quer impresso em qualquer dos jornaes que costumam publicar o expediente deste bispado.

Concluindo o acto, participe-me V. Rvma., declarando o dia em que teve conhecimento deste officio, e aquelle em que se fez a revalidação.

Dito ao agente da companhia Brasileira de paquetes a vapor.—Accuso recebido o officio de V. S. datado de hoje, acompanhado da resposta por cópia do commandante do *Cruzeiro do Sul*, que declara não se haver embarcado a bordo o caixão com os vasos dos Santos Oleos.

Agora, porém, sou informado de que o caixão foi com effeito embarcado, sendo entregue ao cuidado de um Dr. de nome Damasceno, que prestando pouca attenção ao objecto que lhe foi confiado, conduzio o caixão para o sul, embora elle viesse com toda a recommendação para ser entregue nesta provincia.

Nesta contingencia, pois, rogo a V. S. que se sirva de communicar o occorrido á agencia de vapores do Rio de Janeiro, afim de se verificar se dito caixão alli existirá, ou se estará na alfandega da côrte, ou finalmente, onde terá ido parar.

Prestará V. S. um importante serviço a esta vasta diocese se com os seus esforços conseguir reparar os males que causou a falta de cuidado que houve na remessa e na entrega de um objecto de summa importancia.

— 11 —

Officio ao vigario da Atalaia.—Tenho presente o seu officio de 25 do proximo passado, em que me communica haver assistido ao casamento de João Antonio do Nascimento com Josefa Maria da Conceição, depois de corridos nessa freguezia os proclamas, e na persuasão de serem elles seus parochianos, sendo que na melhor boa fé administrou V. Rvma. nullamente aquelle Sacramento, por haver sido completamente illudido.

Compre-me estranhar severamente o modo pouco escrupuloso porque V. Rvma. procedeu ao casamento de uns nubentes sem os conhecer, nem procurar informação alguma a respeito delles, e só pelo simples facto de se dizerem seus parochianos, e se proclamaram como taes nessa freguezia.

Um parocho jamais deve assistir ao casamento de nubentes que não conhece, baseado somente nos proclamas corridos sem impedimento na sua freguezia; porque, no matto principalmente, todas as vezes que os nubentes não forem moradores da freguezia em que correm banhos, nem alli tiverem quem os conheça, passaram desapercebidos os seus proclamas, não lhes apparecerá impedimento algum, nem haverá quem reclame sobre a sua morada.

Quando pois um parocho não conhece os nubentes, deve certificar se primeiro se são ou não seus parochianos, deve exigir o depoimento de pessoas que lhe mereçam toda a confiança, ou dirigir-se ao lugar da residencia dos contrahentes, afim de por si proprio verificar, se são ou não seus parochianos para não se expôr a fazer um casamento nullo.

E tanto mais digno de censura é o procedimento de V. Rvma, quanto elle involve prejuizo de terceiro, pois que este casamento estava impedido por haver o nubente offendido uma donzella menor de 17 annos. Alem disso, do proprio officio á que respondo se depreende que V. Rvma. não foi escrupuloso quanto devia ser. Diz V. Rvma. que procedeu ao casamento *depois de justificados os baptismos* (dos contrahentes) *sendo o nubente natural dessa freguezia*. Que dados teve para justificar os baptismos? Quaes foram as testemunhas que conheciam os justificantes? Dizendo V. Rvma. que o nubente era natural dessa freguezia, está claro que a nubente não o era; e como não exigio proclamas da villa da Imperatriz, onde ella nasceu?

E' pois evidente que houve culpavel omissão, que deu em resultado fazer V. Rvma. um casamento nullo, embaraçar o direito de uma menor, e incorrer nas penas cominadas aos parochos que assistem ao casamento de nubentes que não são seus parochianos.

Attendendo porém que V. Rvma. não obrou com malicia, que foi sorprendido na sua boa fé, e que é esta a primeira vez que cai em tão grave erro, eu o absolvo da suspensão em que incorreu *ipso jure*, esperando que a admoestação que lhe dirijo o tornará d'ora em diante mais cauteloso, afim de que se não reproduzam factos desta ordem.

— 12 —

Officio ao vigario de N. S. das Neves na Parahyba.—Não case V. Rvma. João Quintino de Menezes Galhardo com F... visto ter sido impedido este casamento pelo pai da contrahente, cujo requerimento despachei prohibindo a realisação deste casamento.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Funccionou hontem a assembléa provincial com 23 deputados.

Approvada a acta da antecedente, o Sr. secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Francisco Antonio da Silva Cavalcante, porteiro do consulado provincial, pedindo que se marque quota na lei do orçamento para pagamento do que se lhe deve em exercicio findo.— A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra de Ernesto Vieira d'Araujo, offerecendo-se para registrar o expediente da thesouraria provincial, que se acha em atrazo, mediante a quantia de 100 rs. por cada um documento.— A commissão de petições.

Foram approvados os seguintes pareceres:

Da commissão de posturas e negocios de camaras, declarando merecer ser approvado tal qual se acha o regulamento apresentado pela camara municipal da villa do Cabo, para o cemiterio daquelle lugar.

Da de negocios ecclesiasticos, dous, que findam por projectos, approvando os compromissos das irmandades de Nossa Senhora da Soledade, erecta na igreja da mesma invocação na freguezia da Boa-Vista desta cidade, e o da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Lourenço da Matta.

Da de petições, que conclue por uma resolução, autorisando a presidencia da provincia a mandar pagar a João Hypolito de Meira Lima a quantia de 4:118$000, como indemnisação do prejuizo que teve, quando arrematante do empedramento da estrada da Victoria.

Da de estatistica, que tambem conclue por um projecto, transferindo praa a freguezia do Cabo os terrenos comprehendidos no engenho Massangana, e que faziam parte da freguezia de Ipojuca.

Da commissão nomeada para examinar a ponte do Brumzinho, mandando por uma resolução pagar a Theodoro Rampoh, ex-empreiteiro d'aquella ponte, a quantia de 1:595$,

Considerou objecto de deliberação, dispensando a impressão de um projecto que interpreta o art 24 da lei n. 593 de 13 de maio de 1864.

Passando a' ordem do dia, approvou os projectos ns. 47, 48 e 89, que approvam os compromissos das irmandades de Santo Antonio da villa de Barreiros, do Senhor Bom Jesus dos Passos do convento de Goyanna, e da ordem terceira de S. Francisco de Olinda.

Approvou em 3ª discussão o de n. 60, que abre diversos creditos supplementares ao orçamento vigente; o de n. 38, que marca os ordenados dos professores de latim do Ouricury, Garanhuns e Villa-Bella; o de n. 49, que augmenta a quantia marcada para a factura de uma ponte no lugar de Porto de Pedras; o de n. 10, que crea um Conselho Artistico provincial, depois de justificado por seu autor (o Sr. Paes de Andrade); e o de n. 12, que autorisa a factura de uma ponte que ligue o bairro de Santo Antonio ao da Boa-Vista.

Tratando-se em 2ª discussão o projecto n. 51 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a fazer a subrogação da innovação do contracto, celebrado com o commendador Antonio Gomes Netto, cessionario de Cambronne, occupou a attenção da casa em opposição ao projecto o Sr. Drummond, que offereceu um substitutivo elevando o imposto de decima sobre os premios em relação aos apparelhos n'elles admittidos, para com esse imposto pagar-se ao respectivo emprezario: sendo afinal approvado um requerimento do Sr. Soares Brandão, que justificou, pedindo para ser ouvida sobre ambos os projectos a commissão de legislação com urgencia.

Approvou em 1ª discussão o de n. 86 deste anno, que concede uma moratoria aos fiadores de José Anastacio Camello Pessoa Junior, para pagarem o que devem a' fazenda provincial, dispensado e interstício a requerimento do Sr. Jansen.

Approvou em 2ª discussão as emendas offerecidas em 3ª ao projecto n. 80, que fixa a força publica.

Approvou mais em 2ª o de n. 58, tambem deste anno, que eleva os vencimentos do bedel do gymnasio provincial com uma emenda offerecida pelo Sr. Ramos, e um additivo do mesmo Sr., fazendo concessão igual ao barbeiro do hospital Pedro II.

Entrando, finalmente, em 2ª discussão o de n. 90, que divide em duas freguezias a de Garanhuns; fallaram sobre a materia os Srs. Lopes Machado e Amorim, aquelle contra, e este em sustentação do projecto, como membro da commissão de estatistica que o confeccionou deixando de votar-se por verificar-se não haver casa.

Levantou-se a sessão a's 2 1/2 horas da tarde, designando-se para ordem do dia seguinte, além das materias anteriores, mas a 1ª discussão dos de n. 73, 91, 92, 94, 95, 96, 97 e 98 deste anno; e 2ª do de n. 86 deste anno e 100 de 1864.

— Foi transferida para o dia 19 do corrente a arrematação que deve ter lugar perante a thesouraria provincial do seguinte:

A obra da ponte sobre o rio Serinhãem, em porto de Pedras, orçada em 11:200$000;

O fornecimento da alimentação e das dietas para a casa de detenção, no espaço de julho a setembro vindouros;

O imposto do dizimo as comarcas de Bonito, Brejo, Garanhuns, Boa-Vista, Tacaratú e Cabrobó; e finalmente,

O pedagio das barreiras da Magdalena, Manguinho, Capunga, Tacaruna, Bugary, Motocombó, Ponte dos Carvalhos, Jaboatão e Tapacurá.

— Em dias do mez findo foi preso em Bezerros e remettido para o Bonito, com destino ao exercito como recruta, Lourenço de Gouveia, cujos irmãos de nomes Ignacio e Manoel de Gouveia tentaram no dia seguinte solta-lo sem exito, por meio de ameaças e apresentação em armas.

No dia 7 d'este corrente mez, porém, voltou de novo Manoel ao povoado, onde então achavam-se o juiz de direito o promotor publico em viagem; e d'ahi só retirou-se depois de novas manifestações do seu intento, armado de uma pistola, sendo porém logo após perseguido pelo subdelegado João Francisco Cavalcanti, o qual logrou prende-lo e tomar-lhe a pistola.

N'este interim sobrevém o outro irmão Ignacio, que desfechando um tiro no subdelegado, a quem fere gravemente, é a seu turno morto por tiros da escolta d'este, sendo igualmente morta uma mulher que por alli andava então.

Foram dadas em seguida as competentes providencias afim de garantir a prisão de Manoel assim como fizeram-se os corpos de delicto nos cadaveres; e o Sr. Dr. delegado do termo vai instaurar o competente processo.

— Falleceu no dia 15 do corrente pelas 7 horas da noute na enfermaria da casa de detenção, de uma congestão cerebral o preso Pedro Antonio de Andrade, pronunciado no termo de Villa Bella no art. 193 do codigo criminal, pela morte do Dr. Estevão Benedicto França.

— Domingo, das 10 para as 11 horas da manhãa, no lugar *Pasva*, da villa do Cabo, Antonio José dos Santos e José Francisco da Silva feriram-se mutuamente com uma faca que tinha na mão aquelle; fallecendo José Francisco dos ferimentos. O assassino foi preso em continente.

— Alguns assignantes nossos queixam-se do modo incompleto por que são publicados os trabalhos da relação. A falta não é nossa; publicamos esses trabalhos pelos apontamentos que com difficuldade podemos obter, e assim são elles tambem publicados nos outros jornaes d'esta cidade.

Reconhecendo, entretanto, a procedencia d'essas queixas, aqui publicamos em seguida uma das reclamações que a esse respeito temos recebido.

« Por que, na publicação dos trabalhos da relação, não se faz menção da distribuição dos aggravos, afim de que se saiba em que sessão e a qual desembargador foi o feito destribuido? As partes têem interesse em saber, si o preparo foi feito em tempo, se seus procuradores foram diligentes, e finalmente a qual desembargador e a qual escrivão foi destribuido o aggravo.

« Em geral, não se faz menção dos escrivães, a quem os feitos são destribuidos, o que é um embaraço para as partes, que necessitam andar de cartorio em cartorio á procura dos autos que lhes dizem respeito.

« Quando a causa pende de embargos na chancellaria, por que, em vez de se dizer: *appellante* F., *appellado* F., não se diz antes:—*embargante* F., *embargado* F.? Isto não é indifferente; por que o appellante póde ser ou não o embargante, e quando se diz—foram desprezados ou recebidos os embargos—fica-se na duvida si a causa foi decidida a favor de um ou de outro dos contendores, por que não se sabe quem foi o embargante.

« Para quem móra ahi no Recife não é muito difficil saber estas cousas, que ali ás podia saber pela simples leitura dos jornaes; para nós, porém, partes e advogados, que moramos em comarcas distantes, e nas outras provincias do districto da relação, é impossivel ou pelo menos muito difficil saber de certos trabalhos da relação.

« Rogo-lhes, pois, que, na publicação que fazem no seu *Diario*, se dignem de supprir estas lacunas. O trabalho não é maior, e o proveito que o publico tira é sem duvida mais completo. »

— Do *Apostolo* do Rio de Janeiro transcrevemos o seguinte:

« Vai terminar em breve a devoção do mez marianno: vão cessar os actos piedosos e edificantes que entretinham os fieis devotos de Maria immaculada; tantas vozes jovenis emmudeceram antes de dez dias. Mas ao menos permanecerá por muito tempo a lembrança viva de tanto prazer innocente, de tanta dedicação e de tanta satisfação.

« Como não devem estar contentes aquelles que no corrente mez, tem frequentado com sinceridade os sacramentos e os exercicios em honra da santissima virgem immaculada? Só podem sentir satisfação igual os filhos de Maria Santissima, que se não envergonham de honra-la e venera-la como mãi de Deus e mãi dos homens; aquelles que nunca recorrem em vão á sua protecção. E'-nos agradavel fallar uma e muitas vezes no culto que no Brasil, se tributa á maior e mais sublime das creaturas, por isso não deixaremos terminar o mez marianno sem fallar ainda na devoção edificante e tocante do mez de Maria. Não tem consistido, ao menos nesta cidade, só na concurrencia do povo aos templos, nem na recitação simples de certas preces, os fieis filhos de Maria immaculada, além da submissão, acatamento e respeito com que estão nos templos, tem concorrido ao sacramento da penitencia, para confessados e absolvidos de suas culpas, chegarem arrependidos e puros á mesa celestial e mais dignamente celebrarem os louvores de nossa protectora, de nossa mãi.

« Temos particular prazer e sincera satisfação de annunciar, que no corrente anno o mez marianno foi concorrido por milhares de catholicos: em mais de um oratorio, em mais de uma capella e sobre tudo na igreja dos reverendos capuchinhos, no castello, vimos os fieis enchendo o recinto sagrado. Citaremos um facto que comprova o que temos exposto. Com aquella sciencia de persuadir e convencer que possuem os reverendos capuchinhos, prenderam elles em sua igreja a attenção de milhares de fieis de todas as condições, estados e profissões. Tendo destribuido, como haviam promettido, avultado numero de bentinhos e coroas, ficaram privados destes santos objectos mais de mil pessoas, que inconsolaveis lamentavam a privação que soffreram a ponto de receberem nova promessa de uma outra destribuição no dia do encerramento do mez marianno, que será no dia 31 deste mez, com procissão da virgem santissima immaculada, terminando o acto com um solemne *Te-Deum* entoado por S. Exc. Rvma. o Sr. internuncio.

« A que, pois, poderemos attribuir tanto fervor, tanto afan do nosso povo em possuir um rosario de Nossa Senhora, se não á convicção intima de que ella e só ella é nossa mãi, nossa protectora. Se o protestantismo tivesse progredido entre nós, por ventura estes actos de piedade, esta dedicação, este zelo por Maria immaculada ter-se hiam manifestado?

« Virgem santissima, mãi piedosa e compassiva, olhai para estes vossos filhos da terra de Santa Cruz, protegei-os, e livrai-os do erro, animando-os no vosso culto e fortificando os na fé catholica. Arredai para longe desta terra, onde foi plantada a cruz de vosso filho, o erro e seus fautores; dai-lhe a paz interna, e extingui a desastrosa guerra externa, que mata o Brasil. Collocai-nos sob vossa protecção, cobrindo-nos com vosso manto de misericordias. »

— A despeza do ministerio da guerra, no exercicio de 1866—1867, elevou-se a 33,199:727$640, sendo no de 1865—1866 de 57,633:065$819 e no de 1864—1865 de 27,282:831$596 reis.

— Em 13 provincias do imperio, em que se ultimou o ensaio de estatistica da producção agricola, foram registrados 17,454 estabelecimentos, dos quaes 12,070 cultivadores de cereaes e productos coloniaes, e 5,384 criadores de gado.

No anno de 1866 produziram os primeiros: 725,230 @ de algodão, 555,938 @ de assucar, 636,290 canadas de aguardente, 28,320 @ de cacáo, 39,666 @ de café, 45,494 @ de fumo, 12,000 @ de mate, 101,513 alqueires de arroz, 928,524 ditos de farinha de mandioca, 137,780 ditos de feijão, 612,729 de milho e 26,791 @ de trigo. Os segundos: 1,122,722 cabeças de gado bovino, 144,666 ditas do cavallar, 7,357 ditas do muar, 444,522 ditas do lanigero e 244,807 ditas do suino.

Nesses estabelecimentos empregam-se 100,135 trabadores, sendo 74196 livres e 25,969 escravos.

O valor de todos os estabelecimentos é avaliado em 36,404:000$000, e o seu rendimento annual em 12,123:000$000.

— No quinquennio de 1855—1859 foram registradas no imperio hypothecas no valor de......... 67,873:281$753 reis, sendo: sobre predios urbanos 23,813:712$253, sobre rusticos 27,328:875$902 e sobre bens diversos 16,730:693$598 reis.

— A receita bruta das estradas de ferro do imperio elevou-se no anno de 1866 a 3,603:697$898 rs. sendo assim destribuida:

D. Pedro II	1,858:076$025
Bahia	275:101$160
Pernambuco	647:251$656
Mauá	591:074$393
Cantagallo	232:194$664

A despeza durante o mesmo periodo foi de...... 2,181:826$551, sendo:

D. Pedro II	847:844$642
Bahia	482:221$577
Pernambuco	364:134$259
Mauá	298:460$815
Cantagallo	189:165$258

Aproximando estas duas sommas temos:

Receita bruta	3,603:697$898
Despeza	2,181:826$551
Saldo	1,421:871$347

— Nesse periodo percorreram a linha de Pernambuco 182,553 passageiros dos quaes: 16,266

de primeira classe, 27,553 de segunda e 138,731 de terceira. Confrontado esse com o movimento do anno anterior ha um augmente de 19,159 passageiros.

Tambem houve um augmento de 101:699$676 reis, na receita.

— Moradores da rua da Concordia pedem-nos que lembremos ao Sr. gerente da empreza de illuminação a gaz desta cidade a conveniencia de serem alli postos alguns lampeões. O pedido parece-nos tanto mais justo quanto é sabido que aquella empreza se acha competentemente autorisada a augmentar o numero de seus lampeões e aquella rua offerece mais de um reclamo a esse beneficio. E' pois de esperar que o Sr. gerente satisfaça essa necessidade publica e livre os transeuntes, dando-lhes luz, de serem victimas dos atoleiros e charcos que as ultimas chuvas tem alli creado.

— Distribuimos hoje com os nossos assignantes um avulso sobre a jurubeba liquida do Sr. A. Caors, pharmaceutico a rua da Cruz n. 22.

— Hoje ás 10 horas se extrahira' a quinta parte da quinta loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano (24ª), sendo o maior premio.... 6:000$.

Movimento do Hospital Pedro II, de 10 ao dia 16 de junho de 1867.

DIA 10 AO DIA 16	NACIONAES Masculino.	NACIONAES Feminino.	ESTRANGEIROS Masculino.	ESTRANGEIROS Feminino.	ESCRAVOS Masculino.	ESCRAVOS Feminino.	MENDICIDADES Masculino.	MENDICIDADES Feminino.	SOMMA Masculino.	SOMMA Feminino.	TOTAL.
Existiam........	86	93	21	3	2	2	13	5	122	103	225
Entraram........	10	8	»	»	»	»	»	»	»	»	
Sahiram........	14	6	3	»	»	1	»	»	»	»	
Morreram........	5	2	»	»	»	»	»	»	»	»	
Existem........	77	93	19	3	2	1	13	5	111	102	213

ADVERTENCIA.

Na totalidade dos doentes existem 213, sendo 111 homens e 102 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

As 7, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, 6 1/2, pelo Dr. Ramos.

A's 9 1/2, 10, 11, 11, 10, 11, 9 1/2, pelo Dr. Sarmento.

Fallecram:

Manoel Ignacio da Silva, abcesso na cabeça.
Manoel, tuberculos pulmonares.
José Marques Pereira, anazarca.
João Antonio Vasconcellos, shcirro no figado.
Vicente Ferreira da Exaltação, enterite chronica.
Manoela, apoplexia.
Maria Pastora dos Santos, tuberculos pulmonares.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto das partes dos dias 16 e 17 de junho de 1867.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 15 do corrente:

A ordem do Dr. delegado da capital, Ignacio, escravo de Frederico Chaves, a requerimento deste; a ordem do subdelegado de Santo Antonio, Florencio José Marcelino, para correcção; a ordem do de S. José Francisca Maria da Conceição e Alexandrina Maria da Luz, por disturbios.

— 16 —

A ordem do subdelegado de S. José, Felix Correia de Oliveira, por disturbios; a ordem do dos Afogados, Benedicto, escravo Chrisanto Nobre de Almeida, por ser indiciado criminoso de morte.— O chefe da segunda secção, *J. G. de Mesquita*.

— CEMITERIO PUBLICO. — Obituario do dia 14 de junho:

Anna Ferreira d'Araujo Luna, Pernambuco, 80 annos, viuva, Boa-vista; interite.

Maria da Conceição Parente do Cabo, Pernambuco, 50 annos, viuva, Affogados; inflamação.

Clara Maria das Mercez, Pernambuco, 55 annos, casada, Boa-vista desinteria.

Delfina, Pernambuco, 45 annos, Recife; ferimentos na cabeça.

Carolino, Pernambuco, 15 mezes, Santo Antonio; desinteria.

Paulina, Pernambuco, 8 horas, Boa-vista; espasmo.

Joanna, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; tumor.

João, Pernambuco, escravo, Santo Antonio; espasmo.

Pedro, Pernambuco, escravo, Boa-vista; ulcera.

— 15 —

Manoel Alves das Neves, Portugal, 60 annos, viuvo, Boavista; hepatite.

Claurindo José do Nascimento, Pernambuco, 15 annos, S. José; congestão cerebral.

Anna Francisca de Souza Pinto, Pernambuco, 26 annos, viuva, Santo Antonio; tuberculos polmonares.

Victor, Pernambuco, 14 mozes, S. José; desinteria.

Isidoro, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; tumor.

José, Pernambuco, 3 annos, Boa-vista; espasme.

Manoel, Pernambuco, 3 annos S. José; febre.

Maria do Rosario, Pernambuco, 26 annos, escrava, Santo Antonio; typho.

Um homem de cor preta encontrado morto, S. José; asphixia por submerção.

JURY DO RECIFE.

15 JUNHO.

Presidencia do Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Celso Tertulliano Fernandes Quintella.

Advogado o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Escrivão Joaquim Francisco de P. Esteves Clemente.

Réos, Miguel dos Anjos Machado e Jacintho Ramos do Rosario Machado, accusados por crime de homicidio e tentativa de morte.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa compareceram 45 senhores jurados.

Foi dispensado por doente o Sr. Miguel Bernardo Quinteiro.

A bem do serviço publico, os Srs.:
Dr. João Ferreira da Silva.
Raymundo da Silva Maia.

Foram multados em mais 20$000 cada um dos jurados ja multados nos anteriores dias de sessão e cada um dos que faltaram hoje.

Aberta a sessão proceden-se a chamada das partes e sorteado o conselho de sentença lhe foi deferido o competente juramento, interrogado os réos e lido todo o processo de formação de culpa, foi desenvolvida a accusação e defeza, e findes os debates depois da replica e treplica, resumida a materia da accusação e da defeza, foram propostas as questões de facto ao jury de sentença, que se recolheu a sala secreta das conferencias as 4 horas da tarde de onde voltaram as 5 horas com suas respostas, que foram lidas em altas vozes pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão foram os réos absolvidos.

Levantando-se a sessão que foi adiada para as 10 horas do dia 17 do corrente.

Brigue brasileiro *Firma*, carregou para o Rio Grande do Sul o seguinte:

10 pipas 1,800 medidas de aguardente, 400 barricas 2,563 arrobas 16 libras de assucar branco.

Communicados

As discussões sobre pateadas ao Sr. Silveira Lobo, sustentadas entre articulistas conservadores, e um amigo daquelle senhor, devem acabar por honra do partido conservador.

Em que póde approveitar a este partido o acto de desrespeito, praticado por espiritos desvairados, contra o presidente da camara dos deputados?

Que resultados moraes para o paiz trará a prova de que foi effectivamente pateado o conselheiro Silveira Lobo, quando presidia os trabalhos do corpo legislativo do imperio do Brasil?

O conselheiro Silveira Lobo sempre foi adversario temivel: aos conservadores tem feito todo o mal possivel: guerreou-os abertamente quando nos conselhos da corôa, e quando ultimamente na presidencia desta provincia.

Estava no seu direito, assim como os conservadores o estão em não morrerem de amores por elle.

Cumpre, porém, lembrar que o facto, de que se trata, foi um insulto feito, não a pessoa do conselheiro Silveira Lobo, mas sim a presidencia da camara dos deputados.

Os conservadores nunca negaram que o conselheiro Silveira Lobo esteja na altura de presidir o parlamento brasileiro.

Homem de intelligencia robusta, tem occupado na vida publica os mais elevados cargos sociaes. E quando não merecesse tão elevada honra, deveria ser acatado em attenção ao cargo, que occupava.

Se já chegamos ao estado de converter-se o recinto, em que funcciona o corpo legislativo em platéa de theatro, então ai dos conservadores, ai dos liberaes e progressistas, ai mesmo do Brasil!

Temos, porém, fé no futuro de nossa patria.

O partido conservador nunca approvou os ataques ao principio da autoridade; e hoje, mais do que nunca, deve sustentar os seus principios de ordem, e de respeito aos poderes do estado legalmente constituidos.

Em nome destes principios tomamos a liberdade de pedir ao articulista da pagina conservadora neste *Diario*, que não mais insista na questão de pateadas, em que só ha motivos para nos entristecer.

Recife, 17 de junho de 1867.

W.

Partido conservador.

Peças do processo a que se refferio o Sr. Dr. João Francklin de Alencar Lima na publicação que fez no *Diario* de 14 do corrente sob o titulo —processo iniquo.

(Continuação.)

José Pordeos Rodrigues Seixas:

Respondeu, que conhece a Manoel Laurentino, que fôra a seu rancho para dar-lhe parte de uns seus cavallos, que tratava, que estando jogando com Cleomenes de Siqueira Granja e Antonio Marinho Falcão, na tarde de domingo atrazado, ahi fôra ter Manoel Laurentino e Clemente Felix, os quaes depois de pequena demora, querendo retirarem-se, Cleomenes de Siqueira ou Antonio Marinho lhes dissera, que voltassem, que era para darem um passeio, ao que annuiram, e sahindo elle respondente indagára de seus dous companheiros qual o fim do passeio; responderam-lhe, que era irem com aquelles dous homens a casa de uma moça e *fazerem ao subdelegado Apolonio o que este havia feito ao Dr. promotor* Francklin de Alencar, e que ao depois dessa manifestação, posto que elle respondente empregasse os meios para dissuadi-los do intento manifestado nada pôde obter, depois do que, já a noute ali foram ter Manoel Laurentino, e Clemente Felix; os quaes disseram, que traziam mais um companheiro para o passeio, o qual é justamente Antonio Leonardo, os quaes não sabe elle respondente se iam armados; e reunidos Antonio Marinho, Cleomenes de Siqueira, seu mano Telesforo, Manoel de tal, filho de Joaquim Francisco, sahiram para o passeio manifestado: logo que sahiram elle respondente, fôra a casa do Dr. promotor, e communicara-lhe o facto acima revelado, e *este reprovara o procedimento dessa gente*, porque qualquer um successo, que houvesse de surtir tinha seguramente de o comprometter: elle respondente, temendo algum desaguisado praticado pelas pessoas do passeio, sahira da casa do Dr. promotor, e tomara a direcção do lugar, aonde supunha dar-se algum conflicto, e chegando á porta da rua chamada Lopes, e nada observando, e nem indicios de alguma assuada, d'ahi voltou para a casa do dito Dr. promotor, o qual estava ceando; e referindo-lhe que nada tinha observado em relação ao intento de Cleomenes de Siqueira, por segunda vez o dito promotor estigmatisou esse intento; depois do que retirando-se elle respondente para a casa, onde se achava arranchado, achou os 4 ultimos acima mencionados, dizendo-lhe Cleomenes de Siqueira e Antonio Marinho, que nada haviam feito, por não encontrarem ao subdelegado, mas que caro lhe havia custado o passeio por haverem comprado vinho em casa de João Magro, e dado aos rapazes Manoel Laurentino, Clementes Felix e Antonio Leonardo: que depois de estar em casa de volta da casa do Dr. promotor, este ali fôra com o tenente Raymundo Leonel, e dissera a Cleomenes de Siqueira e Antonio Marinho, que estranhava o seu procedimento, e inteiramente o reprovava, porque não queria que se supposesse ter elle parte no mesmo, com o que ficou massado Antonio Marinho, e declarou que tal supposição se desvaneceria logo que qualquer pessoa á elle perguntasse, visto como o passo que acabava de dar era um facto seu expontaneo, e que o havia feito porque igualmente nutria desgostos contra o actual subdelegado, e conseguintemente não queria perder o ensejo; que não era espoleta de alguem; e que estava prompto para carregar com as consequencias de seus actos.—

Maria Marcolina de França. Respondeu, que na noute do dia 20 foram a sua casa além de outras pessoas Antonio Marinho, Cleomenes de Siqueira Granja e Manoel, filho de Joaquim Francisco, um dos quaes conduzia um estoque, os quaes entraram em sua casa sem se annunciarem, e procuraram della saber se o actual subdelegado já havia por ahi apparecido, ou se por elle se esperava; e respondeu-se-lhe pela negativa e retiraram-se *incontinente*: que na noite do dia 21 tornaram a ir á sua casa Cleomenes de Siqueira, Antonio Marinho, e Manoel de tal acompanhados por Manoel Laurentino, Clemente Felix, que conduzia um cacete e Antonio Leonardo, os quaes dando-lhe boa noute entraram e perguntaram-lhe pelo subdelegado, e por não o encontrarem um dos tres primeiros dissera—« como não está, nada se faz e retiramo-nos—e effectivamente retiraram-se: que era verdade terem-se encontrado em sua casa o actual subdelegado com o Dr. promotor, mas que ao retiraremse *nada revelaram de hostilidade um contra o outro*, não sabendo porém para que fim procuravam em sua casa o subdelegado.

Inquirição.

Testemunha 1.ª *José Antonio Gonçalves Vianna*:

Disse, que sabe, que na noute do dia 27 do passado mez fôra preso nesta villa Clemente Felix da Silva, por ter ido a casa do subdelegado Apolonio Pedre da Silva, armado com uma faca de ponta, *vulgarisando-se com popularidade*, que o mesmo ia matar ao dito subdelegado; mas sendo interrogado o mesmo Clemente Felix, este declarou, que tinha ido á casa do predito subdelegado avisa-lo, ou do vigario, de que tentavam contra a vida daquelle, e que os conjurados para esse fim erão o Dr. promotor João Francklin de Alencar Lima, Cleomenes de Siqueira Granja e Antonio Marinho Falcão, aos quaes tambem estavam unidos Manoel Laurentino Monteiro, Antonio Leonardo Alves de Alencar, e um filho de Joaquim Francisco, que foram os que na noute do dia 21 de passado mez, a excepção do Dr. promotor, estiveram em casa de Maria de tal, sob a direcção de Antonio Marinho, e Cleomenes de Siqueira, a espera do subdelegado Apolonio, onde manifestaram sinistros intentos contra o dito subdelegado; e porque este ali não fôra encontrado voltaram, e foram á casa de João Magro, onde beberam vinho: que as occurrencias da noite do dia 21 do passado mez em nada alterou as relações de amisade do Dr. promotor com Antonio Marinho e Cleomenes de Siqueira.

Testemunha 2.ª *João Pereira de Magalhães*:

Disse, que sabe, que em uma das noutes do mez passado, cujo dia não se lembra, Antonio Marinho, Cleomenes de Siqueira, Manoel, filho de Joaquim Francisco, Manoel Laurentino, Clemente Felix e Antonio Leonardo, procuraram em casa de Maria de tal, na rua do Collegio, ao subdelegado Apolonio Pedro da Silva, para contra o mesmo *exercerem uma vingança* em favor do Dr. promotor Alencar Lima, ignorando se este tambem ali fôra, mas que para este fim fôra chamado Clemente Felix da Silva, por um criado do dito Dr. promotor, que fôra chama-lo no sitio Tranqueira, mas que voltara do caminho por ter encontrado o dito Clemente Felix, que vinha para aqui. Que sabe, por ouvir dizer, que na noite do dia 27 do mez passado, Clemente Felix, fôra observado espreitar do cruzeiro da matriz á casa de Emigdio de Lavor, primo do subdelegado, e depois fôra a porta da casa do vigario, conduzindo faca e cacête; e sendo preso nessa noute por desconfiança passadas, fôra no dia seguinte interrogado, a cujo acto assistio elle testemunha por causa das occurrencias.

Disse mais por lhe contar Manoel Joaquim, carapina, desta villa, que o referido Cleomenes de Siqueira, Antonio Marinho, Manoel, filho de Joaquim Francisco, e o Dr. promotor João Francklin de Alencar Lima, congregaram-se para assassinarem ao subdelegado Apolonio Pedro da Silva, devendo isso realizar-se por Clemente Felix, a convite de Manoel Laurentino, mediante a paga de 200$ reis, e que elle testemunha acreditou nessa historia, porque no dia em que fôra preso Clemente Felix, todos os mais individuos acima mencionados achavam-se fôra da villa. Disse mais que Jesuino de tal, morador na rua do Velho-Miguel lhe referira por lhe coustar Maria Riaxão, que Clemente Felix, na tarde do dia 27 do passado mez, estando amolando uma faca no sitio Tranqueira, dissera, que naquelle dia tinha de ser preso, mas antes de o ser alguem devia esperimentar de sua faca. Disse finalmente, que a origem dos factos acima relatados fôra umas razões apparecidas entre o subdelegado e o Dr. promotor, em casa de Maria de tal, e que as relações de amizade do mesmo Dr. com Antonio Marinho e Cleomenes de Siqueira continuavam, estando sempre aquelle juncto com estes.

Testemunha 5.ª *Raymundo Lino Barboza*:

Disse, que, sabe por fazer parte de uma patrulha, que na noite de 27 do passado mez, prendera a Clemente Felix da Silva, sendo elle proprio que tomara-lhe uma faca do quarto, e que essa prisão fôra feita em consequencia de haverem desconfianças de que o dito Clemente Felix procurava fazer mal ao dito subdelegado, por ter ido a porta da casa do mesmo, com essa faca, posto que o dito Clemente Felix dissera ter ido ali para avisar ao mesmo subdelegado, ou ao vigario de uma mancumunação entre Clemenes de Sigueira, Antonio Marinho, Dr. promotor João Francklin de Alencar Lima e Manoel de tal filho de Joaquim Francisco. Perguntado mais se sabia que na noute do dia 21 do passado mez, foram algumas pessoas armadas, ou desarmadas á casa de Maria de tal, na rua do Collegio, e se ahi deu-se algum facio, ou na noite anterior contra o subdelegado Apolonio? Respondeu que ignorava.

TRANSCRIPÇÃO DO CORREIO MERCANTIL

O ministerio e a camara

O ministerio está morto.

E' cadaver que precisa ser enterrado.

A maioria de que tanto se ufanavam os Srs. ministros, os abandona, e a debandada é immensa.

A politica funesta do ministerio deveria esperar esta sorte!

O Sr. Zacharias decididamente não tem geito para governar, e não sabe dirigir o parlamento.

S. Exc. é sempre orgulhoso e intratavel.

Uma camara nova não supperta estes prejuizos do Sr. Zacharias.

O Sr. ministro da justiça, pela sua inconveniencia de hontem, deu um golpe profundo na existencia do ministerio.

Não podia deixar de acompanhar na opposição do Sr. Tavares Bastos, o illustre alagoano o Sr. Ambrozio Machado, S. Exc. já desgostoso, sentio-se da violencia com que o Sr. ministro da justiça tratára o seu dedicado e muito extremado amigo e collega de districto, o Sr. Tavares Bastos.

O Sr. Ambrosio Machado está effectivamente na exposição.

S. Exc. é progressista, mas não ministerialista.

S. Exc. é um dos que têm sido pouco considerado pelo ministerio, e as suas queixas são justas. Ultimamente foi S. Exc. ferido dolorosamente, na inesperada desfeita feita a uma pessoa que lhe é muito cara neste mundo!

O seu respeitavel sogro o Sr. barão de Utinga, foi reformado no posto de commandante superior da guarda nacional, sem o exigir, e sem a menor cortezia para com S. Exc.

A culpa do digno barão foi ser considerado vermelho, e ter alguem exigido a sua reforma.

Não é maltratando desta fórma que o Sr. presidente do conselho póde crear adhesões.

O distincto Sr. Lourenço de Albuquerque, representante legitimo das Alagôas é tambem franco opposicionista do ministerio actual.

O Sr. Bittencourt Sampaio, pedio a palavra a favor, mas vai dizer verdades amargas ao Sr. Zacharias.

Falla-se em descontentamento da deputação da Parahyba, porque o Sr. Aragão e Mello opina que o partido progressista póde formar outro gabinete mais forte e mais prestigioso.

Esta opinião é unanime na camara.

O ministerio parece que ficará somente com os seus homens da Bahia e Pernambuco.

A preponderancia e carinhos que o ministerio prodigalisa aos progressistas de Pernambuco, tem causado ciumes ás outras deputações nortistas.

Os liberaes de Minas estão ao lado do Sr. Christiano Ottoni, a quem reconhecem por chefe dos liberaes.

Difficilmente o ministerio conseguirá a deputação mineira, apenas dous ou tres, feitos pelo Sr. ministro da justiça, como elle hontem declarou na camara ter o governo feito os de S. Paulo.

A emenda do Sr. Gavião Peixoto é apoiada por grande numero de progressistas, inclusive, o Sr. Paula Santos, que irá para a opposição, se o ministerio fizer da emancipação *questão de gabinete*.

O ministerio está morto.

E' cadaver que precisa ser enterrado.

Publicações a pedido

Oitava semana da assembléa provincial.

O *ponteiro*, tendo obtido corda para regular na oitava semana do illustrissimo congresso, passa a fazer o seu giro habitual, fazendo ao mesmo tempo as devidas cortezias aos dignissimos, aos quaes não cessa de tributar o mais sincero respeito, e a mais profunda consideração; posto que alguns dignissimos já o encarem com olhares pouco definidos e que parecem não exprimir aquella amisade sincera, que devia haver entre os dignissimos e o pobre *ponteiro*, que se encarrega de marcar-lhes as horas; e isto sem que perceba ordenado algum, e sem que os dignissimos se tenham lembrado de conceder a extracção de alguma loteria em seu beneficio.

O *ponteiro* não quer com isto dizer que pretenda cousa alguma; porque elle sabe que não pode ser votante e nem votado e que nenhum dos dignissimos pretende ser eleitor pelo circulo do mostrador do relogio, onde o *ponteiro* dispõe de dóse districtos que elle, *á fortiori*, percorre duas vezes ao dia. O que o *ponteiro* deseja é que os dignissimos o olhem com prazer, pois elle tem uma satisfação indisivel quando observa-os; e é tal essa satisfação que quasi já se converte em amor, tanto que, quando vê o dignissimo presidente sentado sob o seu docel e flauteando com os outros esta boa vida, o suppõe um lindo pastor, que sob a frondosa faia modula cantos pastoris na sua delicada flauta, para distrahir os companheiros.

Tityre, tu patulæ recubans sub tegmine fagi
Silvestrem tenue musam meditaris avena.

Passemos emfim ao serio.

Continua o cuidado de tomar-se as medidas necessarias para suavisar os trabalhos futuros; e desse cuidado resultou, por exemplo:—a approvação em 3ª discussão do projecto que erige em matriz a capella de Santo Amaro na povoação do Sacco na freguezia de Cabrobó. Esta medida teria sido tomada para beneficiar os moradores daquella povoação e a bem do serviço publico?

O *ponteiro* não sabe. Mas não vê que aquelle Sacco de Cabrobó tem dentro uma porção de eleitores, que não podem prestar serviço sem matriz?

Emfim, como os dignissimos acham conveniente metta-se lá uma matriz dentro desse Sacco.

Approvou-se tambem em 3ª discussão o projecto que crea um 3º districto de paz em Rio Formoso, assignado e sustentado pelos bons amigos do dignissimo Lopes.

O *ponteiro* julga ser negocio de importancia e urgencia, pois que o dignissimo Ramos pedio na 2ª discussão dispensa do intersticio. E' um aformoseamento necessario ao formoso rio.

Tratou-se do celebre projecto que extingue o Curso Commercial. O dignissimo Amynthas viose atrapalhado com apartes; e quando das suas premissas se tiravam consequencias necessarias, e que eram de difficil contestação, elle sahio-se da entaladella, dizendo—que não mereciam resposta.— E o que é certo é, que esta sentença, proferida *ex cathedra* pelo dignissimo, que se empertigava como um gallinho de campina, cortava toda a discussão.

O dignissimo Ramos respondeu satisfactoriamente ao dignissimo Amynthas; e é digno de consideração o discurso daquelle dignissimo pela sensatez com que elle apreciou o projecto.

O dignissimo Ramos parece que não quer mais puchar o carro do progresso, porque de vez em quando, sahe da liga e faz fogo na rapazeada. Se continuar assim, não pode pleitear mais eleições *sine funeribus*, e nem dizer, repoltreando-se nas cadeiras parlamentares, como os dignissimos—*Deus nobis hæc otia fecit*.

O systema de liga tem sido executado em todos os sentidos. A creação das pontes tem occupado bastante a attenção des dignissimos. O *ponteiro* não desconhece a utilidade das pontes, mas gosta de apreciar a ingenuidade que se nota em certos projectos, v. g.:—o que manda construir uma ponte sobre o rio Pirapama *junto ao engenho do mesmo nome*. O fim principal da creação da ponte esta', não ha duvida, no fim do projecto junto, etc. Naturalmente algum engenho precisa de augmentar a sua importancia, e para isso necessita de facil communicação com a parte opposta do rio, de que elle é ribeirinho. Mas o que dizem os meninos por ahi é que a assembléa não pode determinar o lugar das pontes, porque isso compete a' quem tiver de pôr em execução a lei.

Vai tambem se construir uma ponte sobre o rio Una, e por occasião de tratar-se desse projecto o dignissimo Merguihão apresentou um additivo mandando construir uma ponte em Pão d'Alho. O additivo foi sem duvida, uma boa lembrança, porque a necessidade de uma ponte em Pão d'Alho é manifesta, porquanto a passagem do rio por alli tornase difficil, e sujeita os traseuntes a muitas *mergulhadellas* das quaes os livrou o dignissimo Merguihão.

Tratou-se da creação de açudes nas villas de Bezerros e Salgueiro. Boas medidas.... E' um dever de caridade dar de beber a quem tem sede.

Approvou-se em 3ª discussão o projecto que supprime o lugar de 2º tabellião do termo de Ipojuca. Disseram ao *ponteiro* que este lugar é indispensavel, mas os dignissimos, não obstante conhecerem isso, acham dispensavel a presença do tabellião.

Vão ver que este empregado (pateta) não votou com o governo.

Na verdade o meio de despedir o tabellião é engenhoso!... Como não podem demitti-lo, supprimem-lhe o lugar e deixam-no depois incumbido de apanhar moscas, e entregue a triste consolação de repetir continuamente, parodiando o poeta:

Elle foi-se e com elle foi minh'alma,
Nas azas veloces da liga sussurrante.

Porém, o que quer um empregado que vota contra o governo? Succede-lhe sempre isto:—Chega um parlamentario a's potencias governistas e exige a sua demissão pela autoria no crime horrivel e inaudito de furar a chapa governista.—*Crimen novum et usque hanc diem inauditum.*

Ora a' vista disto o governo não póde deixar de demitti-lo *(á seu pedido)*; e quando não póde demitti-lo, emprega os meios necessarios para castiga-lo. E já que em face das nossas leis não se confiscam os bens, ao menos confisca-se-lhe o emprego, o que parece iniquidade.

Ora afinal salvou-se a patria..... foi approvado em 3.ª discussão o projecto que crea um ajudante do procurador fiscal.

Feliz barriga que foste attendida e não serás mais objecto de passeio do vento da *quebradeira*.

Tratando-se dos trilhos para Olinda o dignissimo Ayres Gama apresentou um substitutivo, autorisando o governo a *contratar com André de Abreu Porto, ou com quem melhores vantagens offerecer*; isto é (interpretação phylosophica) o governo contrate com o Sr. André sejam quaes forem as condições. E' a melhor carta de recommendação que a assembléa póde dar a um individuo que pretende alguma cousa com o governo. Que meio de protecção bem descoberto.—*O' vós omnes, qui transitis, attendite et videte.*

O dignissimo Odon apresentou um projecto que obrigava os professores á escreverem compendios, sob pena de aposentadoria.

Quantas colicas não causou o dignissimo Odon? Realmente o projecto devia, como foi, ser regeitado; porque muitos professores podem ensinar bem, entretanto que talvez não possam escrever compendios.

Tratou-se tambem do augmento do ordenado do barbeiro do hospital Pedro II. A pretenção do barbeiro era sem duvida justa e rasoavel, porque augmentado consideravelmente o seu serviço no hospital, nunca se lhe augmentou o salario. Foi pois attendido o barbeiro, que deve agora barbear os dignissimos em signal de reconhecimento.

Occupou tambem a attenção da casa o projecto de uma loteria em favor da capella de Beberibe.

O *ponteiro* conserva-se firme nas suas idéas sobre loterias; entretanto não desconhece que o auxilio é justo; porque, segundo lhe informam, a capella necessita de ornamento interno, etc. etc.

Fallou á favor o dignissimo Sabino; o que admirou muito ao *ponteiro*, porque este dignissimo, este anno, raras vezes tem dado um ar de sua graça na tribuna. Talvez que o dignissimo pretenda passar a festa em Beberibe e não quer assistir aos actos religiosos em uma capella não ornada. Isto é uma supposição, que póde, não corresponder a' verdade. O *ponteiro* estima pois que o dignissimo Sabino repita suas visitas a tribuna, ainda mesmo que seja em dozes homeopathicas.

Tem-se creado muitas cadeiras de ensino, e em uma o dignissimo commendador deixou a presidencia e saltou em terra para a discussão. Sem duvida a descida de S. Exc. foi vantajosa, porque fez approvar o projecto que elle defendia e regeitar-se outro que elle contestava.

Oxalá que as pessoas providas nessas cadeiras sejam as que devem ser, e não as que, em vez de illustrar o espirito dos discipulos, vem embota-lo e perverte-lo.

Quanto ao mais que se passou na semana o *ponteiro* nada tem a dizer, porque são cousas já conhecidas e que se repetem todas as vezes que os dignissimos acham conveniente.

Sobre lei do orçamento o *ponteiro* espera melhor occasião de dizer alguma cousa. Tambem tera' o *ponteiro* de fallar do testamento que a assembléa pretende fazer, dos legados e fideicommissos que tem de ser estabelecidos etc., etc.

O *ponteiro* acha-se muito satisfeito porque ouvio dizer que a companhia dos *bouffes* vem dar uma representação na sallinha, e que tomarão parte alguns dos dignissimos, que ja' fallam perfeitamente a lingua franceza. Espera-se muita concurrencia, pois ja' poucos bilhetes existem.

O *ponteiro* encerra os seus trabalhos pedindo ainda uma vez aos dignissimos, que sejam seus amigos, pois elle não tem intenção com seus gracejos, de *arranhar* pessoa alguma.

O *ponteiro* falla imparcialmente sobre tudo, mesmo porque elle esta' sujeito ao machinismo do relogio e não póde fazer o contrario do que este determina; é uma especie de empregado publico que esta' sujeito ao machinismo do governo.

Au revoir (effeito dos bouffes).

O ponteiro do relogio.

Mais um disparate do Sr. Lopes Machado.

Não era de nossa intenção apparecer novamente ao publico, tanto que, em nosso artigo de sabbado, cumprimentavamos pela primeira e ultima vez o Sr. Lopes Machado.

S. S. porém, com sua *amavel* publicação a pedido no *Jornal do Recife*, de hontem demoveu-nos do nosso proposito. Longe de ser aquelle *primor de pensamentos*, um principio de sua propria defeza, é mais um motivo que S. S. nos proporciona, de *venia*, aos seus *vastos* conhecimentos.

S. S., á nosso ver, quer, á todo o transe, crear celebridade!

Nega a *existencia* do caixeiro, não permitte pseudonymos e acha pessima a idéa do autor! E' admiravel!

E' certo que isto é *da época*! para o primeiro caso temos a affirmação de que o caixeiro existe. O que não existe é a *consciencia* em *certos homens*.

Para o segundo caso, damos a S. S. o conselho de apresentar na assembléa provincial este projecto:

Ficam expressamente prohibidos os pseudonymos —revogadas as disposições em contrario.

Para o terceiro caso, finalmente, em destruição do máo gosto da idéa, resta nos prometter-lhe d'ora em diante *saborosas pitadas* em estylo que lhe ha de ser mais agradavel.

Agradecemos o ter-nos ensinado que o *Merrimac* foi um corsario.

Palavra, que o *ignoravamos*!! alguns episodios que nos contaram da grande contenda americana não estão muito de accordo com a asserção de S. S. *Merrimac* foi um vapor encouraçado dos confederados, que se bateu em Hampton com o *Monitor* dos federaes, porém, nunca fez o corso.

Corsarios foram o *Florida*, o *Alabama*, *Georgia* e o *Shenandoak*, salvo se houve tambem um outro *Merrimac construido* especial e clandestinamente de prevenção para ser hoje citado pelo Sr. L. Machado! Talvez.

Agora é que de todo nos convencemos que S. S. é um grosso volume de *materias*! Julgamos que S. S. não sentirá repugnancia de abrir comnosco discussão, ou com o nosso collega *Monitor* toda a vez que se lembrar, que se tivesse de ser parvo, nunca o seria mais do que quando pronunciou os seus *brilhantes* apartes.

E nós é que somos ignorantes!!
Triste cousa é a fatuidade!
Junho 18 de 1867.

O caixeiro *Merrimac*.

Disposições policiaes a respeito dos trilhos urbanos dessa cidade para Apipucos.

Art. 13. Nas curvas de grande desenvolvimento, o machinista manobrará o apeito durante todo o tempo em que as percorrer ou até que possa descortinar o seguimento da linha.

Art. 20. As presentes instrucções policiaes serão affixadas no interior de todos os carros de passageiros e nas estações.

Homenagem ao merito.

Laissez dire les sôts. Le savoir a son prix
(Boileau).

Entre todas as calamidades que affligem o genero humano como terrivel punição da culpa e peccado original de nossos primeiros pais, nenhuma é mais repugnante e asqueroza, do que a assoladôra lepra do *pedantismo*, origem dos apupos da *multidão*, em todos os povos da terra.

Taes eram as reflexões que se geravão no meu intellecto, ao recordar-me de certos *figurões da comedia social*, que julgando-se actores consummados no grande theatro do mundo, se expõem pelo máo desempenho de seu papel, a uma furiosa e bem merecida *pateada*.

No numero destes ha porém alguns, que envolvidos na densa capa da mais crassa materialidade, escondem de tal forma a *faisca electrica do genio*, nas voltas da massa encephalica, que fazem com que o publico imparcial que os contempla, os confunda com esses aparvalhados idiotas bipedes e risonhos, que tanto formigam sobre a crêsta essencialmente estupida do nosso globo.

Como exemplo e prova desta asserção, vou apresentar a triste victima da *ignorancia commercial* desta cidade, exposta no pelourinho da opinião publica, a's estridentes gargalhadas do infimo caixeiro de taberna, de raça hiberica, até ao *illustrado* guarda-livros do banqueiro, de raça anglo-saxonia; refiro-me ao muito alto, illustrado, e colossal representante dos interesses moraes e materiaes da provincia de Pernambuco: o Illm. Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado, ultimamente precipitado pelos *Phariseos das intelligencias previlegiadas*, do alto da rocha Tarpeia.

La Bruyere disse: *Si la pauvreté est la mère des crimes, le defaut d'esprit en est le père.*

E tinha razão. Sim senhor.

Vamos agora saber, quaes os crimes de que o acusam seus inimigos. Dizem elles em libello accusatorio:

Provara', que, chamando ignorante a classe commercial de Pernambuco, desconhece completamente o alcance de sua atrevida, quanto temeraria asserção.

Provara', que, dizendo ser á lingua franceza ignorada da dita classe, faltou averdade em plena assembléa, por existirem caixeiros que o podem leccionar neste idioma e no do portuguez, no qual tem mostrado ignorar os mais comesinhos rudimentos de sua grammatica, como é publico e notorio.

Provara', que, offendendo a esta ou aquella nacionalidade em pleno parlamento, expõe-se ao mais profundo despreso perante a civilisação do seculo que lhe lançara' em rosto, o deshonroso labéo de degenerado brasileiro, inimigo de seu paiz, que tanto necessita da poderosa alavanca da colonisação, para o levantar a' altura que lhe compete na escala social do seu engrandecimento e poderio.

Provara', finalmente, que lavrou por suas proprias mãos, o epithaphio mais eloquente de sua reputação de homem de bom senso, proferindo as seguintes palavras, que hão de affrontar o riso da posteridade, gravadas com caracteres indeleveis n'um grandioso obelisco *de asneiras contemporaneas* levantado a' custa dos idiotas, na praça mais publica do mundo: *O commercio de Pernambuco não é illustrado por não ser brasileiro*!!!........

....

Eis o que dizem seus infames detractores....

Zoilos invejosos, altamente inimigos do offuscante brilho de sua luminosa intelligencia. Sabujos lazarentos, que se revolvem no immundo lodaçal do *mercantilismo* vil e *despresivel*.

Rachiticos abortos da supina *ignorancia commercial* desta cidade.

Lilliputianos invisiveis, tentando medir geometricamente o colossal *volume*, *altura e profundidade* do verdadeiro *Mycromegas* deste seculo.

Microscopicos *infuzorios*, finalmente, gerados na podridão dos pantanos, e bafejados com o pestilente sopro de uma athmosphera *estupidamente commercial* querendo enxergar manchas no radiante sol deste *nosso hemispherio*!!............

....

Triste e lastimoso appanagio dessas *divinas capacidades*, cujo unico crime é não serem comprehendidas de seus contemporaneos, por trazerem perdidas no intrincado labyrintho de seus craneos, *idéas* que exprimem *um seculo de avanço a civilisação actual*!!..........................

....

Queira o illustre deputado *provinciano*, acceitar estas minhas mal alinhavadas palavras; pedindo-lhe humildemente perdão, se com ellas for *beliscar* ainda que levemente, a sua tão reconhecida, evangelica e apregoada modestia.

Plutarco

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE JUNHO DE 1867.

As 3 1/2 horas da tarde.
(Sabbado 15 do corrente)

Algodão da Parahyba—14$800 por arroba posto a bordo.

Algodão de Maceió 1ª sorte — 14$000 por arroba posto a bordo.

Idem idem 2ª sorte — 13$300 por arroba posto a bordo.

Frete de algodão da Parahyba para Liverpool—3/4 d. e 5 0/0 de primagem.

(Hoje)

Cambio sobre Portugal—60 d/v 130 0/0

Silveira,
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prasos.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por acção.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15........	257:422$436
Idem do dia 17........	17:627$853
	275:050$289

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	85	
« « « generos.....	117	
		202
Volumes sahidos com fazendas...	65	
« « « generos.....	253	
		318

Descarregam hoje 18 de junho.

Vapor inglez—*Chrysolite*—mercadorias.
Galera ingleza—*Hermione*—mercadorias.
Escuna prussiana—*Elmura*—idem.
Escuna schleswing-Holsteneza — *Dorothea*—idem.
Patacho oldemburguez—*Johan Henrich*—farinha de trigo.

PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO.— SEMANA DE 17 A 32 DO MEZ DE JUNHO DE 1867.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos.	cento	2$500
Aguardente de cana	canada	900
Idem restilada ou do reino . .	»	800
Idem caxaça	»	400
Idem genebra	»	880
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	900
Algodão em caroço	arroba	3$250
Idem em rama ou em lãa . .	»	13$000
Arroz com casca	»	1$500
Idem descascado ou pilado . .	»	2$600
Assucar mascavado	»	2$200
Idem branco	»	3$800
dem refinado	»	4$000
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$500
Idem de côco	»	1$800
dem de mamona	»	1$400
Batatas alimenticias	arroba	1$500
Bolacha ordinaria, propria para embarque	»	3$000
Idem fina	»	7$000
Café bom	»	7$000
Idem escolha ou restolho. . .	»	6$500
Idem torrado	libra	440
Caibros	um	360
Cal	arroba	400
Idem branca	»	580
Carne secca (xarque)	»	3$800
Carneiros	um	4$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Carvenas de sicupira	uma	3$500
Cera de carnauba em bruto. .	libra	320
Idem idem em velas	»	500
Cha	»	2$000
Charutos	cento	3$000
Cevados (porcos)	um	15$000
Côcos (seccos)	cento	4$000
Colla	libra	660
Couros de boi, salgados . . .	«	165
Idem idem seccos espichados .	»	260
Idem idem verdes.	»	110
Idem idem cabra cortidos . .	um	380
Idem idem de onça.	»	10$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geléa ou massa . .	»	360
Idem em calda	»	520
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro de estivas de navio.	cento	16$000
Estopa nacional	arroba	2$000
Farinha de de mandioca . . .	alqueire	3$000
Idem de araruta.	arroba	5$000
Feijao de qualquer qualidade .	«	4$000
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha, bom	arroba	15$000
Idem ordinario ou restolho. .	»	8$000
Idem em rolo bom.	»	10$000
Idem ordinario ou restolho . .	»	8$000
Gallinhas	uma	1$000
Gomma.	arroba	3$000
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas.	cento	2$500
Tôros	»	12$000
Linhas e esteios	»	6$000
Mel ou melaço	canada	160
Milho	arroba	2$000
Papagaios	um	3$000
Pão Brasil.	quintal	6$000
Idem de jangada.	um	5$000
Pedras de amolar	uma	900
Idem de filtrar	«	800
Idem de rebolo	»	1$000
Piassava	molho	160
Pontas, ou chifres de vaccas ou novilhos	cento	3$800
Pranchões de amarello de dous costados, ...	um	20$000
Idem de louro	»	10$000
Rapé	libra	1$000
Sabão	»	160
Sal	alqueire	400
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Idem em velas	»	7$000
Sola em vaqueta	uma	2$000
Taboas de amarello	duzia	140$000
« diversas	»	87$000
Tapiocas	arroba	3$000
Tatajuba	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de de piassava . .	»	10$000
Ditas de timbó	»	8$000
Ditas de carnauba	»	6$400
Vinagre.	canada	800

Alfandega de Pernamuco, 15 de junho de 1867.

ADITAMMENTO.

Cera de carnauba . . .	arroba	6$400

Cassueiras de jacarandá.	duzia	95$000
Enchameis	um	1$500
Esteiras de carnaúba. .	uma	160
Ossos.	arroba	240
Palha de carnaúba . .	molho	800
Penna de ema	libra	2$000
Sapatos de couro branco.	par	800

Era ut supra.

Approvo.—Alfandega de Pernambuco 15 de junho de 1867.—*A. Eulalio.*

Assignados.—Os 1.os conferentes, *José Miguel de Lyra* e *João José Henriques.*

Conforme.—O 3.º escripturario, *Eutyclio Mondim Pestana.*

Importação.

Brigue nacional *Marinho III*, entrado da Bahia, consignado a Amorim & Irmãos manifestou o seguinte :

Generos estrangeiros.

9 pipas, 2,557 libras de fumo de virginia moido, 1 dita 1,087 libras de lirio florentino em pó ; a Meuron & C.

49 ditas vazias ; a ordem.

1 caixa 50 duzias de camizas de meias ; a Chapheitlin & C.

Generos nacionaes.

8 pipas 225 arrobas e 30 libras de fumo moido, 1 sacca com 4 arrobas de café, 1 caixa mil charutos ; a Meuron & C.

1 barrica talha e moringue de barro ; a Exma. baroneza da Victoria.

2 caixões 19,600 charutos em caixinhas ; a Manoel José de Araujo.

50 fardos panno de algodão ; a Andrade & Rego.

1 caixão mil charutos em caixinhas ; a Rocha Lima & Guimarães.

150 molhos de piassava ; a Manoel José de Aguiar & C.

15 fardos 103 arrobas de fumo ; a Candido A. Sodré da Motta.

20 fardos 85 arrobas de fumo ; a Joaquim da Costa Freire & Irmãos.

3 caixões 23,500 charutos ; ao Dr. Abdon Felinto Melanez.

2 volumes 9,400 charutos ; a Manoel Alves.

11 fardos 73 arrobas 28 libras, de fumo em folha, 27 paos 71 arrobas 11 libras de dito de corda ; a J. J. G. Beltrão.

75 volumes 570,400 charutos, 50 ditos 127 arrobas 10 libras de fumo de corda, 7 fardos 31 arrobas em folha 96 toros de jacarandá com 1,346 arrobas 16 libas, 20 fardos panno de algodão, 46 saccas 125 arrobas de cevada ; a ordem.

Brigue nacional *União*, entrado do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim & Irmãos manifestou o seguinte :

10,026 arrobas de charque, 83 ditas de sebo em rama, 84 ditas de dito em pans, 200 ditas de graixa e 6 quartolas peixe salgado ; aos mesmos.

Exportação

Brigue brasileiro *Belizario*, carregou para o Rio Grande do Sul o seguinte :

100 pipas 18,000 medidas de aguardente, 500 barricas 3,266 arrobas 5 libras de assucar branco, 50 ditas 389 arrobas 23 libras de dito mascavado.

Barca portugueza *Arminda*, carregou para o Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro o seguinte :

85 pipas 15,300 medidas de aguardente, 1,394 saccos e 621 barricas 10,640 arrobas 16 libras de assucar branco, 60 barricas 534 arrobas 17 libras de sssucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 15.......	22:676$248
Idem do dia 17..................	2:638$960
	25:315$208

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17.

Genova—80 dias, patacho italiano *Maria*, de 187 toneladas, capitão Gerolamo Molenari, equipagem 10, carga vinho, massas e outros generos ; a Amorim Irmão.

Barcelona —43 dias, sumaca hespanhola *Voluntaria Catalam*, de 159 toneladas, capitão Jayme Ferrer, equipagem 12, carga vinho ; a Tasso Irmão.

Terra-Nova—28 dias, barca ingleza *Miranda*, de 314 toneladas, capitão John Congdon, equipagem 13, carga 3,092 barricas com bacalhão ; a Sempson & C.

Observação.

Não houve sahida.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico que tendo se de contratar o fornecimento dos objectos abaixo declarados para o expediente desta repartição a principiar do 1º de julho a 30 de junho de 1867 a 1868, são convidados os pretendentes a apresentar suas propostas em carta fechada até o dia 20 do corrente, a saber :

Objectos para a guarda-moria.

Lonas, brins, bandeiras nacionaes de 2 e 3 pannos, oléo de linhaça, tintas preparadas a oléo, ditas em pó, breu, alcatrão, verniz, fio de algodão, tijolos para limpeza de ferragem, piassava, estopa, pregos de ferro de differentes tamanhos, ditos de cobre ditos, graxa ou sebo, cera em grume, cadarço estreito, azarcão, taixas de bomba, cabos de differentes qualidades e grossuras, azeite de carrapato e de côco, lanternas ou pharoes, forquetas de ferro, correntes de differentes grossuras, ferros de differentes tamanhos, remos de 12, 14 e 16 pés, louça de mesa e cosinha.

Para o serviço da capatazia.

Livros em branco para os armazens, azeite doce para os guindastes, tinta rôxa, terra pôme broxas para pintura, verniz de carvão de pedra. Alfandega de Pernambuco 8 de junho de 1867.

O 3º escripturario,
Entyclio Mondim Pestana.

— Por ordem do Illm Sr. Dr. chefe de policia faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, o seguinte artigo das posturas municipaes de 30 de junho de 1849 art. 6.º

« Fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapés). Os infractores serão multados em 10$ e soffrerão dous dias de prisão.»

Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de junho de 1867.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director faço publicar a lista das faltas dos alumnos desta Faculdade relativas ao mez de maio ultimo, que foram julgadas não abonadas em sessão da congregação de 12 do corrente.

1º anno.

Joaquim Pacheco Mendes, 1 falta na 1ª cadeira ; Elisiario Augusto de Moraes, 1 idem ; José Maria de Araujo, 1 idem ; Antonio de Souza Gouvêa Filho, 1 falta e 1 sabbatina na 2ª cadeira ; Aureliano Ferreira de Carvalho, 1 falta na 1ª cadeira ; Romeu da Rocha Bastos 1 falta na 1ª cadeira e 4 na 2ª ; João Antonio Floresta Bastos, 1 na 1ª cadeira ; Francisco José da Silva Porto, 1 na 1ª cadeira e 1 sabbatina na 2ª ; Guilherme de Souza Campos, 1 falta e 1 sabbatina na 1ª cadeira ; Plinio Augusto Xavier de Lima, 1 falta na 2ª cadeira ; Alexandre Corrêa de Castro Junior, 2 na 2ª cadeira ; Antonio Bezerra da Rocha Moraes, 2 idem ; Thomaz Francisco do Rego Muniz, 1 na 1ª cadeira e Joaquim Francisco Teixeira, 2 na 2ª cadeira.

2º anno.

Themoteo Epiphanio Ferreira Lima, 2 faltas na 1ª cadeira ; Candido Vieira Chaves, 2 idem ; Pedro Emigdio da Silva Dias, 3 idem ; Antonio Coelho Machado da Fonseca, 2 idem ; Antonio Ramiro da Silva, 4 idem ; Ernesto Rodrigues Vieira, 1 idem ; Gonçalo Paes de Azevedo Faro, 1 idem ; Marciano Gonçalves da Rocha, 1 idem ; José Ferreira de Novaes, 1 idem ; Cecilliano Mamede Alves Ferreira, 2 idem ; Aristharco Cavalcante de Albuquerque, 1 idem ; Ignacio Vieira da Silva Coqueiro, 5 idem ; João Lins de Albuquerque, 1 idem ; Joaquim Francisco Vieira de Mello, idem ; Ulysses Machado Pereira Vianna, 1 idem ; Pedro Antunes do Sacramento, 1 idem ; Fenelon da Silva Monte, 1 idem ; José Felippe de Gusmão Uchoa, 2 idem ; José Antonio Guimarães Neto, 1 idem ; João Baptista Guimarães, 1 idem ; José Ferreira da Costa, 1 idem ; José Marcelino de Souza, 1 idem ; Joaquim Ferraz Daltro, 1 idem ; Ruy Barbosa, 1 idem ; Cesar Quirino da Silva, 1 idem : José Felippe de Toledo, 1 idem, Henrique Koop Junior, 1 idem ; João de Miranda Ribeiro, 3 idem ; Ignacio do Rego Toscano de Britto Junior, 1 idem ; Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque, 1 idem ; Francisco Cleto Toscano de Brito, 1 idem ; Manoel Francisco Honorato Junior, 1 idem ; Antonio Tristão de Serpa Brandão Junior, 1 idem ; Raymundo João de Moraes Rego, 1 idem ; Sebastião do Rego Barros, 1 idem ; Alipio José da Costa, 17 faltas inclusive 4 sabbatinas idem e 40 na 2ª cadeira pelo que perdeu o anno ; Quintino Ferreira da Silva, 3 faltas na 1ª cadeira ; Pedro da Cunha Beltrão de Araujo Pereira, 2 idem ; José Joaquim de Oliveira, 1 idem ; Satyro Raymundo dos Santos, 1 idem ; Antonio Manoel de Souza Oliveira, 2 idem.

3º anno.

Joaquim Francisco Paes Barreto, 10 faltas na 2ª cadeira : Candido José Lisboa, 2 idem ; Antonio Francisco Leal, 1 idem ; Ernesto Alvim da Silva, 2 idem ; Antonio de Castro Alves, 18 inclusive 2 sabbatinas no 1ª cadeira e 17 inclusive 1 sabbatina na 2ª ; Cornelio Ferreira França Filho, 2 faltas na 2ª cadeira ; Antonio José de Souza Freitas, 2 idem ; Manoel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, 1 idem ; Vicente Tavares Rodrigues Lima, 1 idem e José Duarte de Magalhães, perdeu o anno por excesso de faltas.

4º anno.

Augusto Gurgel, 1 falta na 2ª cadeira ; Manoel Varella do Nascimento Junior, 2 na 1ª cadeira ; Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque, 3 idem ; Elpidio José de Carvalho e Souza, 2 idem e José Jorge de Siqueira Filho, 2 idem.

5º anno.

Francisco Fomes Parente Filho, 1 falta na 2ª cadeira ; João Paulo Gomes de Mattos, 1 idem ; Benedicto Raymundo da Silva, 2 idem ; Antonio Gonçalves Ferreira, 2 na 2ª cadeira e 3 na 3ª ; Getulio Moreira de Castro Luna, 2 na 2ª cadeira ; Eduardo Augusto da Silva, 2 idem ; Floreano José de Miranda, 2 idem : Cicero Anatolio Vieira do Brasil, 1 sabbatina idem ; João Maria de Loureiro Tavares, 1 falta idem ; João Firmino de Hollanda Cavalcante, 1 sabbatina idem ; Vicente do Rego Toscano, 1 falta idem ; Adolpho Lamenha Lins, 2 na 2ª cadeira e 2 na 3ª ; Demetrio José Teixeira, 1 na 2ª cadeira ; José Francisco Uchoa Cavalcante, 2 faltas e 1 quarto inclusive 1 sabbatina na 3ª cadeira ; José Hygino Duarte Pereira, 2 faltas na 2ª cadeira ; Arnobio José Pereira de Albuquerque, 2 idem ; José Elisio de Carvalho Couto, 1 idem ; Eduardo Augusto de Aguiar Bello, 1 sabbatina idem ; Antonio Augusto Pereira de Mattos, 1 falta idem ; Firmino Gomes da Silveira, 1 idem ; Aristides Augusto Coelho de Souza, 1 idem ; João de Hollanda Cunha, 1 idem ; José Climaco do Espirito Santo, 4 inclusive 1 sabbatina na 3ª cadeira ; Antonio Ferraz da Motta Pedreira, 3 na 2ª cadeira ; José Cardoso da Cunha, 3 idem ; Lino Cassiano Lima, 2 na 2ª cadeira e 2 na 3ª ; Sezostres Silvio de Moraes Sarmento 1 sabbatina na 2ª cadeira e 2 faltas na 3ª ; Joaquim Rogerio de Oliveira, 4 na 2ª cadeira ; Antonio Joaquim Ribas Junior, 2 idem ; Alarico José Furtado, 2 idem ; Francisco José de Souza, 1 idem ; Ernesto de Paiva Leite, 4 na 2ª cadeira e 6 inclusive 2 sabbatinas na 3ª ; Augusto Alvares Guimarães, 2 na 2ª cadeira ; Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, 2 idem ; Candido Pinto Lobão, 2 faltas na 2ª cadeira e 1 sabbatina na 3ª ; Bemvindo Gurgel do Amaral, 2 na 2ª cadeira ; Bartholomeu Teixeira Palha, 4 idem ; Marcolino de Moura e Albuquerque, 5 idem e Miguel Peixoto de Vasconcellos, 1 sabbatina na 3ª cadeira.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de junho de 1867.

O secretario,
José Honorio. B de Menezes.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 17, 19 e 21 do corrente, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra do muro do cemiterio da freguezia da Varzea, orçada na quantia de 3:870$000 : aquelles que pretenderem arrematar deverão comparecer no paço municipal em os indicados dias as 12 horas da manhãa, munidos de fiança idonea que garanta a mesma arrematação.

O orçamento da obra acha-se exposto na respectiva secretaria, onde póde ser consultado.

Paço da camara municipal do Recife, 12 de junho de 1867.

Luiz José Pereira Simões,
Pro-presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que, no dia 19 do corrente ao meio dia, a porta desta repartição, serão arrematadas em hasta publica, livre de direitos, tres caixas com cento e oitenta pessas de chitas avariadas, com duas mil setecentos e setenta e oito varas quadradas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Cassum*, entrado em abril do corrente anno, avaliadas a cem reis a vara, as quaes foram abandonadas pelos direito a requerimento de F. Souvage, como se vê do termo a fl. 126 v. do respectivo livro.

Alfandega de Pernambuco, 17 de junho de 1867.

O escripturario,
Entyclio Mondim Pestana.

DECLARAÇÕES.

— De ordem do Ilm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que tem de ser contratado perante a mesma thesouraria, por quem por menos fizer, o fornecimento de medicamentos á enfermaria militar desta capital. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas ao Ilm. Sr. Inspector até as 10 horas do dia 20 do corrente mez, e ser-lhes-ha franqueado na thesouraria o receituario que contém os medicamentos preparados e os seus preços, afim de que possam regular-se nas respectivas propostas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de junho de 1867.

Servindo de official maior,
Manoel José Pinto.

Inspecção do arsenal de marinha.

De ordem do Ilim. Sr. inspector faço publico que acha-se marcado o praso de 60 dias, à contar da data do presente, para o concurso a que se vai proceder nesta inspecção para preenchimento de um dos lugares de amanuense da secretaria.

Os pretendentes deverão inscrever-se no mencionado praso, e as habilitações que exige-se-lhes são as seguintes : terem bôa letra, bom comportamento, idade de 21 annos completos, e que saibam grammatica da lingua nacional, principios de escripturação por partidas dobradas e arithmetica e suas applicações.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 10 de junho de 1867.

O secretario
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Ilima. junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para arrendamento das casas abaixo declaradas, que achando-se arruinadas serão arrendadas por qualquer preço, a quem se incumbir de as concertar :

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita n. 33.
Rua da Moeda n. 37.
Rua do Burgos n. 2.
Rua do Pharol n. 72.
Becco do Abreu n. 2.

Patrimonio dos orphãos.

Rua da Cacimba n. 19.

Os pretendentes para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico que a mesma camara principia a sua segunda sessão ordinaria deste anno em o dia 19 do corrente, e nos que se seguirem.

Secretaria da camara municipal do Recife 13 de junho de 1867.

O secretario,
Francisco Canuto da Boaviagem.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte :

Papel cartuxinho, resmas 8, oleo de linhaça 2 barris, vassouras de piassaba 100, ditas de junco 100, ditas de palha 300 : quem quizer vender ditos artigos apresente suas propostas na sala do conselho, as 11 horas do dia 21 do corrente.

Conselho de compras do arsenal de guerra 16 de junho de 1867.—José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa e Mello, presidente.

Conselho de compras do arsenal de guerra 16 de junho de 1867.

As pessoas que quizerem vender os artigos pedidos pelo conselho de compras do arsenal de guerra, tenham em vista o annuncio do mesmo conselho de 16 do corrente.

Companhia do Beberibe

No dia 18 do corrente pelas 12 hora dos dia terá lugar no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro, nem por espaço maior de um anno ; os Srs. licitantes compareçam com seus fiadores ou declarações dos mesmos no mencionado dia, devendo ser as propostas em carta fechada apresentada na mesma occasião ou antes no escriptorio onde melhor se deverão esclarecer e informar das condições do contracto de arrematação.

Bazes sobre as quaes se deve lançar

Bairro do Recife	
Chafariz e bica do caes da Alfandega. . . .	6:000$000
Dito da rua da Cruz. . .	7:200$000
Dito da rua do Brum. .	5:000$000
Dito e bica do Forte do Matto.	4:500$000
	22:700$000
Bairro de Santo Antonio	
Chafariz do largo do Carmo.	10:000$000
Dito do largo do Paraizo	8:000$000
Dito do largo da Praça de Pedro II.	4:500$000
Dito da rua do Sol. . .	3:000$000
Dito da rua da Concordia	5:000$000
	30:500$000
Bairro da Boa-Vista	
Chafariz e bica do caes do Capibaribe	3:500$000
Dito da rua da Aurora .	2:000$000
Dito da praça da Boa-Vista.	6:000$000
Dito da caixa d'agua dos Pires.	5:800$000
Dito da rua de S. Gonçalo	1:500$000
Dito do largo da Soledade	2:000$000
Dito da Cidade Nova de Santo Amaro.	3:000$000
Dito do lugar do Campo Verde	1:500$000
	25:300$000
Bairro de S. José	
Chafariz do largo da Ribeira.	13:000$000
Dito da rua Imperial. .	7:000$000
Dito dito defronte da Cabanga	3:500$000
Dito do largo de Nossa Senhora da Paz dos Afogados.	3:000$000
	26:500$000
Passagem da Magdalene	
Chafariz do largo do Viveiro.	240$000
Dito entre as 2 pontes.	360$000
	600$000
Chafariz do lugar da Capunga	600$000
	600$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 11 de junho de 1867.

O secretario
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Ilima. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde do dia 21 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos generos que houverem de consumir nos mezes de julho a setembro de 1867, os estabelecimentos á seu cargo.

Estabelecimentos de Caridade.

Manteiga franceza, libra.
Café em grão, idem.
Chá preto, idem.
Chá hyson, idem.
Assucar refinado, 1.ª sorte, idem.
Dito dito, 2.ª dita, idem.
Dito em torrão, idem.
Arroz do Maranhão, idem.
Bacalhão, idem.
Tapióca, idem.
Aletria, idem.
Sabão amarello, idem.
Fumo do Rio, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas de espermacete, idem.
Vinho de Lisboa, garrafa.
Dito branco, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Azeite doce, idem.
Dito de carrapato, idem.
Farinha de mandióca, alqueire novo.
Feijão mulatinho, idem.
Cebolas, cento.
Farello, sacco.
Aguardente branca, garrafa.
Batatas, arroba.
Sal, alqueire.
Lenha em achas, cento.
Carne verde, libra.

As propostas devem ser especiaes, já para os estabelecimentos de caridade, e já para os collegios de orphãos.

Recommenda-se aos concurrentes que observem em suas propostas a ordem dos pesos, medidas e qualidades indicadas na relação dos generos descriptos neste edital.

Nesta secretaria se darão os esclarecimentos de que os concurrentes precisarem, e no acto da arrematação deverão elles comparecer com seus fiadores ou munidos de cartas destes, que ficarão responsaveis pelo inteiro cumprimento dos respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de junho de 1867.

O escrivao
Pedro Rodrigues de Souza.

— No dia 18 do corrente, depois da audiencia do Ilm. Sr. Dr. juiz de orphãos tem de ser arrematado por venda a parte da casa terrea n. 27 da rua do Sol avaliada em....... 2:304$460 por execução de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C. contra Symphronio Olympio de Queiroga inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de João Pacheco de Queiroga como consta do escripto em mão do porteiro.

E' a ultima praça.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem por menospreço fizer, o fornecimento de medicamentos de que precisar, a botica do hospital Pedro II nos mezes de julho á setembro de 1867, para o que recebe proposta na sala de suas sessões, delas 4 horas da tarde do dia 21 do corrente :

Medicamentos.

anba, libra.p
Salsa parrilha contusa.
Bismuth.
Assucar candi.
Gomma arabica.
Oleo de amendoas doces.
Oleo de amendoas puro inglez.
Emplasto confortativo.
Figado de enxofre.
Massa caustica.
Agua raz.
Iodureto de potassa.
Sabugueiro.
Raiz de altheia.
Parleataria.
Raiz de espargo.
Sementes de linho inteiras.
Ditas em pó.
Mostarda inteira.
Losna.
Raspa de viado.
Camphora.
Macella.
Gomma de batata.
Flor de enxofre.
Cevada.
Rosas, libra.
Sulphato de soda.
Grama cortada.
Alecrim.
Alfazema.
Caroba.
Tilia.
Mimá.
Flores de malva.
Amoniaco liquido.
Oleo de ricino.
Labaraque francez, garrafa.
Agua ingleza de Lisboa.
Le Roy vomitorio.
Idem purgante.
Pós de Rogé, frasco.
Pastilha de Kemp, vidros
Xarope de Forget.
Dito de ponta de espargo.
Pilulas de Valete.
Magnesia Heovys.
Xarope peitoral inglez.
Oleo de vermifuge.
Dito de figado de bacalhão.
Pilulas de Alissom.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de junho de 1867.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericorda do Recife,

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 13 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados :

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Idem idem n. 45.	156$000
Rua de S. José.	
Casa terrea n. 5.	170$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30.	175$000
Idem idem n. 34.	150$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7.	199$000
Rua larga do Rosario.	
Sobrado de 3 andares n. 24 (3º andar)	301$000
Becco do Quiabo.	
Casa terreá n. 8.	144$000
Rua do Encantamento.	
Casa terrea n. 3.	401$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 21. . . .	160$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17.	241$000
Rua do Padre Floriano.	
Idem n. 17.	186$000
Rua Nova.	
Casa terrea n. 72.	650$000
Patrimenio de orphãos.	
Rua do Burgos.	
Casa n. 21.	144$000
Rua das Larangeiras.	
Casa n. 17.	192$000
Rua Velha.	
Casa n. 32.	210$000
Rua de S. Gonçalo.	
Idem n. 28.	198$000
Madre de Deos.	
Casa n. 8.	302$000
Becco das Boias.	
Casa n. 18.	502$000
Rua da Lapa.	
Casa n. 11.	196$000
Rua da Moeda.	
Idem n. 47.	351$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 11. . .	901$000
Rua da Cadeia do Recife.	
Sobrado nd de um agra loja n. 61. .	903$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 99.	250$000
Idem n. 103.	200$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . .	150$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 6 de junho de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Ilm. Sr. inspector se faz publico que, tendo-se de contratar o fornecimento dos objectos abaixo descriminados para o expediente das secções desta repartição, a principiar do 1º de julho a 30 de junho do anno financeiro de 1867 a 1868, são convidados os pretendentes á apresentar suas propostas em carta fechada até o dia 20 do corrente, acompanhadas das respectivas amostras, a saber :

Arêa preta e azul.
Cadarço de algodão largo e estreito.
Canetas para pennas.
Lapes preto.
Ditos de côres.
Obréas pequenas e grandes cortadas.
Papel de hollanda pautado.
Dito almaço greve pautado.
Dito dito liso.
Dito dito greve branco.
Dito dito de linho.
Dito mata borrão.
Canivetes.
Raspadeiras.
Pennas de aço.
Ditas de pato.
Reguas de madeira.
Tinta preta.
Dita roxa.
Carmim para traços.

Alfandega de Pernambuco, 7 de junho de 1867.
—O 3º escripturario, Eutychio Mondim Pestana.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para o fornecimento de pão e bolachas que houverem de consumir os diversos estabelecimentos pios á seu cargo, tanto desta cidade como de Olinda, quinta feira 21 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala das suas sessões.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de junho de 1867.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãas, das educandas tambem adiante mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Illma. junta administrativa deliberou que fossem entregues a seus parentes ou pessoas que por ellas se interessem, na conformidade do art. 48 § 3º e do art. 50 do regulamento daquelle estabelecimento :

Niomisia de Luna Costa, irmã de Manoel de Luna Costa, morador a rua da Cruz.
Samaritana, filha de Rosa Claudina ;
Leocadia Maria da Conceição, filha de Maria Leocadia ja fallecida ;
Francisca Izidra ;
Isabel da Luz ;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que do dia 1º de junho vindouro se principiam a contar os trinta dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre do segundo semestre do anno financeiro corrente dos impostos da decima urbana de 5 por cento sobre a venda dos bens de rais pertencentes a corporações de mão morta, e de 20 por cento do consumo de aguardente, ficando sugeitos a multa de 6 por cento todos os contribuintes que pagarem depois de findo os referidos trinta dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1867.

Servindo de administrador
T. M. F. Pereira da Silva.

THÉATRE DE SAINTE ISABELLE
COMPAGNIE DES BOUFFES PARISIENS

Aujourd'hui, mardi 18 juin.

7.e Représentation de l'abonnement.

Premiére représentation
INDIANA ET CHARLEMAGNE,
vaudeville en un acte, par Mrs. Bayard et Dumanoir.

PERSONNAGES.

Charlemagne........	Mr. Pelva
Indiana...........	Mme Mathilde Poppe

Secondiéme répresentation
LA FEMME AUX OEUFS D'OR,
vaudeville en un acte, par Mrs. Dumanoir e Clairville.

Mme Mathilde Poppe remplira 4 rôles de différents caractéres e dansera deux pas :
1.e La Madrilena.
2.e La Gigue.

DESTRIBUITION.

Hector, étudiant..........	Mr. Pelva
Blanc mignon, son oncle........	» Noury
Frémouillot, idem...........	» Feraud
Rosita, grisette..........	Mme Mathilde Poppe
Chilperic, étudiant.........	Mr. Bertin
Leonard, idem...........	» Antoine

E'tudiants.
Danse

LA NAPOLITAINE,
dansée par Mme Célestine Thierry.

Quatriéme représentation
LE FINANCIER ET LE SAVETIER,
opéra comique en un acte, de Mr. Hector Crémieux, musique de J. Offenbach.

PERSONNAGES.

Aubépine, fille du Financier	Mme Mathilde Poppe
Belazor, Financier..........	Mr. Noury
Larfaillon, Savetier.........	» Pelva
Le duc de Chaventru.........	» Feraud
La duchesse idem..........	Mme Guillemet
Le vicomte de Coucaratoha...	Mr. Salvador
La vicomtesse idem.........	Mlle Claire
Le marquis de sombre accueil.........	Mr. Bertin
La marquise idem..........	Mlle Albertine
Le général Ludémine........	Mr. Gourdon
La générale idem..........	Mlle Adéle
Mr. de Pontecoulant.........	Mr. Ernest
Mme idem............	Mlle Lucile
Un chasseur............	Mr. Lecrerc
La comtesse Napoly..........	Mme C. Thierry

Invités de deux sexes.
La scene se passe de nos jours.

Ordre du spectacle.

1.e Indiana et Charlemagne.
1.e La femme aux œufs d'or.
3.e La Napolitaine.
4.e Le Financier et le Savetier.

On commencera à 8 heures.

Nota.—Jeudi, 28 juin, 1ere répresentation de la CHANSON DE FORTUNIO, opéra comique en un acte, par Mrs. Hector Crémieux et Ludovic Havely, musique de Mr. Jacques Offenbach.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

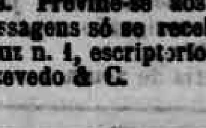

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente o vapor *Santa Cruz*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

PARA'

Pretende seguir para o indicado porto, o bem conhecido e veleiro brigue *Adelaide*, capitão pratico Jacintho Nunes da Costa, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17.

Porto.

A barca portugueza *Sympathia* deve seguir com brevidade por ter grande parte da carga prompta para o resto que lhe falta, á qual recebe a fretes commodos : á tratar com os consignatarios a rua do Vigario n. 19.

Para o Havre

O navio francez *Spheos* toma carga para o Havre : a tratar com os consignatarios Tissot Freres na rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

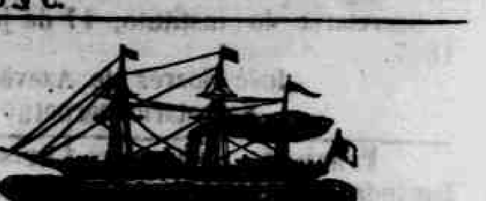

Societé generale de transports maritimes a vapeur.

Até o dia 25 do corrente mez espera-se de Genova por Marselha, Gibraltar e S. Vicente o vapor francez *Bourgogne*, o qual depois da demora do costume seguira para Buenos-Ayres pela Bahia' Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condicções, fretes e passagens trata-se na agencia rua da Cruz n. 55.

Porto.

Pretende seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Ourence*, por ja ter parte de seu carregamento prompto, para o resto a frete commodo e passageiros aos quaes offerece excellentes commodidades, trata-se com Cunha Irmãos & C., a rua da Madre de Deos n. 3.

Bahia.

O patacho portuguez *Destimido*, recebe carga a frete modico, e para tratar na rua do Vigario n. 10, com Baltar & Oliveira.

Barca Pereira Borges

Este navio que deve a' sahir para Lisboa até o dia 24 do corrente, offerece boas accommodações para passageiros : a tratar com os consignatarios no largo do Corpo Santo n. 19 ou com o capitão na praça.

Para o Pará.

Espera-se de New-York o brigue «Bertha Kalnsterff», que seguira' para o Pará poucos dias depois de sua chegada com a carga que tem : quem nelle quizer carregar a frete modico dirija-se a seu consignatario Domingos Alves Mathens, a rua do Visario n. 14.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem construido brigue nacional *Damão*, tem parte do seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio de Janeiro

Segue para o Rio de Janeiro o brigue brasileiro TROVADOR, por ja ter parte do seu carregamento prompto, para o resto da carga e escravos trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C. largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

LEILÕES.

LEILAO

De 200 ancoretas com azeitonas e 100 gigos com batatas.

HOJE

O agente Pestana fara' leilão por conta de quem pertencer de 100 gigos com batatas para acabar e 200 ancoretas com azeitonas muito novas : terça-feira 18 do corrente pelas 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO

De 100 saccos com feijão branco, mulatinho e fradinho.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de F 50 saccos com feijão fradinho, FB 23 com feijão branco, FM 28 com feijão mulatinho os quaes serão vendidos a vontade em um ou mais lotes, no dia acima mencionado no armazem do Annes as 11 horas da manhãa.

LEILAO

Da taberna da rua do Rosario n. 41.

O agente Martins fara' leilão por autorisação de Manoel José de Oliveira por concenço de seus credores e para pagamento dos mesmos da armação, generos e pertences da taberna da rua do Rosario n. 41 esquina da rua do Aragão, em um ou mais lotes a vontade dos compradores, a qual é uma excellente acquisição para qualquer principiante por ter poucos fundos e ser muito afreguezada.

HOJE

O leilão tera' logar na mesma taberna as 11 horas do dia ; o balanço pode ser examinado em mão do dito agente.

LEILAÕ

De 100 paneiros com farinha d'agua do Maranhão,

HOJE

Terça-feira 18 do corrente a 1 hora,

O agente Pestana fará leilão de 100 paneiros com farinha d'agua muito propria para bolos, podins etc., cresce muito e é saborosa, sera' vendida por conta e risco de quem pertencer : terça-feira 19 do corrente a 1 hora no trapiche do Cunha em um ou mais lotes.

LEILAÕ

Quarta-feira 19 do corrente ás 11 horas da manhãa.

Pelo agente Euzebio.

De uma taberna sita a rua das Cinco Pontas de n. 93, contendo diversos generos, armação e utencilios pertencentes a mesma, existindo poucos fundos, e bem afreguezada pela sua localidade ; os pretendentes poderão ir examinar com antecedencia afim de que naquelle dia e hora se effectue o referido leilão, cujo producto sera' para pagamento de credores.

LEILÃO

De uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, uma mesa elastica, marquezas, louça, vidros etc.

Cordeiro Simões.

por conta e ordem do Sr. Manoel Ribeiro Fernandes, que se retirou para Europa, fara' leilão de todos os moveis de sua casa, isto

Quarta-feira 19 do corrente

as 11 horas em ponto, no segundo andar do sobrado da rua do Rosario larga n. 36.

LEILAO

De vergas, mastaréos, páos de cutello, velas, massame, cabos, correntes, pulfames, tanques para agua, signaes, salva-vidas, 1 relogio, 1 barometro e muitos outros pertences de navio, tudo em bom estado.

Sexta-feira 21 de junho

no Forte do Mato em frente ao armazem da companhia Pernambucana.

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer dos objectos acima mencionados os quaes poderão desde já ser examinados ; o leilão deverá ter logar as 10 horas do dia acima dito em frente do armazem da companhia Pernambucana no Forte do Mato.

ILEGÍVEL

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria sexta-feira 21 do corrente, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Relatorios, pareceres e mais trabalhos de commissões.

Continuação da leitura do cathalogo biographico dos bispos de Pernambuco, pelo Sr. Dr. F. M. Rapozo de Almeida, socio effectivo do instituto.

Secretaria do instituto, 17 de junho de 1867.

José Soares de Azevedo.
Secretario perpetuo.

Procissão de Corpus-Christe

Irmandade de Santissimo Sacramento de Santo Antonio.

Tendo a mesa regedora desta irmandade deliberado fazer no presente anno a procissão de Corpos-Christi, convido a todos os irmãos a comparecerem em nossa igreja no dia 20 do corrente pelas 4 horas da tarde, afim de acompanharem a sobredita procissão, que percorrera' as seguintes ruas: ao sahir da igreja rua do Cabuga', rua larga do Rosario, travessa do Queimado, largo de Pedro II, rua do Imperador, travessa do Ouvidor, rua das Cruzes, Queimado, praça de Livramento, rua do Livramento, Direita, pateo de S. Pedro, rua de Hortas, pateo do Carmo, cambôa do Carmo, rua das Flores, rua Nova a recolher-se; e igualmente se pede aos moradores das referidas ruas, não só o asseio das mesmas, como armar as varandas com colchas.

Consistorio, 16 de junho de 1867.
Jeronymo Emiliano de Miranda Castro,
Escrivão.

Curso de Lingua Franceza
— de Geographia e Historia
— de Philosophia
— de Rhetorica e Poetica

para os alumnos que pretenderem fazer exame em novembro proximo:

Professado

por José Soares de Azevedo, lente da lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife:

Rua Bella n 37

As pessoas que quizerem preparar-se em qualquer daquellas materias, podem dirigir-se á residencia indicada, de manhãa até ás 8 horas e meia, e de tarde a qualquer hora.

O advogado Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque tem seu escriptorio a rua das Cruzes n. 35, 1º andar, reside a travessa do Veras n. 15. Encarrega-se de questões em todas as comarcas na extensão da linha ferrea.

Manteiga barata

Ingleza a 1$280, 800 e 640, e de tempero a 320, franceza a 640 e 480, sabão a 200 rs. : na rua das Cruzes n. 42.

CONVITE

O escrivão da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José, pelo presente convida a todos os seus charos irmãos para comparecerem quinta-feira 20 do corrente, ás 3 1|2 horas da tarde na igreja matriz, para em corporação acompanhar-se a procissão de Corpus Christi, que tem de apresentar á vista dos fieis a irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio, para cujo fim, foi nossa corporação convidada por esta illustre irmandade.

O escrivão,
José Elias de Oliveira.

LOTERIA
AOS 6.000$000

Quarta-feira 26 do corrente mez no lugar e horas do costume se extrahirá a 42ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (25.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.

De ordem de nosso irmão prior, convido a todos os nossos charissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, paramentados com seus habitos, quinta feira 20 do corrente ás 9 horas da manhãa, para acompanharmos a procissão que tem de sahir do convento do Carmo a recolher-se em nossa igreja e assistirmos ao Te Deum.

No mesmo dia ás 4 horas da tarde, deveremos reunirmo-nos no mesmo consistorio, para encorporados acompanharmos a procissão de Corpo de Deus que tem de sahir da matriz de Santo Antonio, para que fomos convidados pela respectiva irmandade.

Secretaria da veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, 17 de junho de 1867.

O secretario,
Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

Irmandade das Almas erecta na matriz de São Frei Pedro Gonçalves do Recife.

De ordem do irmão juiz, e de conformidade com o disposto no artigo 104 do compromisso, convido aos nossos charissimos irmãos a se reunirem no consistorio da irmandade quinta feira 20 do corrente ás 3 horas da tarde, para encorporados acompanharmos a procissão de Corpus Christi da matriz de Santo Antonio para o que fomos convidados pela irmandade do Santissimo Sacramento da mesma matriz.

Consistorio da irmandade, 15 de junho de 1867.

O escrivão,
Joaquim Xavier Vieira Ligo.

Padaria allemã de Santo Amaro.

Maternus & Lenz autorisou positivamente aos seus procuradores de avisar a todas as pessoas que se acham em atraso nos seus pagamentos por este *Diario*, para saldarem os seus debitos no praso de 15 dias improrogaveis, e não o fazendo, serão chamados indistinctamente perante o juizo contencioso. Roga-se por tanto a esses senhores que evitem semelhante passo, que tão contra vontade se deve dar, porém a necesssidade assim o exige.

Recife, 17 de junho de 1867.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna com pratica: na rua do Pilar n. 89.

— Aluga-se um armazem grande na rua da Praia n. 33, proprio para carne ou outro qualquer negocio: a fallar no mesmo.

J. FERREIRA VILLELA

Photographo da A. casa imperial do Brasil

Rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da Matriz.

Acabamos de receber de França pelo vapor *Estremadure* uma linda collecção de

ALFINETES DE OURO PARA RETRATOS.

Ha alfinetes simplesmente de ouro, porém de bonitos feitios, e ha alfinetes com pedras preciosas engastadas, perolas, rubins, esmeraldas etc. Os preços dos alfinetes com os retratos das pessoas que os comprarem, variam de 18$ a 40$000.

Tambem ha alfinetes de ouro para collocarem-se retratos e especies para gravatas ou mantas ultimamente em uso para homens. Estes alfinetes com o retrato custam de 11$ a 18$000.

RETRATOS POR TODOS OS SYSTEMAS PHOTOGRAPHICOS.

Retratos em ambrotypo, para caixinhas ou quadros.
Retratos em porcelana.
Retratos em papel para diversos tamanhos.
Retratos em cartões de visita.

Vendem-se passe-par-touts e molduras pretas e douradas de todos os tamanhos, assim como vende-se tudo quanto é preciso para trabalhar em photographia ou ambrotypo.

Ha uma bella variedade de vistas stereoscopicas representando paisagens, edificios e monumentos de diversos paizes da Europa, Africa e America. Tambem existe quantidade de academias coloridas e transparentes para stereoscopo, e tudo se vende por barato preço. Stereoscopos de acaju, pallissandre e mogno de 4$ a 15$000.

Albuns de diversos formatos e gostos para 20, 30, 36, 40, 50, 100 e 120 retratos, de 3$ a 18$000.

A galeria e officina acham-se abertas todos os dias e a todas as horas.

LIVROS DE SORTES
DE
TODAS AS QUALIDADES

A venda na livraria franceza

RUA DO CRESPO N. 9.

CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha e de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Venham ver.

As mais ricas sortes confeitadas para as noites de S. João, são as melhores chegadas da França, a retalho ou por atacado: na rua do Pilar em Fora de Portas casa n. 37.

Attenção!!!

Palmeira & Beltrão em liquidação fazem publico, como por vezes tem feito, que a unica pessoa authorisada para receber as dividas é o Sr. José Antonio Alves Bastos.

Aula particular de primeiras lettras do sexo feminino.

Maria Joaquina da Cruz Celestina, competentemente autorisada pelo Exm. presidente da provincia, tem aberto uma aula de primeiras lettras, no primeiro andar do sobrado n. 18 da travessa dos Expostos, convida os pais de familia que lhe quizerem confiar suas filias, que se dirijam a dita casa, onde se ensinará o seguinte: lêr, escrever, contabilidade, arithemetica, grammatica portugueza, custura chãa, bordado de sêda, matiz ouro, prata, lãa e marcar por diversas formas.

AO PUBLICO
LIQUIDAÇÃO

Liquida a loja Coração de Ouro n. 2 D. rua do Cabugá' o artigo relogios tanto de prata como de ouro, para homem e para senhora, faz-se a differença imaginaria para menos do custo, tem relogios de ouro com duas machinas com trabalho independente uma da outra, com corda para 15 dias e para 8 dias etc., e de prata com retratos em fim a vista explicará' a pechincha, a elles que é liquidação!

— Contrata-se uma pessoa para ensinar a ler, escrever e contar as quatro operações de inteiros, dando-se comida, casa e ordenado: a pessoa que pretender dirija-se a rua do Imperador n. 35, segundo andar, do lado direito.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: na rua das Cruzes n. 37 2º andar.

— O abaixo assignado scientifica que de hora em vante resolve mudar seu nome para José Maria Nacentes de Souza em razão de haver ja' outro nome igual ao do abaixo assignado.

Recife 15 de junho de 1867.

José Maria de Souza.

Attenção.

Voou da varanda do sobrado da rua do Crespo n. 20, hontem 14 do corrente; um papagaio, tendo no pé um pedaço de corrente de ferro; quem o pegou e quizer restituir pode leva-lo no mesmo sobrado.

Na fabrica de cerveja

35-Rua do Sebo-35

Vende-se repolho salgado
Sauêr kraut.
Vende-se a 10$500: a rua da Moeda n. 43.

AMA.

Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava, preferindo-se esta ultima, para comprar e cosinhar: na loja da rua Nova n. 11.

Criado.

Precisa-se de um forro ou escravo para todo o serviço de uma casa: a tratar na rua do Crespo n. 16 loja das 7 as 11 horas e das 3 as 6 da tarde

Confeitaria dos Ananazes

Rua da Cruz n. 16

Ha bom sortimento de papeis de estálos para sortes, amendoas confeitadas, grande sortimento de enfeites para bollo, pandeló e bandejas, recebe-se emcomendas para bollos de S. João, simples e emfeitados, e tambem se recebe de fóra para se emfeitar. Ha todos os dias sortimento de doces para chá, pasteis, empadas e fiambre.

CASA
de commissão de escravos,

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como do mato, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando exforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nessa casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

— O Dr. Lobo Moscoso hontem a's 2 horas da tarde, perdeu uma caixa contendo 14 ou 15 sondas de prata, sendo uma dellas de armar para ambos os sexos; suppõe que lhe cahio do carro na occasião em que passava pela ponte do Recife ou na rua do Crespo: a pessôa que achou-a e quizer ter a bondade de restituir, fara' favor de a entregar na rua da Gloria n. 3, ou na loja do Sr. Maia a rua do Crespo.

Residencia e consultorio

Medico cirurgico

DO

Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

— Nós abaixo assignados declaramos ao publico e ao respeitavel corpo do commercio que desta data em diante dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos na taberna sita na rua do Padre Floriano n. 41, que gyrava sobre a firma de Souza & Silva, ficando o socio José Rodrigues da Silva desonerado de todo o activo e passivo e embolçado de seu capital e lucros.

Recife 13 de junho de 1867.

João Rodrigues de Souza.
José Rodrigues da Silva.

Secretaria da veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Sendo pela mesa regedora aceito o convite da irmandade do SS. Sacramento desta freguezia de S. Antonio, para acompanharmos a solemnissima procissão de Corpus Christi, que tem de ser exposta a' vista dos fieis, na tarde do dia 20 do corrente, convido a nossos charissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja pelas 3 horas da tarde do referido dia, paramentados de seus habitos, afim de encorporados, satisfazermos dito pedido.

Joaquim Candido Monteiro,
Secretario.

— Joaquim Simão dos Santos vai a' Portugal, e deixa como seus procuradores em 1º lugar ao seu socio Antonio Mendes Pereira da Costa, em 2º a Luiz da Fonseca Macedo, e em 3º a Antonio Ferreira Alberto, durante sua ausencia.

LOJA DE JOIAS

N. 2 D **N. 2 D.**

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (ó que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto de desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga-se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

Rego & Moura
rua Nova n 24

Os proprietarios deste estabelecimento, verdadeiramente penhorados para com seus amigos e freguezes, pelas continuadas provas de acceitação e confiança que delles hão recebido no espaço de tempo em que se acham estabelecidos; nutrindo, agora como sempre, desejos de corresponderem sufficientemente a esses titulos que muito e muito apreciam; resolveram augmentar o pessoal artistico da sua officina de alfaiate para assim satisfazerem com a presteza possivel qualquer encommenda de roupa feita ou por medida. As pessoas, a cujo cargo se acha a direcção da officina, são os Srs. Lauriano, Castello Branco e Souza Couto, artistas de reconhecido merito e incontestavel zello e solicitude por tudo quanto diz respeito a sua arte. Pelo pouco que fica dito e pelo muito que poderemos accrescentar na presença dos nossos freguezes, affiançamos desde já a mais restricta observancia e fidelidade no cumprimento dos nossos deveres.

AMA

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Attenção.

N. 25—Rua do Livramento—N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompta todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Irmandade do Divino Espirito Santo erecta no convento de S. Francisco.

Por deliberação da mesa regedora e a convite da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio convoco a todos os nossos irmãos a comparecerem no nosso consistorio na quinta-feira 20 do corrente as 3 1|2 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão de Corpus Christi, que tem de sahir da dita matriz. Consistorio 17 de junho de 1867.

Joaquim Moreira da Silva,
Secretario interino.

— Offerece-se uma senhora estrangeira para cosinheira: quem pretender dirija-se a rua da Cadeia n. 36, primeiro andar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo, e qualquer concerto.

— Precisa-se de dous pedreiros para serem contratados para trabalharem na igreja de Gameleira: para contratarem no escriptorio da rua do Imperador n. 83.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos, com pratica de taberna na rua do Padre Floriano n. 41.

Attenção.

No escriptorio de José Maria Palmeira na praça do Corpo Santo n. 6, ha para vender os generos abaixo mencionados, a saber:

Farinha de mandioca superior e em boa sacaria, ultimamente chegada do Rio de Janeiro a preço razoavel, em porções superiores a 10 saccos.
Pelles de guarazes muito novas e bonitas.
Vinho do Porto engarrafado de boas qualidades e em caixas de duzia.
Panno de algodão da Bahia das muito conhecidas fabricas Todos os Santos, do commendador Pedrozo, e da Conceição.
Dito dito inglez de muito boa qualidade.
Papel de côres proprio para livreiros.
Velas de sebo fabricadas no Porto em caixas de 1 arroba.
Garrafas novas vazias.

PARA QUE?

Não vindes ao armazem da bolla amarella prover-vos das rodinhas e pistolinhas para vossos filhinhos que vos hão de atormentar por ellas nas vesperas de S. Antonio e S. João, quando talvez já as não encontreis e tambem os lindos craveiros que tem tanto de inoffensivos quanto bellos, não esquecendo as candeias romanas (pistolas) de ballas de differentes cores tudo preparado com a maior observancia dos preceitos dessa arte, vinde pois ao armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia fazer vossas encommendas com antecedencia.

Adolpho A. V. Pimentel

Relojoeiro e dourador

Rua Direita n. 139, concerta toda qualidade de relogios para algibeira, para cima de mesa, para parede, para embarcação, caixa de musica seja qual fôr seu estado, doura, troca e compra relogios velhos; da' recibos para garantia dos concertos, e affiança o seu trabalho, 20 a 40 por cento menos do que em outra parte.

— Precisa-se de uma ama, que saiba engommar ou cosinhar, preferindo-se que seja escrava: a tratar na rua da Matriz da Bôa-Vista n. 28, segundo andar.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite: á tracta nesta typographia.

— Uma pessoa habilitada e com pratica de dous annos de ensino primario offerece seus serviços a qualquer senhor de engenho que delles quizer utilisar-se; podendo ser procurado em a rua do Crespo n. 7. 1º andar, escriptorio.

— Joaquim Simão dos Santos declara ao respeitavel corpo do commercio, que tem dado sociedade no seu estabelecimento Conservativo, sito na rua das Cinco-Pontas n. 23, a Antonio Mendes Pereira da Costa, cuja sociedade teve principio em 12 de maio proximo passado (1867), sob a firma Simão dos Santos & C.

Obras de labyrintho do Aracaty.

Na loja n. 7 da rua da Cadeia do Recife acham-se a venda:

Toalhas
Lenços
Lenços
Toalhas

de um aprimorado trabalho e gosto que se venderão por preços muito commodos para acabar.

— Acha-se ausente desde 25 de maio ultimo, da casa de sua senhora na Estancia, sitio n. 7, freguezia da Boa-vista, o cabra de nome Miguel, official de pedreiro, alto, corpo regular, com suissas cerradas, que talvez ja' as tenha rapado como costuma algumas vezes conservando somente bigode e pêra e a barba crescida no queixo, representa a idade de 35 annos, falla muito e apressado e tem os dentes perfeitos e muito alvos, cabello pouco carapinho, braços e peitos cabelludos, tendo no dedo pollegar de uma das mãos a cicatriz de um panaricio que soffreu: recommenda-se a sua apprehensão pelo que se gratificara' sendo conduzido ao mesmo sitio.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia: na rua da Cadeia n. 21.

— Precisa-se de dous amassadores para padaria que sejam perfeitos neste serviço: na rua do Rosario larga n 16.

— Vende-se ou aluga-se uma canôa de carreira: a tratar na rua do Jasmim n. 21.

Attenção!!!

Desappareceu um caxorrinho com os seguintes signaes: côr amarella esbranquiçada, orelhas cortadas em forma de ponta, cauda pequena e truncada e felpuda, e levando ao pescoço uma pequena colleira de marroquim rôxo com uma chapinha de metal contendo as iniciaes J. E. O: gratifica-se a quem o levar a rua do Pilar n. 63, 1º ou 2º andar.

Confraria de S. José d'Agonia.

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos, a comparecerem em nosso consistorio na quinta feira 20 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, e 3 da tarde, afim de encorporados acompanharmos arasoula e procissão do Corpo de Deus, que tem de sahir deste convento e da matriz de Santo Antonio, para o qual fomos convidados pela respectiva irmandade.

Consistorio, 17 de junho de 1867.

O secretario,
Antonio d'Azevedo Neves.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar a rua da Cadeia 2º andar do sobrado n. 34.

— Precisa-se alugar um moleque ou um preto velho não se olha adiantar alguma quantia sobre os alugueis: a tratar na rua da Concordia n. 64, padaria.

— Quem annunciou neste Diario precisar a juros de 1:000$, dirija-se aos Coelhos, casa com sotão defronte do hospital Pedro II.

AO PUBLICO.

No *Diario* de 8 e 10 do corrente falsamente publicou Joaquim Simões dos Santos ser o abaixo assignado seu administrador e conseguintemente privado de fazer qualquer transacção com os seus bens. E' um crime que acaba de commetter o Sr. Joaquim Simões, contra sua publicação protesta o abaixo assignado chama-lo a juizo para provar o que disse naquellas publicações. O facto de ser o abaixo assignado devedor de pequena quantia ao Sr. Simões, não o constitue com direito em seus bens e muito menos colloca-lo na qualidade de seu administrador e privado de fazer transacções de qualidade alguma como diz.

Cabo 13 de junho de 1867.

José Joaquim da Fonte Guimarães.

Lèam meus amigos.

Vende-se massa de mandioca muito fina para bolo: na aboda da Penha, casa do costume.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Imperador n. 83, segundo andar.

CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 1568 dous quartos com a sorte de 2:000$.
N. 2730 dous quartos com a sorte de 600$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 5ª parte da 5ª loteria a beneficio do Gymnasio Provincial (24) que se extrahira' terça-feira 18 do corrente.

Preço.

Bilhetes.......... 6$000
Meios............ 3$000
Quartos.......... 1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.......... 5$500
Meios............ 2$750
Quartos.......... 1$375

Manoel Martins Finza.

AMA

Precisa-se de uma escrava para cozinhar: na rua do Queimado n. 32.

Aos Srs. fogueteiros
Na botica da rua larga do Rosario n. 34

Vende-se

Salitre refinado de 1ª qualidade.
Enxofre em cylindro idem.
Limalha de ferro (muito nova.)
Idem de aço idem.
Idem de ponta d'agulha idem.

— Uma senhora franceza da' lições de piano, de francez e italiano em casas particulares: a tratar na rua do Imperador n. 71, 1º andar.

Irmandade do Senhor Bom Jezus dos Passos do Recife.

De ordem da mesa regedora convido aos nossos irmãos a se reunirem no consistorio da irmandade quinta feira 20 do corrente, ás 3 horas da tarte para encorporados acompanharmos a procissão de Corpus Christi da matriz de Santo Antonio, para o que fomos convidados pela irmandade do Santissimo Sacramento da mesma matriz.

Consistorio da irmandade, 15 de junho de 1867.

O escrivão,
José Joaquim da Cunha.

Attenção.

Luiz Fonseca de Macedo faz sciente ao respeitavel publico que o Sr. Joaquim Caetano de Carvalho deixa de ser seu caixeiro em o estabelecimento de padaria na rua das Cinco Pontas n. 38 desta data em diante. Recife 17 de junho de 1867.

— Aluga-se uma escrava para serviço de casa um bom moleque, um escravo de todo serviço: na rua do Imperador n. 50.

Irmandade do SS. Sacramento do Recife.

Por deliberação da mesa regedora e a convite da irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio, convoco a todos os nossos irmãos a comparecerem no nosso consistorio quinta-feira 20 do corrente, as 3 1|2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de Corpus Christi que tem de sahir da dita matriz.

José Joaquim da Silva Gomes
Escrivão.

— Na rua do Imperador n. 73, segundo andar precisa-se alugar uma cozinheira já de idade.

— O Sr. José Rodrigues Canhoto tem uma carta vinda do Porto: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se de uma senhora de boa conducta para fazer companhia a outra sorteira, para fazer um pequeno serviço da casa: quem estiver no caso dirija-se a travessa de S. José n. 22, que se dirá quem precisa.

— Joaquim Simão dos Santos, subdito portuguez vai a' Portugal.

— Aluga-se a casa terrea sita confronte ao portão da fabrica do gaz, lado do norte, tem 2 salas, quarto, cozinha, quintal e cacimba, preço de 12$ por mez: a tratar no mesmo logar.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, negociante no Recife, é rogado a vir a esta typographia a negocio.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade: na Baixa-Verde da Capunga n. 6.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa, sendo de meia idade, ou escrava: na rua da Imperatriz n. 78.

Club Pernambucano

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 21.

Club do Recife

A partida do corrente mez, terá lugar na noite do dia 22.

Novos vestidos a 6$000.

Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante-se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— O irmão mestre dos noviços da veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, convida aos seus irmãos noviços o comparecimento na dita capella no dia 20 do corrente mez, ás 10 horas da manhãa a negocio da mesma Ordem.

Recife, 17 de junho de 1867.

Manoel José da Costa Rego.
Mestre dos noviços.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: no pateo de S. Pedro n. 13.

Ensino de musica

n. 73, 2º andar, rua do Imperador n. 73, 2º andar.

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos; dando-se as lições das 5 horas da tarde as 10 da noite em casas ou em suas residencias.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM
RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de. . . . . . . 50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de. . . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de. . . . $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se
Attenção

Acaba de chegar ás plagas de Pernambuco o attencioso MOURO DE VENEZA, o qual depois da mais cordeal saudação a todos os seus presentes e futuros conhecidos e amigos, tem a subida honra de participar-lhe que se acha domiciliado na rua da Imperatriz n. 15, onde despojando-se dos seus habitos, turbante, alfange, e tudo o mais que possa metter medo, passa a asseverar que tendo-lhe chegado á sua terra natal a noticia de que todos os habitantes desta bella provincia, eram lesados nos seus mais sagrados direitos, e particularmente nos—cobres—, no artigo—GENEROS E COMESTIVEIS—, não pode deixar de commover-se com tão lastimosas queixas. Por consequencia O MOURO DE VENEZA, depois de convenientemente adoptado aos usos e costumes, quer desta cidade, quer dos seus mais reconditos arrebaldes, tem despresado os seus galeões, e tem a subida honra de apresentar, a quem convier, uma minuta dos preços dos seus generos de primeira necessidade, os quaes se acham á venda no seu grande armazem, tuto á.

Rua da Imperatriz n. 15.

Mantega ingleza a 1$, reis e 800 reis, a libra, dita franceza de 560 a 640 reis a libra.
Banha de porco de 320 a 480 reis a libra, latas de fructas, pera, pecego, jinja e outras muitas a 500 reis.
Cenouras lata 400 reis, ervilhas, feijão, etc. (portuguezas) latas 500 reis, ditas francezas 800 reis.
Chocolate de differentes marcas de 600 reis, 800 reis, e 1$, reis a libra.
Charutos Regalia 1$, reis a caixinha, ditos de Cimas Delicias, Guanabaras, etc., etc. á vista da grande porção e qualidade que existe vender-se-hão por diminutos preços.
Latas de fume do Pará a 1$, reis e 1$200.
Gomma de milho, pacote a 400, 300 reis, dita da terra a 100 reis a libra.
Vinhos, Bordeaux duzia 5$, e 8$, reis, idem do Porto, de differentes marcas de 8$, 12$000 e 18$000 reis a duzia.
Gaz, lata 8$, reis! garrafa 360!! Alpista 160 e 140 a libra, Painço 120 e 100 reis a libra.
Azeite doce engarrafado 700 e 800 reis a garrafa! E muito mais generos que se tornaria enfadonho de mencionar.
A' vista pois destes preços, e da qualidade dos generos (primeira) O MOURO DE VENEZA assevera que:

— Quer o pobre, quer o rico
— Qu' em seu amarzem entrar,
— Não deixará vez alguma
— De comestiveis comprar!

Entenda-se porém que não é isto uma ameaça, uma intimação, ou uma ordem; não. E' a certeza que tem O MOURO DE VENEZA, do limitadissimo preço dos seus generos, e da sua bella qualidade; portanto:

— Freguezes! corram a comprar,
— Que os preços farão admirar!!

CENTRO
DO
MUNDO ELEGANTE
N. 46 RUA NOVA, RUA NOVA N. 46
THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C.

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades de seda, lã, linho e algodão o mais barato que é possivel, assim como um variado sortimento de roupa feita, apromptа-se encommendas sobre medida com brevidade e perfeição.
Sinceridade e preço commodo é sua divisa.

COLLEGIO
DE
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
Para educação do sexo masculino
Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72, contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um concéito magistral já bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio continuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandáto, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre a disposição de quem possa interessar.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teciado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja casa foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

COMPRAS

— Compram-se dous sellins inglezes ainda em bom uso: na rua do Livramento n. 6.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 5$; a rua da Cruz n. 3.

— 220 rs. se paga por oitava de prata de lei marcada, na loja de ourives no arco de N. S. da Conceição, no Recife.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

22$000

para moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Escravas

Compram-se duas escravas de idade de 18 a 25 annos, que saibam cozinhar, engommar, coser e lavar com perfeição, paga-se bem: a tratar na rua do Imperador n. 33, 2° andar, ou na rua da Cadeia do Recife n. 27.

Libras esterlinas.

Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Ouro e prata amoedado

Compram-se libras sterlinas a 10$300, moedas de 20$ a 22$200, ditas de 16$ a 17$500, assim como toda e qualquer outra qualidade, e tambem prata nacional e estrangeira: na rua da Cadeia, loja de fazendas n. 58.

— Compra-se ouro e prata em moeda, e paga-se por mais do que em outra parte: na rua do Crespo n. 19, loja.

— Compra-se uma escrava cozinheira e engommadeira, que não tenha achaques nem vicio: na rua da Senzala velha n. 84.

Attenção

Compram-se dous escravos, sendo uma preta até 25 annos que saiba bem lavar, engommar e cozer alguma cousa; um moleque até 25 annos para copeiro e mais serviço de uma casa de familia, advertindo-se que estes escravos sejam sadios e sem vicios: na rua da Imperatriz n. 7, segundo andar.

— Precisa-se comprar uma casa terrea em qualquer bairro da cidade: a tratar na rua do Imperader n. 34, loja de sapatos.

VENDAS

Bom negocio

Vende-se uma machina de fazer gelo, propria para montar em uma provincia como Maceió, Parahyba, Ceara' ou qualquer lugar aonde tiver grande pescaria, sendo perto de uma cidade de grande população, os peixes encaixotados com gelo, podendo-se guardar muito tempo fresco, póde deixar um lucro muito grande. No Pará tem uma empreza que da' lucros enormes, para o que se póde ganhar com a venda de servetes; o dono se encarrega de ensinar e fazer o gelo, e dar uma pessoa para ir armar no lugar; para ver e tratar na rua do Mondego n. 99.

Boias

Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3|8 grossura, com fundo semispherico e altura conico, tendo 15 1|2 palmos de alto e 6 3|4 ditos de diametro com olhaes manilhas e 2 balas de ferro fundido para amarração, etc

O REGULAMENTO DO SELLO
no
decreto n. 2713 de 26 de dezembro de 1860,

organisado alphabeticamente e anotado pelo 1° escripturario da recebedoria de rendas internas geraes desta provincia, Francisco Augusto de Almeida, com o extracto de todas as disposições posteriores ao mesmo decreto até o dia 20 de novembro de 1866: acha-se a' venda por 3$000, na typographia commercial a' rua estreita do Rosario numero 12.

— Vende-se um preto de 30 annos, um mulato de 35 annos: trata se na rua do Fogo n. 9. Na mesma casa ha outros escravos para vender-se.

Mazellas da actualidade

Acha-se a venda na loja n. 4: á rua do Crespo o interessante romance sob a epigraphe—Mazellas da Actualidade—1$500 cada exemplar.

— Vende se um bom escravo, sadio, e proprio para todo o serviço: na rua da Aurora n. 50.

— Vende-se um burro novo e muito passeiro tanto proprio para sella, como para cabriolet: a tratar na rua da Penha n. 8, taberna.

Grande reducção
NOS PREÇOS DAS
Preparações
DE
Lamman & Kemp

Salsa parrilha de Bristol duzia 33$.
Agua Florida de Murray & Lamman 10$.
Anacahuita peitoral de Kemp 22$.

Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francezas: as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

— Vende-se as terras proprias denominadas Riachão sita no termo da villa do Paço de Camaragibe: a pessoa que quizer comprar dirija-se a rua Nova de Santa Rita n. 17.

Fogo, fogo e mais fogo

Vende-se toda qualidade de fogo para festejo do glorioso S. João e S. Pedro, por preço commodo: no pateo do Carmo n. 4.

A 760 reis a vára.

Finos organdys e cambraias de côr e brancas sargidas do mais apurado gosto de Paris, recemchegadas a loja n. 26, rua Nova.

PRESUNTOS

Superiores inglezes para fiambre: nos rmáens de Tasso Irmãos a rua do Amorim.

Attenção.

Na cocheira de Guedes, em Olinda, acham-se a' venda dous excellentes cavallos de sella, sendo um russo pombo, bastante gordo e muito manso, proprio para senhora, e outro castanho, ambos andam de baixo a esquipado; vende-se tambem um sellim com todos os arreios quasi novos: quem quizer póde dirigir-se ao proprietario da dita cocheira de 1 hora da tarde em diante.

Gomma de milho

americana em caixinhas de 20 libras: vende-se no escriptorio de A. Du Mont, a' rua do Trapiche n. 48, 1° andar.

Manteiga ingleza a 800 rs.

1$ e 1$200, de tempero a 300 rs., e franceza a 600 rs., vinho de Lisbôa a 2$800 a canada e 360 a garrafa, Figueira a 3$400 e 440, stearinas a 640 rs., traques a 120 e 200 rs. a carta: no armazem da Estrella, no largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se fumo muito bom de Garanhuns a 1$ a libra: na samboa do Carmo casa n. 10.

FAZENDAS NOVAS
para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam:

Bonitas cassas de listas granadines. } vara 800
Ditas castelhanas.
Ditas da Italia.

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.
Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.
Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs. 24$.
Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.
Ditos brancos tambem bordados a rs. 5$ e 6$.
Cortes de poil de chévre com 18 covados a 15$.
Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.
Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.
Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.
Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs, 800 e 1$.
Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.
Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs, 640.
Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.
Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.
Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.
Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.
Ricas sedas lavradas.
Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs, 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.
Tarlatanas brancas e de côres vara a rs, 800.
Filó branco lizo vara a rs. 800.
Dito de flôres para vestido vara rs. 640.
Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familhas para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios, tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, dó que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Feijão muito novo a 8, 9 e 10$ o sacco.

No armazem do deposito geral do assucar crystalisado da grande fabrica do Monteiro no caes 22 de Novembro n. 26.

Fogos.

de artificio da fabrica da estrada de João de Barros da viuva Rufino, aproprietaria desta muito conceituada fabrica avisa ao respeitavel publico que em seu estabelecimento existe um completo sortimento de fogos para S. João e S. Pedro e de outros artigos concernentes a essa arte, as pessoas pois que quizerem comprar destes objectos podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia onde haverá um portador que os vai buscar com a maior presteza possivel.

Doce de goiaba.

De boa qualidade em latas recebido de dous engenhos onde se fabrica com perfeição, e os apreciadores do bom doce, assim como aquelles que compram para negocio, encontram um bom sortimento do dito doce: na rua da Cadeia do Recife n. 47, primeiro andar.

— Na livraria universal, junto ao arco de Santo Antonio, ha para vender, as recentes e seguintes obras:

Viagem de Lisboa á Oceania, dedicada aos portuguezes no Brasil, por Travassos Valdez, preço 5$000.
Roteiro da Viagem de Vasco da Gama, por Alexandre Herculano e o barão do Castello de Paiva, preço 2$000.
A liberdade e a legislação, vistas á luz da natureza das cousas, por Frederico Figaniére, secretario que foi da legação portugueza no Rio de Janeiro, hoje na de Madrid, preço 2$000.

Chapeos manilha

Na nova loja de chapeos da rua da Imperatriz n. 12, acabam de receber um grande sortimento dos verdadeiros e finos chapeos manilha, promettendo-se vender pelo mais barato preço que for possivel.

Muita attenção.

Liquidação de livros muito baratos:
Mimos da infancia a 2$.
Catecismos por Urcules a 2$.
Thesouros de meninos a 1$500.
Cartilhas de doutrina christãa 500.
Catecismos por Montepiecer 800.
A' rua do Queimado n. 6, loja da fragata.

Cera de carnauba

Vende-se na rua da Senzala Nova n. 22.

— Vende-se uma mobilia de amarello, nova, do ultimo gosto: no caes do Ramos, armazem n. 32, se dira' quem vende.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca; a rua do Queimado n. 8.

VENDE-SE

Farello saccos com 90 libras a 4$: na rua do Amorim n. 39.

Ramos de flores para coques

A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.
A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

— Vendem-se pés de jabuticaba a uva do Brasil: a rua do Mondego, olaria n. 13.

BOTAS.

Novamente chegada botas russianas, perneiras e meias perneiras da melhor qualidade que temos visto: no armazem do vapor rua Nova n. 7.

Perfumarias finas,
INGLEZAS DE GOSNELL & C.
E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellentes extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc.; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto,

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar; na rua do Queimado n. 16.
Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.
Outras ditas com arranjos para costura.
Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.
Meias de seda para ditos.
Tocas e chapeosinhos para ditos.
Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.
Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gusto para peito de senhoras.
Ditos pretos para luto.
Meios adereços de madeperola.
Port jap ou suspru de saias.
Lenços bordados para senhoras.
Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.
Froco grosso de lãa, para differentes fins.
Bonecas mansas e choronas para creanças.
Cestinhas proprias para creanças e bonecas.
Bandejas pequenas para copos.

Bonitas e modernas chapelinas de seda para senhoras

Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 vendem-se bonitas chapelinas de seda mui bem enfeitadas e por preços rasoaveis.

Enfeites de flores a imitação de chapelinas

Vendem-se esses bonitos e modernos enfeites de flores a imitação de chapelinas: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Differentes objectos

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.
Gravatas brancas de cambraia para noivos.
Gravatas brancas de setim para ditos.
Rosas Camelias, ramos e caixos de flores.
Papel para rosas e folhas para ditas.

Lenços de cambraia fina com barras de cores, sendo

Para homens a 3$600 a duzia.
Para meninos a 800 rs. a duzia.
Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.
Vendem-se na loja de miudezas; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS
TORNEADOS E ENVERNIZADOS.
Vendem-se na loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.
Vendem-se na rua do Queimado; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

— Na rua estreita do Rosario, 2° andar n. 21, tem para vender-se boquets para enfeites de bollos de Santo Antonio e S. João, fazem-se bollos de S. João, enfeitados, com gosto e barato, encommendando-se nas vesperas bandejas ornadas com bollos finos para bailes e casamentos; bordam-se fitas para boquets com letreiros que se queira, tudo com presteza e perfeição, ha para vender arcos de flores para Santo Antonio, S. João e Sant'Anna, é mais barato do que em outra qualquer parte; capellas para meninas e flores para enfeite de altar, e prepara-se qualquer encommenda para fóra com presteza.

Esteiras do Aracaty.

A tratar com Antonio Maria da Silva & C., na rua da Sanzalla Nova n. 22, as quaes por ser de propria encommenda, vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

Farinha de mandioca superior:

A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos.

Rapé Paulo Cordeiro e Viajado

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro e Viajado, e continua a receber por todos os vapores

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes RAMBOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.—Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorrhoidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS de Dr Chable, cada frasco vai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas* dos *bronchios e todas as doenças do peito*; basta um dosente uma colher rebdes deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rue Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

Castanhas

Vende-se uma porção de castanhas de cajús: na rua Imperial n. 151.

Navalhas finas de aço refinado

Obra dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Rodgers & Filhos

A aguia branca avisa a todos que interessam possuir boas navalhas, que ella acaba de receber um outro sortimento de ditas navalhas com cabos de marfim, a respeito das quaes nada mais é preciso dizer do que, que são obra dos fabricantes J. Rodgers & Filhos. Com as navalhas vieram tambem mui bons afiadores, e caixinhas com massa para afiar as navalhas; assim como umas amostras de canivetes finissimos, e tudo vende-se na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Brincos, alfinetes e fivellas de madreperola

A aguia branca: á rua do Queimado n. 8 recebeu um outro pequeno sortimento dessas modernas obras de madreperola, e continúa a vende-las por preços rasoaveis como de outras vezes.

Marrafas de cabello ou crescentes para coques

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes de tartaruga e outros de metal

A aguia branca: á rua do Qeimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Babadinhos crespos

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bollas de anil

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bonitos port-relogios

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Para mesas

Galheteiras para azeite e vinagre.
Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.
Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

PASTILHAS
VERMIFUGAS

DE KEMP,
NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão daslombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHAS VERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas deconfiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentospharmaceuticos do imperio

LUVAS.

Novo sortimento de luvas de jouvin, brancas, pretas e das mais importantes côres da actual moda de Paris, chegadas pelo vapor francez de 13 do corrente; a ellas emquanto estão frescas e sortidas: no armazem do vapor rua Nova n. 7.

Pechincha
sem igual.

Aos senhores pais de familia, directores de collegios, professores, etc., e os senhores livreiros etc.
Cathecismos de doutrina christãa por D. José de Urcullú, obra bem encadernada, boa impressão, em bonitos volumes a 1$600.
Mimo a' infacia por Emilio A. Monteverde a 1$500.
Thesouros de meninos por Pedro Blanchard a 1$400.
Cathecismo da diocese por Montepellier a 600 rs.
Cartilha de doutrina christãa por D. José de Urcullú a 400 rs.
As pessoas que pretenderem taes objectos queiram dirigir-se ás seguintes lojas: travessa da rua do Rosario de Santo Antonio, loja de miudezas dos Srs. Maia & Landelino, no Queimado, loja de fazendas dos Srs. Sá & C., onde tem um vapor na retabulo.
Roga-se aos senhores pretendentes que antes de fazer negocio com taes objectos, queiram examinar e verem quanto é barato, tanto pela bondade das obras, como tambem por estarem approvadas para o ensino mutual.

Vendas

Uma casa de sobrado de um andar, na rua Augusta, na esquina que atravessa para a de S. João, tem 30 palmos de frente e 100 de fundo, com 3 saccadas no oitão da travessa, separadas, uma tem 2 portas, a do meio tem 1 e a ultima tem 3: os pretendentes fallem no escriptorio da rua da Cadêa do Recife n. 21, letreiro Cunha & Filhos.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

O

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre. da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

orça de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

NOVO ARMAZEM

DE

MOLHADOS

Rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

AO VIADO BRANCO

DE

NEVES & CRUZ.

O armazem é muito novo,
Os generos são muito novos,
Os preços são muito razoaveis,
Para chamar muita freguezia.

SAUDAÇÃO.

Os proprietarios deste novo e magnifico armazem, no mais perfeito accordo e na posição mais respeitoza tem a subida honra de fazer os seus cumprimentos ao estimavel publico desta heroica provincia a quem são summamente gratos pela amenidade do trato e excellente hospitalidade que de todos tem recebido.

DECLARAÇÃO.

Destribuida esta cortizia é tambem da obrigação dos mesmos proprietarios fazer algumas declarações indespensaveis para sciencia de todas as pessoas que se dignarem de ler este anuncio.

ATTENÇÃO!!!

No firme proposito de agradar a todos o **Veado Branco,** correrá por montes e valles, atravessará rios a nado, irá a todos os pontos das Duas Americas e até se for preciso invadirá o Rancho das Ventanias, embora corra o risco de sahir tostado, com tanto que possa como a Aguia Branca, tambem fazer sobresahir o seu agrado e sinceridade.

A BOA FÉ.

Todos os senhores que se dignarem de comprar neste bello estabelecimento, desde o mais subido em posição social até o humilde REGADOR DAS HORTAS, ficarão certamente mui satisfeitos e se convencerão de que no **Veado Branco,** ha um estylo especial de negociar e por isso jamais será acceita a liga dos companheiros.

E firme nesta convicção andará o **Veado Branco,** sem temer a pontaria dos proprios encouraçados!!! Não demore o amigo Baliza a sua continencia ao **Veado Branco.**

LOJA

DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 300 e 320 rs. o covado.

Balões de cauda.

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.

Ceroulas de bramante francezas a 1$600.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$.

As meias inglezas do balão.

Superiores meias cruas para homem que valem 9$ a 7$.

Roupa feita do balão.

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

O BALÃO

ende muitos outros objectos e por insignificantissimos pecros.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.
Basquinas de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, vende-se barato.
Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

O ARMAZEM DE MOLHADOS

INTITULADO

DUAS AMERICAS.

Situado nas Cinco Pontas n. 86.

Toma a subida honra de chamar a attenção dos amantes da economia para o seu bello sortimento de novos e apetitosos generos.

As Duas Americas muito se apraz em receber em qualquer de seus pontos o Viado Branco, fazendo-lhe as devidas cortezias em prosa e verso e envidando todos os esforços para congratular-se com elle o melhor possivel, desejando-lhe sempre rapida e brilhante carreira.

Alerta grita o Baliza
Quem é que junto a mim pisa?

Responde as Duas Americas
Com caracter puro e franco:
Sou eu que venho saudar
Ao lindo Veado Branco.

Eis-me aqui lindo Veado,
Como sempre em boa liga,
Saudando-te como ordeno
A lealdade de amigo.

As **Duas Americas** aproveita a occasião para avisar aos seus amaveis freguezes que o seu grande armazem acha-se provido de um bello sortimento de especiarias proprias para as festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Bem como manteiga ingleza e franceza, amendoas, sortes e outros muitos generos.

As Duas Americas pede que lhe poupem o desgosto de seu chefe mandar pôr bandeira a meio páo com o pedido de =fiado!!=

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento.

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

Joaquim Simões dos Santos

23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 110 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.

Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.

O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Babia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que correm naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

GRANULOS ANTIMONIAES

Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicacaõ para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curaçao das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro.
Em Pernambuco, P. MAURER et Cᵉ, pharmacia, rua Nova.
Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

ORNAMENTOS DE IGREJA

Rua da Cadeia n. 55

Na rua da Cadeia n. 55 ha para vender-se ornamentos de igreja por menos preço que em outra qualquer parte:

A SABER:

Ornamentos de damasco	branco de	24$000 a	32$000
»	encarnado de	22$000 a	32$000
»	rôxo de	22$000 a	30$000
»	preto de	20$000 a	30$000
»	verde de	20$000 a	29$000
»	de vellindo preto		28$000
Capas de asperges de damasco			45$000
Umbellas de idem idem			45$000

DEPOSITO GERAL

do assucar crystalisado da fabrica a vapor da povoação do Monteiro

n. 26 Caes 22 de Novembro n. 26

O novo proprietario deste grande estabelecimento convida ao respeitavel publico, que se acha de novo funccionando a fabrica do Monteiro, e que no estabelecimento acima encontrarão sempre um sortimento de assucar crystalisado em pans e ralado que se venderá não só a varejo (isto é de meia arroba para cima) como por atacado para fóra da provincia.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Verdadeiros

Collares Royer

Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tendo em vista sempre o melhor meio de bem servir a seus numerosos freguezes a lequeriram em Paris um correspondente, o qual nada tem deixado a desejar na escolha de suas encommendas, por isso hoje mais que nunca se acham habilitados a bem servir a seus freguezes, tanto na escolha dos objectos como em preços, como sejam:

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, proprias para enfeitar basquines, assim como botões para os mesmos.

Lindos cintos pretos e de côres, fazenda enteiramente nova em gostos.

Luvas de pelica, seda, fio da escocia, e torçal, pretas, brancas e de côres.

Meias de lãa para padre.

Dita de todas as qualidades para homem senhoras e meninas.

Agulhas proprias para crochet.

Lindas capellas para noivas.

Superior papel almaço fino liso e pantado com 33 linhas, assim como de peso pequeno, amisade e tarjado.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados para baptisados assim como meias de seda para o mesmo fim.

Lindos vasos de porselana e metal para pós de arroz.

Pacotes com superior pós de arroz aromatico.

Ricas caixas com musica para costura, ricamente infeitadas e todas marchetadas de madreperola.

Lindos livrinhos com capa de tartaruga proprios para missa.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes etc., etc.

Grande sortimento de pentes de tartaruga para cock, alisar e regaçar os cabellos, assim como de marfim, massas e borracha.

Grande sortimento de sabonetes de todas as qualidades.

Superior banha em latas de diversos tamanhos e preços.

Superior linha para crochet.

Grande sortimento de perfumarias dos melhores autores até hoje conhecidos.

Grande sortimento de botões tanto para punhos, como para colletes.

Finas thesouras para costura, unhas e cabelleireiros.

Grande sortimento de escovas para roupa, cabellos, dentes e unhas, assim como para limpar ouro, e muitos outros objectos que menciona-los seria enfadonho.

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Unico deposito.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Xarope e pasta de Seiva

DO

Pinheiro maritimo

DE

E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C.

Attenção.

Calungas e brinquedos de todas as qualidades para entreter crianças, assim como cestinhas, carrinhos e maracaes de palha para os mesmos: no bazar de brinquedos na rua do Queimado n. 69.

Farello a 3$800 e milho a 4,500

Vende-se saccos grandes; á rua da Madre Deus numero 5 e 9.

PINHO DE RESINA

Unico que não é atacado pelo cupim e póde servir para qualquer obra: vende-se no caes Vinte e Dous de Novembro n. 6.

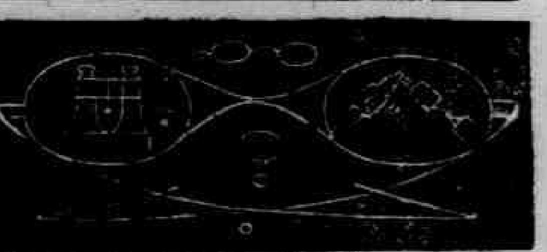

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para o maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigoainno

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Continua a queimar tudo quanto tem em seu estabelecimento.
Pares de sapato de tapete a 1$000.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de linhas do gaz de 40 rs. o novello a 700 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Masso de palitos lizado para dentes a 120 e 160 rs.
Peças de entremeios muito finas a 500, 600, 800 e 1$000.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Novas cartilhas para meninos a 160 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$500.
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 600 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfineites francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Pregos francezes de todos os tamanhos (libra) 2.. réis.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Puleeiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Caixa com superiores iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Capachos compridos e redondos a 500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 54, à PARIS.

PURGATIF LE ROY
DU DOCTEUR SIGNORET
SELON L'ORDONNANCE
Avis E...
Des individus ... sophistiquées ...
Ayez à votre signature
Rue d...
PHARMACIE COTTIN

Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — ... tendo ... de 500 ... bre Paris ... a 60 ... maior ...

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN
ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J.P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Algodão dã Bahia.

Vende-se algodão da Babia a 440 rs. a vara a dinheiro: na rua do Crespo loja da esquina n. 8.

FOGOS

ARTIFICIAES.

E' chegado em breve os afamados dias de S. João e S. Pedro, dias estes de animação para todos aquelles que de jûs devem festejar estes gloriosos Santos: para este festejo existem os melhores fogos artificiaes em uma das melhores fabricas conhecidas nesta cidade e para commodidade dos compradores recebem-se encommendas na rua Nova n. 39 loja de ferragens de Souza e Guimarães.

Alcatrão do gaz.

Os fins a que pode ser applicado, são ainda pouco conhecidos no Brasil: na Europa, porém, as vantagens do alcatrão do gaz são bem patentes e apreciadas. Alli, é empregado como agente preservativo de madeiras, ferro, etc., quando expostas a' acção atmospherica, ou da agua doce ou salgada. E' usado, ainda como preservativo da acção distinctiva do cupim e outros insectos, e evita que a humidade penetre em qualquer compartimento. Serve, afinal, não só como verniz para ancoras de navios, correntes, alvarengas e barcaças, madeiras de construcção, mas ainda como poderoso e excellente desinfectante.

A' venda por atacado, no escriptorio da empreza do gaz n. 31, rua do Imperador, a retalho sómente no armazem da Bolla-amarella, do Sr. Jeronymo Gomes da Fonseca.

ILEGÍVEL

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista,** com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.
Balões de arcos para senhora a 2$500.
Idem de arcos de côres a 3$500.
Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.
Idem de mursulina a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.
Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.
Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Retondes de filó a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,
Lençóes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.
Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 900 a vara.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Idem branca a 600 o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazoza e carbonica de OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das viceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Libra de gomma de milho a 400 rs.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Fraseo de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100
Caixas de palitos a balão a 40 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.

Calçados baratos

Vende-se borzeguins de bezerro em perfeito estado a 6$, e ditos para senhora a 3$500, na rua do Imperador n. 32, loja de calçados francez.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS

56 A Rua da Cadeia n. 56 A

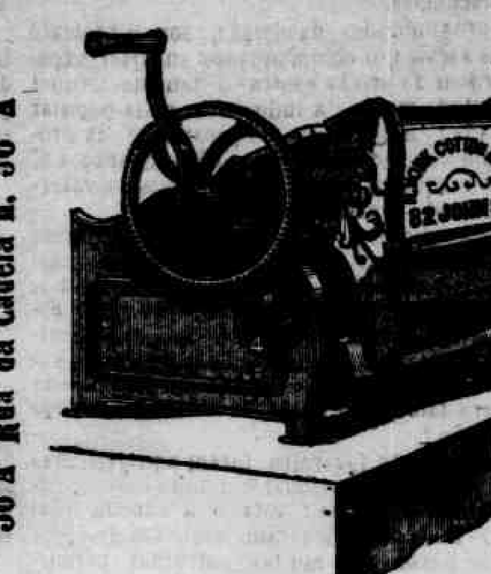

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

A NOVA LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A

Custodio & Alves Guimarães, proprietarios deste novo e importantissimo estabelecimento, acabam de receber pelo vapor *Guienne*, um variadissimo sortimento de fazendas de gosto algumas de completa novidade, e continuarão á receber por todos os vapores francezes, para o que teem um correspondente em Paris; habilitadissimo para bem satisfazer os seus pedidos, e assim melhor poder servir aos seus numerosos freguezes, e para prova do que abaixo declara alguns artigos, que com facilidade não se poderá encontrar em outro qualquer estabelecimento. Como sejam:

Riquissimos cortes de blonds para noivas, trazendo cada corte, saias de setim, capella e véos.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Bonitos cortes de foulars de seda para vestidos.
Cortes de bareges e de lãas.
Moireantique branco, azul e preto.
Seda branca para noivas.
Grosde napoles de todas as côres.
Riquissimas vestimentas para baptisados.
Basquines de seda preta, bordados com gosto.
Retondas de seda, linho e algodão.
Chales de seda—o que ha de melhor.
Ditos de cachemira—novidade.
Lindas chapellinas de seda e palha, para senhoras.
Ditas ditas de dita para meninas.
Chapéos de palha da Italia para senhoras.
Riquissimos chapéos de sol para ditas.
Luvas de pellica de Jouvin.
Lindas fivellas para cintos.
Cintos e voltas bordada de aljofares, ultima moda em Paris.
Meias de laias para padres.
Ditas de lãa para padres.
Ditas de seda para senhoras.
Ditas de dita para creanças.
Ditas de algodão de differentes qualidades.
Madapolão francez—o que é de melhor neste genero.
Ceeiros bordados muito finos.
Um rico lençol de cambraia de linho com labyritho, proprio para casamento.
Organdy branco com listas.
Ditos de côr inteiramente novidades.
Cambraia chineza— novidades.
Cassas muito finas e inteiramente novidades.
Lindos véos de blond.
Riquissimas mantas de blond—novidade.
Filó de linho, liso e de salpicos.
Filó de seda, dito e de ditos.
Camsinhas para senhoras.
Corpinhos de cambraias para senhoras,
Ricas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Espartilhos ultimo gosto—novidade.
Balões crinollinas de lãa para senhoras—novidades.
Ditos de dita para meninas.
Ditos de muçulina.
Ditos de 3 arcos.
Riquissimos leques de madreperola.
Ditos ditos de sandalo.
Lindos enfeites com coques e sem elles.
Casemira preta muito fina.
Ditas de cores ultimo gosto—novidades.
Chapéos de sol com lindos castões.
Peitos de linho bordados para camisas de noivos.
Collarinhos de linho ultima moda.
Chapéos de phantasia para homem.
Riquissimos pentes de tartaruga.
Fronhas de labyrintho muito ricas.
Lenços de dito muito finos.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Chitas de todas as qualidades e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Desejando muito o dono deste novo estabelecimento acredita-lo, tem por isso resolvido a lucrar muito pouco em suas mercadorias, tendo sempre a devisa dos empregados de sua casa, o agrado e sinceridade.

Loja do Passo, rua do Crespo n, 7 A, esquina da rua do Imperador.

INJECTION BROU

« Hygienica, Infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 412.

ARARA

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.

Chitas a 160 rs. o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de mirinó estampados a 2$, 2$500; ditos de lãa a 1$000, ditos de phantasia a 1$000: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, sacces fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditos de fustão a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençóes a 2$500 e 2$800 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72,

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS BARATAS NA LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.

Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias

só na loja do Pavão.

Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.

Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$500, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cambão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençóes, toalhas e sereulas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençóes a vara a 1$, dito entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos

a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa liza que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodãosinho pechincha a 4$

Vendem-se peças de algodãosinho superior com 18 jardas, pelo barato preço de 4$, ditos com 20 jardas a 5$500 e 6$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas

Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

COBERTAS CHINEZAS

Na loja do Pavão

Vende-se as mais bonitas cobertas para camas, sendo de cazemira chineza o mais lindo que tem vindo ao mercado pelo preço de 8$, mil reis.

Ditas de fustão a 6$, 5$, e 3$, mil reis na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para calças

Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas para acabar

Vende-se um porção de restos de cassa de côres fixes, pelo baratissimo preço de 200 rs., isto para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 e 200 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas com salpiquinhos a 200 rs. o covado, ditas lizas a 160 rs., no armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.

Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janelias; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas de cor.

Na loja do Pavão.

Vende-se um grande sortimento das mais modernas lãazinhas para vestidos, sendo de listas e flores muito proprias para a estação tanto escuras como alegres pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa barata.

Vendem-se palitós de panno preto, sobrecasacos pelo barato preço de 10$, 12$ e 16$, ditos saccos a 6$ e 8$, ditos de cazemira de côr muito bôa fazenda, sobrecasacos á 12$, 14$ e 16$, ditos saccos a 10$ e 12$, calças de cazemira de côr muito bôa fazenda a 7$ e 8$, ditas de cazemira preta muito fina de 6$ a 12$, calças de brim de linho branco trançado a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de brim pardo de 2$, 2$000, 3$ e 4$, ditas de cazemira escura com mescla de seda a 3$ e outros muitos artigos neste genero que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, afim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

PHARMACIA

DE

Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., na rua Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

VENDE-SE

cerveja de superior qualidade em barris grandes e pequenos: a rua da Senzala Nova n. 42.

CALÇADO BARATO

Grande pechincha.

Botinas pretas para senhora a 3$000.
Ditas ditas para meninas a 2$500.
Na praça da Independencia ns. 13 e 15, loja de Arantes & Lyra.

Escravos fugidos

— Continua a estar fugido desde 10 de maio do anno passado o escravo cabra Honorato, crioulo, idade 35 annos, estatura regular, cheio do corpo, pouca barba, pés grossos e curtos. Tambem continua a estar fugido o escravo Romão, desde o dia 24 de fevereiro deste anno, cujos signaes são: 14 annos de idade, cheio do corpo, pés curtos e grossos, sendo um mais grosso do que o outro, testa saiente, bons dentes, tendo as prezas mais altas: quem os aprehender levem a rua do Imperador n. 24, que se recompensará com generosidade.

50$ de gratificação.

A quem trouxer ao conselheiro Firmino Antonio de Souza, no Hospicio, o seu moleque Joaquim, fugido desde o meiado do mez de abril com os signaes seguintes: côr preta, cabeça comprida, testa saliente, canella fina, secco do corpo, beiçudo, falla apressado e atrapalhado, pés pequenos, sahio vestido de calça azul curta e camisa de riscado: costuma andar sem chapéo e representa ter menos de 16 annos, suppõe-se ter-se dirigido para Pao d'Alho.

— Acha-se fugida ha dous mezes a escrava Joanna, parda, muito magra, com o dedo minimo da mão direita torto, um pouco corcovada, e representa ter 40 e tantos annos, consta estar occulta em uma casa de familia, contra quem se protesta com o rigor da lei; e quem della der noticias ou a trouxer a' praça da Boa-vista n. 22 sera' generosamente recompensado.

FUGIO

Continua fugido desde o dia 3 do corrente, o cabrinha Antonio, de idade de 12 a 13 annos. com os signaes seguintes: cabeça redonda, cabellos frouchos, olhos muito vivos, quando falla com alguem fica como espantado, bocca um pouco grande, o beiço de cima meio virado, pescoço curto, espadaúdo, pernas e pés regulares, supponho terá em uma das pernas uma tortura de uma queda que levou, tem algumas marcas de chicote nas costas e é muito ladino.

O abaixo assignado roga as autoridades policiaes e capitães de campo que mandem prendir dito cabrinha e leva-lo á rua do Sol n. 31, ou no seu engenho Ribingudo sito na de Agua-Preta, a entregar a seu administrador Miguel Jeronymo de Carvalho, ficando certo que será bem recompensado o portador.

Recife 24 de abril de 1867.

Sebastião Alves da Silva.

Attenção.

Fugio na manhãa do dia 23 de dezembro proximo passado, do lugar da Casa Forte da freguezia do Poço da Panella, o mulato Luiz, escravo, de 18 annos pouco mais ou menos, claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos, de muitos bixos que teve; tem em um dos braços as seguintes iniciaes: L. J. M. escriptas com tinta azul entranhada na cutis, dentes alvos e largos na frente, tem genio docil e humilde, entende soffrivelmente de cosinha.

Desconfia-se ter ido em algum comboio para o centro da provincia, por serem esses os seus intentos talvez para Gravatá donde é filho e tem parentes. Véio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro de quem o houve. Levou apenas a roupa do corpo, calça de casemira cinzenta clara de listras, e camisa de algodãozinho, costuma algumas vezes embebedar-se, nos primeiros dias de sua fugida foi encontrado no bairro do Recife desta cidade por pessoas que ignoravam esta circumstancia. Consta que se intitula forro com dinheiro que tirou na loteria, e é bastante ladino e astucioso. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Casa Forte ou na rua do Queimado nesta cidade, nas lojas da Boa Fama, Agua Branca ou na de Guimarães & Bastos, na mesma rua que será recompensado com 100$.

Recife. 19 de fevereiro de 1867.

Francisco José Alves Guimarães.

FUGIO.

Em o dia 3 do corrente o escravo de nome Thomé, estatura regular, côr fula, rosto largo, barba só na ponta do queixo, pernas um pouco tortas, e vestia camisa de madapolão e calça de casemira escura, com outra por baixo, de côr alvadia e de quadros, anda dentro da cidade ganhando e frequenta as noites o lugar da Estancia onde ha reunião de escravos: quem o achar queira ter a bondade leva-lo ao escriptorio do tabellião Pedro Jorge á rua do Imperador junto a igreja de S. Francisco que será recompensado.

Acha-se fugida

desde o dia 2 de maio do corrente anno, a escrava crioula de nome Florencia, com os signaes seguintes: fula, baixa, idade de 45 annos, as pernas arqueadas pelo que tem o andar defeituoso, um dêdo de uma das mãos aleijado, em consequencia de um panariço, falla muito, e intitula-se de forra; quem a pegar leve ao abaixo assignado, em seu sitio na Torre, que sera' bem recompensado.

Joaquim Francisco Franco.

— Ainda continua estar fugida desde o dia 13 de janeiro de 64 a escrava Luiza, preta, crioula, que represeuta 38 a 40 annos de idade, cuja escrava foi comprada nesta praça vinda do Ceará para onde se suppõe ter fugido, pede-se portanto aos capitães de campo e as autoridades policiaes a apprehensão de dita escrava e leva-la a rua da Cadeia n. 64 em casa da viuva de Antonio Pedro das Neves, que sera' bem recompensado além de se pagar qualquer despeza.

— Fugio hontem o mulato Raymundo, natural de Sobral, provincia do Ceará, de tamanho regular, cheio de corpo, tem pés e mãos grandes, cabello crespo, pouca barba, é quebrado e levou funda; levou mais camisa e calça de riscado e outras de linho branco. E' cozinheiro e costuma comprar na ribeira, até o principio deste anno era escravo do Sr. José Nogueira de Souza: quem o levar a rua do Mondego n. 107 ou a rua da Cruz n. 19, sera' generosamente recompesado. Recife, 18 de maio de 1867.

50$ de gratificação.

Fugio no dia 22 de abril proximo passado o escravo Deonizio, mulato, com os signaes seguintes: idade 22 annos, estatura regular, falta de dous dentes na frente do lado superior, olhos um pouco apertados, tendo os dedos minimos dos pés arrebitados, costuma trazer o chapéo cahido sobre os olhos, e tem mais o nome escripto em um dos braços, como usam os marujos: quem o apprehender e levar a seu senhor José Gonçalves de Azevedo, na rua da Cruz do Recife n. 34, recebera' a gratificação acima.

ATTENÇAO

Desappareceu do engenho Daranguuza da freguezia de Ipojuca, no principio de abril do corrente anno, o escravo Alberto, o qual tem os signaes seguintes: pardo, um pouco descorado, cabellos carapinhos, pouca barba, alto, cheio de corpo, um tanto gago, com falta de um ou mais dentes na frente, ronceiro no andar, pés apalhetados e bastantemente grossos por causa de erysipella cronica que soffre e representa ter de idade quarenta e tantos annos: roga-se as autoridades dos lugares onde elle por ventura transitar queiram auxiliar a sua apprehenção e a pessoa que o pegar levando-o ao dito engenho a Sr.ª D. Anna Rita Mauricia Wanderley a quem pertence o mesmo escravo será recompensada.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 3 DE JUNHO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. FARIA (VICE-PRESIDENTE.)

(Continuação.)

E de feito, recusando o juiz aceitar o escrivão do subdelegado, visto como o seu era o competente e estava presente, sendo em seguida insultado e ameaçado, suspende os trabalhos e quer retirar-se; antes de sahir, porém, é detido pelo delegado que o obriga a assignar um officio communicando ao 3º votado que não presidia á eleição. Expulso por essa fórma o 2º juiz de paz, da matriz, veio o 3º a presidir a mesa.

Dahi por diante não houve mais eleição regular, a chamada, se é que chamada houve, foi feita pela qualificação de 1865, segundo consta de uma certidão do respectivo escrivão, entretanto a qualificação de 1866 estava concluida.

De 1,580 votantes qualificados deram como presentes 1,450, faltando apenas 130, o que é visivelmente impossivel, sobretudo sendo a qualificação de 1865, e tendo deixado de comparecer ao pleito uma das parcialidades politicas.

O 2º juiz de paz repellido da matriz foi fazer uma duplicata em uma casa particular; e tal era a certeza de abusos e violencias praticados pelo delegado, que ainda no dia 5 depois de ja concluida a eleição da casa particular, prendeu o 2º juiz de paz e mesarios, recolheu-os á cadeia e os interrogou, e a' vista das perguntas feitas e respostas dadas pelo juiz de paz e dous mesarios em seus interrogatorios, bem se deprehende que elles foram forçados a assignar sem ler o que não haviam dito, segundo foi demonstrado por um dos candidatos.

Emfim a commissão está plenamente convencida que em Villa-Viçosa não houve eleição regular, e desgraçadamente foi a autoridade publica que o não consentio: portanto, vota pela nullidade de ambas.

Votação.

O resultado da votação, segundo o exposto, é o seguinte:

	Votos.
José Julio de Albuquerque Barros	161
Francisco de Paula Pessoa Filho	160
Hippolyto Cassiano Pamplona	149
Justino D. da Silva	142
Domingos J. P. Braga Junior	142
João Antonio Machado	117

Conclusão.

E', portanto, a commissão de parecer:

1º Que sejam approvadas as eleições primarias de Sobral, Santa Quiteria, Acaracú, Tamboril, Imperatriz, S. Francisco e Baturité.

2º Que sejam igualmente approvadas as eleições primarias do Ipú, feita no dia 3 de fevereiro e presidida pelo 2º juiz de paz, e de Sant'Anna, começada na matriz e concluida na sala das audiencias do subdelegado, presidida pelo primeiro juiz de paz.

3º Que sejam approvados os collegios eleitoraes de Sobral, Ipú, Acaracú, Imperatriz, Baturité, e o de S. Francisco reunido no dia 4 de março sob a presidencia interina do 1º juiz de paz.

4º Que sejam nullas as eleições primarias e secundarias das freguezias da Granja, Ibossú, Canindé, Villa-Viçosa, e bem assim o collegio clandestino de S. Francisco, que se figura reunido no dia 5 de março e presidido por um juiz de paz do districto vizinho.

5º Que sejam reconhecidos deputados o Dr. José Julio de Albuquerque Barros com 161 votos, o Dr. Francisco de Paula Pessoa Filho com 160 votos e o Dr. Hippolyto Cassiano Pamplona com 149 votos.

Sala das conferencias da primeira commissão de inquerito, 1 de junho de 1867.—F. Toscano de Brito.—Viriato de Medeiros.—Meira de Vasconcellos.—Fonseca Vianna.—Corrêa das Neves.

Voto em separado.

« Os abaixo assignados, membros da primeira commissão de inquerito, divergem da opinião de seus illustres collegas acerca da eleição do 2º districto da provincia do Ceará'.

« No districto de que se trata, as eleições primarias das freguezias de Sobral, Santa Quiteria, Baturité, Acaracú e S. Francisco tornam-se notaveis por terem sido feitas sem duplicata, e haver sido unanime o parecer da 1ª commissão de inquerito que as approvou.

« Os votos dos eleitores das mencionadas parochias recahiram nos seguintes candidatos:

	Votos.
Justino Domingues da Silva	156
Domingos José Pinto Braga Junior	156
João Antonio Machado	131
José Julio de Albuquerque Barros	39
Francisco de Paula Pessoa Filho	39
Hippolyto Cassiano Pamplona	27

« A illustre maioria da commissão porém, annullando os votos de 14 eleitores, que reconhecera legitimos, da freguezia de S. Francisco: approvando a eleição ensanguentada e irregular da parochia de Tamboril; annullando a eleição feita na matriz e approvando a que se diz feita em uma casa particular da freguezia de Sant'Anna; annullando não só a duplicata da freguezia da Granja que se inculca feita na casa da camara municipal, sob a presidencia do 2º juiz de paz, e por um só dos partidos, como a que foi feita na matriz sob a presidencia do 1º juiz de paz com uma mesa em que cada um dos partidos tinha dous membros; invalidando não só a eleição que se diz ter sido feita em uma casa particular, como a que foi feita na matriz da freguezia de Villa Viçosa; annullando a eleição da parochia do Ipú presidida pelo 1º juiz de paz e feita de conformidade com as decisões do presidente da provincia, e approvando a que foi feita pelo 2º juiz de paz; approvando finalmente o numero total de 48 eleitores da freguezia da Imperatriz, dos quaes a presidencia da provincia determinara que fossem diminuidos 15 eleitores que devia dar a nova parochia de Aracaty-assú (desmembrada da Imperatriz), em que não houve eleição; apresenta, em vista de todas estas bases, o seguinte resultado:

	Votos.
José Julio	161
Paula Pessoa	160
Hippolyto Pamplona	149
Justino Domingues	142
Braga Junior	142
João Machado	117

« A grande differença na votação das duas turmas de candidatos dada pelos eleitores unanimemente reconhecidos legitimos pela commissão e a insignificante differença em sentido contrario, de 7 votos, que acha a mesma commissão entre o menos votado de uma turma e o mais votado da outra, sendo este resultado producto de tantas decisões sujeitas a séria impugnação, bastam para dever tornar a camara dos deputados mui cautelosa no julgamento desse negocio, que versa sobre direitos muito importantes, tendo de reconhecer deputados e de excluir do parlamento a tres cidadãos, approvados ou annullados os eleitores que votaram em uns ou em outros.

« Os abaixo assignados passam a expôr as razões em que se fundam para não concordarem ao menos com algumas das conclusões ultimamente referidas da illustre maioria da commissão.

« Collegio de S. Francisco.—Este collegio compõe-se de 27 eleitores da freguezia do mesmo nome. A eleição desta parochia foi feita por accordo entre os dous partidos adversos, dando um 14 eleitores e o outro 13. Na occasião, porém, da eleição secundaria os dous grupos de eleitores, pertencentes a partidos contrarios, mostraram o seu natural antagonismo, ou antes a divergencia das opiniões sobre este ponto contestado que lhes deram os seus amigos da capital da provincia, entendendo uns que a eleição secundaria devia começar no dia 4 e os outros no dia 5 de março, e desconfiando cada um delles da opinião dos adversarios a este respeito. A' vista disto, reuniram-se em collegios separados, uns no dia 4 e outros no dia 5. A maioria da 1ª commissão de inquerito, approvando a eleição primaria, julgou tão legitimos os 13 como os 14 eleitores, mas approvou a votação para deputados dos referidos 13 eleitores e annullou a dos 14.

Os abaixo assignados entendem que não deve prevalecer esta opinião: 1º, porque na provincia do Ceará' não houve dia certo para o ajuntamento dos differentes collegios eleitoraes, tendo-se uns celebrado no dia 4 e outros no dia 5, e nenhum collegio foi annullado por este motivo, não devendo a reunião da maioria dos eleitores do collegio de S. Francisco constituir excepção a este procedimento; 2º, porque nada se allegou de sério contra a verdade do comparecimento e da votação de nenhum dos legitimos 14 eleitores que compozeram esse collegio; 3º, porque a propria camara municipal apuradora, não obstante a parcialidade com que procedeu, julgou dever apurar os suffragios tanto dos 13 como dos 14 eleitores, exprimindo-se do seguinte modo: « A camara, *por unanimidade de votos*, resolveu que ambas as actas desta eleição fossem apuradas englobadamente, pela razão de que lhe pareciam legitimos os votos de seus eleitores, que APENAS *se reuniram separadamente* por divergencia a respeito do tempo em que devia ser feita a dita eleição, sesomo via oda mesmas actas. « 4º, porque no caso de que se trata não se deve infringir o precedente que a 1ª commissão de inquerito e a camara dos deputados ja estabeleceram, approvando na eleição do 1º districto da provincia de Pernambuco não só os votos dos eleitores legitimos dos collegios da matriz de Santo Antonio do Recife e da camara municipal de Pao d'Alho, como os da sacristia da dita matriz e da capella de S. Francisco de Pão d'Alho.

« Não havendo nenhum motivo pelo qual se podesse descobrir ma' fé na reunião dos 14 eleitores do collegio de S. Francisco do 2º districto do Ceará, allegou-se que elles quizeram constituir collegio separado, porque tres dos referidos eleitores não estavam qualificados, pelo que não seriam admittidos a votar no collegio pleno, e para demonstra-lo apresentou-se uma certidão do secretario da respectiva camara municipal. A falsidade, porém, dessa certidão foi evidentemente provada perante a commissão, e este incidente deve servir de advertencia para que sejamos extremamente cautelosos em dar peso a documentos ministrados no interesse de partido por empregados de camaras municipaes caprichosamente partidarias.

« As faltas provenientes de não se ter querido prestar nenhum dos juizes de paz da freguezia (que eram do partido contrario) ia servir de presidente interino do collegio, dos 14 eleitores, como certificou o official de justiça Manoel Borges da Cruz, que lhes entregou os officios de convite que lhes dirigiram os eleitores, e de não ter a camara municipal prestado o livro que lhe foi requisitado, foram legalmente suppridas pelo juiz de paz mais votado de Santa Cruz, districto mais vizinho e do mesmo termo, Carlos Antonio de Salles, e por um livro preparado, numerado e rubricado pelo presidente interino do collegio; e quem conhece a difficuldade, ás vezes invencivel, com que se luta no interior das provincias para obter de funccionarios partidarios, ou dependentes de autoridades partidarias, o cumprimento de seus deveres, não se deixara' dominar pela impressão do facto de não ter sido achado o tabellião para transcrever em acto successivo no livro de notas a acta desse collegio eleitoral, como declara a mesma acta e foi certificado por um official de justiça.

« Que interesse e na verdade podiam ter os 14 eleitores da freguezia de S. Francisco em não tomar parte na eleição secundaria quando os 13 eleitores seus adversarios da mesma freguezia concorriam a ella? Porventura alguem poz em duvida que elles fossem partidarios decididos e que os seus votos tivessem de recahir necessariamente em uma das duas chapas de deputados que pleiteavam a eleição do districto?

« Os abaixo assignados pensam que é mister muito escrupulo em annullar votos de eleitores legitimos por questão de formalidade, principalmente quando esses votos alteram o resultado final, como no caso presente, em que, segundo o parecer da maioria da commissão, a differença é apenas de sete votos entre um dos candidatos que se reconhecem e dous dos que são excluidos. Julgam, portanto, que devem ser contados os votos do collegio de S. Francisco cuja eleição começou a 5 de março ultimo.

« Freguezia de Sant'Anna.—Depois de um tumulto em que se exigia que fosse feita a eleição primaria desta parochia pela qualificação de 1863, retiraram-se tres dos membros da mesa, cuja falta foi supprida, resolvendo então a mesa que a eleição se fizesse, não ja pela qualificação de 1863, mas pela de 1866, como opinavam os tres mesarios que se haviam retirado. Estes foram para a casa do subdelegado, onde figuram ter feito outra eleição, segundo elles proprios declaram, na sala das audiencias do mesmo subdelegado. A maioria da 1ª commissão de inquerito annulla a eleição da matriz e approva a que se diz feita em casa do subdelegado. Os abaixo assignados pensam que, se ha motivo para ser annullada a eleição da matriz, é claro que tambem não pode deixar de ser nulla a da intitulada sala das audiencias do subdelegado, que todos confessam ser uma casa particular.

« A camara dos deputados ja adoptou este anno um precedente em caso semelhante. Tendo-se retirado alguns membros da mesa parochial da freguezia da Bemposta, do 3º districto da provincia do Rio de Janeiro, por não se quererem prestar a funccionar na eleição por uma qualificação incompetente, e tendo ido fazer outra eleição na casa da agencia do correio, a camara dos deputados com toda a justiça annullou ambas as eleições da Bemposta.

« Nenhum caracter de authenticidade pode ter a eleição da freguezia de Sant'Anna que se diz feita em uma casa particular; e, se aquella freguezia esteve em estado de coacção tal que não permittio caminhasse o processo eleitoral livremente na competente igreja matriz, deve-se julgar que tambem não podia haver para elle a necessaria liberdade e regularidade na casa do subdelegado.

« Freguezia de Tamboril.—Pleiteavam a eleição desta parochia dous partidos, tendo um delles dous membros da mesa e o outro tres, quando houve um conflicto que ensanguentou a matriz, trazendo como resultado haver uma morte e muitos ferimentos graves e leves, dentro e fóra da matriz, e ser durante o conflicto a urna tumultuariamente trasladada para a casa da camara municipal por um dos partidos, que alli foi continuar a eleição sem disputa nem fiscalisação do outro partido, o qual á vista das occurrencias julgou dever abandonar o pleito e a mesa.

« O facto de haver sido dirigida á mesa por dez cidadãos uma petição em cujo final, depois de outras requisições, se fazia um pedido inepto, nada parece ter, segundo a propria acta da eleição, com o mencionado conflicto, assim como nada deve ter com a apreciação da legitimidade dos acontecimentos posteriores a elle.

« Convém tambem notar que ha pouca exactidão nas palavras que emprega o parecer da illustre maioria da commissão depois de fallar do conflicto. Diz elle:

« Entretanto a urna conservou-se vigiada e competentemente guardada. Serenando o tumulto, « entendeu a maioria da mesa que a igreja estava « interdicta, e transportou a urna e papeis relativos a' eleição na presença de todo o povo para a « casa da camara, onde concluio a eleição. »

« A mesma acta eleitoral desdiz desta narração; pois, segundo ella, a urna não foi vigiada, competentemente guardada, e transportada só depois de serenado o tumulto. A acta, tendo mencionado o despacho do requerimento a que se allude, diz textualmente o seguinte: «*Depois* continuou o Sr. presidente a fazer a primeira chamada, interrompida hontem pela hora no quarteirão n. 13. *Ao meio dia, ao terminar a primeira chamada* pela lista supplementar, visto ter-se esgotado a lista geral, deu-se *um incidente desagradavel*, provocado pelo mesario Bernardo Pereira de Oliveira, que lançou-se sobre *um cidadão com quem discutia*, resultando *disto* correr sangue na igreja; o presidente e os mesarios Firmino Rodrigues de Faria, Manoel Rodrigues Carneiro Monteiro e mais cidadãos bem intencionados *poderam defender* a urna, livro das actas e mais papeis, *alvo das aggressões, se dirigiram para a casa da camara* municipal com o povo afim de ahi continuarem nos trabalhos eleitoraes, visto achar-se a matriz interdicta. *Acalmados os animos e não comparecendo* os mesarios Bernardo Pereira de Oliveira, José de Araujo Costa, que haviam desamparado os seus lugares, metteram-se na luta de punhal em punho, e d'ahi sahiram para casa de seu chefe o delegado de policia: trataram o presidente e mesarios Firmino Rodrigues de Faria e Manoel Rodrigues Carneiro Monteiro de nomear dous cidadãos que substituissem aquelles em harmonia com o disposto no art. 17 do decreto de 23 de agosto de 1856, nomeando os cidadãos capitão Jeronymo Rodrigues Leite e tenente José Casimiro Ribeiro Campos, e assim ficou organisada a mesa. Concluida a primeira chamada pela lista geral e supplementar, fez-se a segunda pelo rol que fôra organisado dos que não tinham comparecido, em cujo acto *concorreram votantes á urna*.»

« Os abaixo assignados entendem que em uma eleição em que se deram taes scenas de violencia e de sangue, em que um dos grupos combatentes carregou tumultuariamente a urna de um lugar para outro e foi sózinho fazer a eleição, vendo-se constrangido por todos os motivos e considerações a não acompanha-lo até lá e a desamparar o pleito, não podia haver liberdade, nem regularidade, nem comparecimento do grande numero de cidadãos pacificos que existem em todas as parochias, nem a necessaria fiscalisação, e não póde, portanto, ser ella approvada.

« Effectivamente a propria acta, que aliás não póde ser muito acreditada, declara que o eleitor mais votado teve apenas 163 votos, ao passo que menciona os nomes de mais de 600 votantes que deixaram de acudir ás chamadas!

« Em casos semelhantes ao de que se trata tem sido a eleição adiada para occasião em que possa haver mais liberdade e tranquillidade. Não aconteceu assim em Tamboril, cujo resultado só exprime violencia e falta de ordem.

« Os abaixo assignados pensam tambem que é antes annullando, do que approvando, eleições dessa ordem que se conseguira' estigmatisar e prevenir para o futuro as carnificinas e grandes escandalos eleitoraes.

« *Freguezia de Canindé*.—Um dos dous candidatos que compareceram perante a commissão, o Rvd. Dr. Justino Domingues da Silva, defendeu com documentos a validade da eleição presidida pelo terceiro e em seguida pelo quarto juiz de paz (cujos eleitores aliás não haviam dado votos ao dito candidato), e arguio de inteiramente falsa e imaginaria a outra que se diz presidida pelo primeiro juiz de paz. Outro candidato contrario, Dr. José Julio de Albuquerque Barros, limitou-se a dizer que, não tendo sido presentes a' commissão nem á elle as actas de nenhuma das referidas eleições, nada podia dizer sobre ellas.

« A maioria da commissão entendeu que devia annullar ambas as eleições, embora não tivesse as respectivas actas, e embora a opinião sustentada por uma das partes, e não impugnada pela parte contraria, devesse influir na apuração final, segundo as bases adoptadas pela propria maioria da commissão.

« Não tendo sido remettidas as mencionadas actas, e não influindo a eleição dessa parochia no resultado final do districto, conforme as conclusões dos abaixo assignados, entendem que deve ficar adiado o conhecimento d'ella.

« Freguezia da Villa-Viçosa. — A maioria da commissão julgou nullas, não só as actas de uma eleição imaginaria que se fingio fazer em uma casa particular, como a eleição feita na matriz, apoiando-se contra esta nas razões seguintes: 1º, ter o segundo juiz de paz (na ausencia do mais votado, que se achava no Paraguay) sido coacto a officiar ao seu immediato declarando que não podia presidir a eleição; 2º, ter sido feita a chamada pela qualificação de 1865, estando aliás concluida a de 1866; 3º, terem votado 1,450 cidadãos deixando apenas de comparecer 130; 4º, ter sido preso no dia 5, depois de concluida no dia 4 a duplicata que figuraram, o segundo juiz de paz com os mesarios complices do seu crime.

« Contra a validade da eleição feita na matriz da Villa-Viçosa, a maioria da commissão, nem os abaixo assignados se prevalecem das meras allegações geraes e habituaes de tumulto e violencia, que se levantam contra a validade das eleições de quasi todas as parochias da provincia do Ceara'.

« Pelo que toca aos motivos que foram especificados observa-se o seguinte: 1º, seria crivel, se se dissesse que o segundo juiz de paz fôra impedido de entrar na matriz, mas não que fôra constrangido dentro da matriz a officiar ao seu immediato passando-lhe o exercicio, e o facto de confessar o referido juiz que havia officiado neste sentido prova a legalidade com que o terceiro juiz de paz presidio aos trabalhos eleitoraes; 2º, foi feita a eleição legalmente pela qualificação de 1865, avista da decisão dada pelo presidente da provincia em face dos documentos que teve presentes, não sendo sufficiente para se concluir o contrario, e muito menos para se annullar a eleição, a certidão do escrivão do juiz de paz e do secretario da camara municipal a que se refere um dos candidatos; 3º, o pequeno numero de 130 cidadãos que deixaram de comparecer ás chamadas não é razão para se annullar a eleição, pois não é isso impossivel, e a camara dos deputados assim tem julgado approvando constantemente eleições sobre as quaes se tem feito a mesma observação; 4º, o facto de ter sido no dia 5 de fevereiro conduzido a' presença do juiz municipal e delegado de policia e interrogado o segundo juiz de paz com os mesarios da duplicata que se fizeram depois de estar concluida desde o dia 4 essa criminosa farça, como confessam todos os interessados na tal duplicata, não parece motivo sufficiente para se annullar a eleição a que se procedêra na matriz no dia 3, na qual não consta ter havido o menor ferimento, e para a formação de cuja mesa, cumpre accrescentar, concorreu grande numero de eleitores e supplentes, contra o que nada se allega por parte dos impugnadores da dita eleição.

« Opinam, portanto, os abaixo assignados, que a eleição primaria da freguezia de Villa-Viçosa está em circumstancias de ser approvada, como estão sendo constantemente outras contra as quaes teem sido allegados motivos equivalentes.

« Freguezia da Granja.—A maioria da commissão annullou não só a eleição que, sob falsos fundamentos, se diz feita na casa da camara municipal pelo segundo juiz de paz, como a que foi feita na matriz sob a presidencia do primeiro juiz de paz, com quatro mesarios dos quaes dous pertenciam a cada um dos partidos.

« O unico motivo grave que se allega para a nullidade desta eleição é o seguinte: tendo o presidente da provincia, em vista de documentos que teve presentes, decidido que se fizesse a eleição pela qualificação de 1864, e confirmando esta mesma decisão quando contra ella lhe representaram, affirma-se que a qualificação do dito anno foi de 2,729 votantes, os quaes foram elevados a 2,906, por terem sido incluidos, em virtude de accordão do tribunal da relação, 1,259, e excluidos 1,082; entretanto votaram na eleição 638 cidadãos e deixaram de comparecer 591, não se sabendo o que foi feito de 1,229 cidadãos que faltam para completar o numero de 2,906 a que ficou elevada a qualificação em virtude do referido accordão.

« Releva, porém, observar que este raciocinio baséa-se em uma certidão do secretario da camara municipal, e não só a commissão ja' teve occasião, quando se tratou da qualificação da freguezia de S. Francisco de conhecer quanto se deve ser rigoroso na apreciação de documentos ministrados no interesse de um partido por empregados de camaras partidarias, como a certidão de que se trata é passada em termos tão contradictorios e tão pouco explicitos, que nada se póde concluir d'ella com segurança.

« Os abaixo assignados, pois, julgam que deve ser adiado o conhecimento da eleição presidida na matriz da parochia da Granja pelo primeiro juiz de paz, tanto mais que avista dos dados que reconhecem legitimos, ella não influira' sobre o resultado final do districto.

« Os abaixo assignados prescindem de apontar neste ja' tão longo parecer muitas e graves duvidas que occorrem sobre outras conclusões da illustre maioria da 1ª commissão de inquerito que foram referidas em segundo lugar, a' vista das quaes talvez ellas não devam prevalecer.

« Admittidas, porem, com as devidas restricções e resalvas, as ditas conclusões com as modificações que ficam expostas, o resultado dos differentes collegios do 2º districto do Ceara' é o seguinte:

Padre Justino	185 votos.
Braga	185 »
Machado	163 »
José Julio	139 »
Pessoa	129 »
Pamplona	118 »

« Os abaixo assignados em conclusão são de parecer:

« 1º Que sejam contados os votos dos 14 eleitores da freguezia de S. Francisco, todos unanimemente julgados legitimos pela commissão, que se reuniram no dia 5 de março na dita freguezia sob a presidencia interina do juiz de paz Carlos Antonio de Salles.

« 2º Que seja nulla a eleição primaria da freguezia de Sant'Anna que se diz feita na casa do subdelegado.

« 3º Que seja nulla a eleição primaria da freguezia de Tamboril começada na igreja matriz e concluida na casa da camara municipal.

« 4º Que seja approvada a eleição primaria feita na matriz, e a secundaria da freguezia de Villa Viçosa.

« 5º Que fique adiado o conhecimento das eleições primarias da freguezia de Canindé e a da Granja, feitas na matriz sob a presidencia do 1º juiz de paz.

« 6º Que sejam declarados deputados os Srs. Dr. Justino Domingues da Silva, Domingos José Pinto Braga Junior e coronel João Antonio Machado.

« Sala da commissão, 4 de junho de 1867.—A. A. de Souza Carvalho.—Joaquim Francisco de Mello Cavalcante. »

« *Emenda ao parecer da commissão*.

« Usando do direito que me confere o regimento em vigor, proponho uma emenda ao parecer da illustre 1ª commissão de inquerito sobre as eleições do 2º districto eleitoral do Ceará.

« Accordo na maior parte das conclusões desse parecer, pelo qual aliás me foram annullados 110 votos, sinto divergir da opinião da nobre maioria, quanto ás eleições primarias de Sobral, da Granja, presidida pelo 2º juiz de paz, de Iboassú e de Baturité.

« Exporei os motivos da divergencia.

« Eleição de Sobral.

« Esta eleição não foi disputada; mas deram-se occurrencias gravissimas que justificam a abstenção de uma das parcialidades politicas, e nullificão de pleno direito o processo eleitoral.

« 1º O serviço da designação para a guerra foi aproveitado como meio de arredar das urnas um dos partidos, exercendo-se contra elle toda a sorte de perseguições até ás vesperas da eleição.

« Em um protesto transcripto na acta referem-se minuciosamente as medidas de terror e de vexação que foram empregadas. Uma certidão do carcereiro prova que ainda durante o mez de Janeiro recolheram-se a' cadeia publica muitos recrutas e designados: o collector das rendas geraes certifica que a 7 e 21 desse mez seguiram para a capital, com destino a' guerra, grande numero de guardas nacionaes.

« Nas proximidades da eleição, sob o pretexto de falta de serviço, o commandante superior expede uma ordem de prisão contra o tenente-coronel chefe do estado-maior, a influencia mais popular da localidade; e denuncia ao presidente da provincia que o delegado de policia põe embaraços a' designação: aquelle corre para a capital a valer-se da autoridade superior; este é dimittido.

« Ainda no dia 28 de janeiro poz-se em alarma toda a cidade, cercou-se com grande apparato militar, um dos seus principaes quarteirões; invadio-se a casa do tenente-coronel Jeronymo José Figueira de Mello, sob o pretexto de que elle occultava um filho do mesmo chefe do estado-maior, seminarista que fôra passar as férias no seio de sua familia e era tambem arguido de obstar ao serviço da designação!

« 2º No dia 2 de fevereiro foram aquartelladas 72 praças da guarda nacional em uma casa particular proxima a' matriz: esta e a capella filial do Menino Deos amanheceram cercadas de força armada, ao passo que muitas patrulhas percorriam as ruas da cidade, e havia formatura da guarda nacional em diversas paradas.

« Estes factos achão-se referidos no protesto, e não foram contestados pela mesa no seu contraprotesto. Ha mais em apoio uma certidão do vigario.

« 3º A mesa parochial foi organisada tumultuariamente e sob a pressão da força publica. Dentro de duas horas, ou pouco mais, substituiram as duas turmas de juizes de paz, que compareceram para representar os eleitores e supplentes; substituiram cinco mesarios eleitos da parcialidade contraria, e conseguiram uma mesa unanime, sem elemento algum para constitui-la, excepto o 2º juiz de paz presidente. O delegado de policia em exercicio, o capitão Francisco Marçal de Oliveira Gondim, na qualidade de undecimo na lista dos juizes de paz, designa um dos mesarios em nome dos eleitores; outro individuo, não convocado, na qualidade de duodecimo na lista de juizes de paz, designa outro mesario em nome dos supplentes: os dous designados com o juiz de paz fizeram o resto.

« De posse da matriz, e formada a mesa a seu belprazer, o partido que se diz vencedor, lavrou as actas como melhor lhe pareceu, guardou comsigo o livro respectivo, e remetteu ao governo uma cópia incompetentemente extrahida e assignada pela mesa parochial, sem conhecimento e participação da camara municipal. E' uma infracção do art. 59 da lei regulamentar das eleições e dos avisos de 14 de julho de 1854 § 1 e 20 de abril de 1861 que destróe as garantias de authenticidade providentemente estabelecidas.

« Todavia as mesmas cópias revelam o manejo empregado para essas acceleradas substituições, e deixam patentes muitas irregularidades que vicião a eleição.

« A força armada ás ordens do delegado só dava ingresso aos de sua parcialidade. As turmas elegiam os mesarios, um official de justiça certificava que estes não estavam presentes, e ou as turmas resignavam-se a fazer immediatamente nova eleição, que era da mesma sorte burlada, ou se recusavam a renovar actos frustatorios. Illudida a boa fé de uns, cansada a paciencia de outros, dentro em pouco turmas e mesarios foram substituidos.

« Os 3º e 4º juizes de paz, que representavam os eleitores, ainda fizeram duas eleições, mas só pôde tomar assento um dos eleitos que por fortuna penetrara na igreja. Procedendo a' terceira chamada, diz a acta da installação, para effectuar-se uma terceira eleição de mesarios, verificou o presidente que ja' não estavam presentes o 3º e 4º juizes de paz, e annuncia que vai chamar o 10º da lista para substitui-los.

« Procedem então a um desempate, por virtude do qual é excluido das turmas um dos juizes convocados, e enxertados nellas o undecimo e duodecimo da lista. *Quiz a sorte* que ao delegado de policia coubesse a gloria de representar o eleitorado na organisação da mesa!

« Ha ahi uma nullidade insanavel, um arbitrio injustificado e uma incompatibilidade de ordem publica.

« A nullidade esta' em que, achando-se presentes o 6º, 7º e 9º votados para juizes de paz, como declara a acta, não podia ser convidado o 10º para substituir a turma representativa dos eleitores, porque o substituto competente, segundo a lei, é o *immediato em votos aos cidadãos que compunham a mesma turma*. Art. 14 do decreto n. 1,812, de 23 de agosto de 1856.

Nullus majus defectus, quam defectus potestatis.

O arbitrio injustificado esta' nesse desempate intempestivo, porque os juizes de paz deviam estar collocados na lista, segundo a ordem da votação e desempate, a que o art. 18 das instrucções de 22 de agosto de 1860 manda proceder antes de lavrar-se a acta da apuração, e não podia, portanto, ser excluido o juiz legitimamente convocado, sem provar-se que o desempate não fôra feito pela mesa parochial, ou pela camara, ou pelo juizo que fez a convocação.

« A incompatibilidade de ordem publica esta' em que as funcções de paz, commettidas pela lei aos organisadores da mesa parochial repugnam ás da policia armada que commandava na matriz a força sitiante.

« Na nomeação dos membros da mesa por parte da turma que representava os supplentes, dá-se a mesma farça. Comparecem os 6º, 7º e 9º votados para juiz de paz, elegem dous cidadãos da parcialidade contraria ao delegado de policia, e estes são immediatamente substituidos, porque o official de justiça certifica que não se acham presentes.

« O unico membro do partido adverso que tinha assento na mesa, retirou-se indignado, protestando contra esses actos de fraude e de violencia.

« Para se conhecer o modo irregular e abusivo porque se fizeram taes substituições, basta attender-se a que depois desse complicado processo, legalmente impossivel de concluir-se em um dia, teve tempo a mesa parochial de lavrar duas actas extensas e de proceder á chamada dos votantes.

« Estas violencias impediram um dos partidos de concorrer ás urnas, e então o coronel Joaquim Ribeiro da Silva pôde no mesmo dia, á noite, mandar um destacamento da guarda nacional para a villa de Sant'Anna, a seis leguas de distancia, apresentar-se lá elle proprio, cercado de muitos capangas, a cuja frente achava-se o celebre Vicente Gomes Parente, expellir da matriz a mesa parochial, fabricar em 24 horas sob a presidencia de um 5º votado de districto remoto as actas de outra eleição, não menos tumultuaria e violenta!

« Este facto é referido, porque no contraprotesto se diz que—esse commandante superior não empregou a força em Sobral, porque estava em Sant'Anna.

« Tal é a eleição de Sobral, que a illustre commissão approva contra os votos dos Srs. Drs. Toscano de Brito e Fernandes da Cunha.

« Granja.

« Nesta parochia houveram duas eleições, uma na matriz sob a presidencia do pretenso 1º juiz de paz, outra na camara municipal sob a presidencia do 2º e legitimamente o 1º juiz de paz.

« Não se contestou a publicidade de ambas as eleições, e os motivos allegados e provados da duplicata foram estes: 1º, o delegado de policia occupou a matriz com 80 praças, e impedio o ingresso da maioria do eleitorado e de todo o povo da parcialidade contraria; 2º, o pretenso 1º juiz de paz insistia em fazer a eleição pela qualificação de 1864, estando findas as de 1865 e 1866; 3º, o mesmo juiz obstinava-se a eleger na parochia 39 eleitores, sem embargo da portaria do presidente que designava o n. 24.

« Contra a eleição da matriz foram provadas doze nullidades insanaveis, e a illustre commissão não hesitou em condemna-la.

« A eleição da camara foi presidida pelo juiz de paz competente, porque o outro havia sido eleito sem estar qualificado; e o processo eleitoral correu ahi regularmente.

« Só allega-se contra essa eleição que os supplentes de eleitores não compareceram para a formação da mesa. Porém a maioria do eleitorado compareceu, e os supplentes foram substituidos, na conformidade da lei, pelo supplente de juiz de paz que se achava desimpedido.

« Se a minoria não fiscalisou essa eleição, *sibi imputet*; porque preferio soccorrer-se á fraude e a violencia para fazer uma eleição sem fórma e sem figura de processo eleitoral.

« Não devem a fraude e violencia da minoria nullificar a expressão legitima do voto da maioria sempre vencedora em todos os comicios populares da cidade da Granja.

« Por estas razões convenço-me de que votaram acertadamente os Srs. Drs. Viriato de Medeiros, Toscano de Brito, Fonseca Vianna e Corrêa das Neves, approvando essa eleição.

Iboassú.

« A eleição procedeu-se nessa parochia com toda a regularidade, sem protesto ou reclamação alguma.

« Foi, porém, aqui allegado contra essa eleição que não guardou se o intersticio legal entre a convocação e o acto da eleição.

« E' verdade que, sendo essa parochia desmembrada recentemente da Granja, a ordem do presidente da provincia para nella se proceder á eleição chegou no dia 27 de janeiro, e só a 28 determinou a camara municipal que se fizesse a convocação.

« Recusando o 1º juiz de paz cumprir esse dever, o 2º convocou os votantes e os cidadãos que deviam organisar a mesa parochial, installou-se esta no dia legal sob a presidencia do 4º juiz de paz, e funccionou sem a minima perturbação da ordem ou do processo eleitoral.

« O intersticio alludido de trinta dias não é formalidade substancial; porque na colisão de faltar-se a essa formalidade, ou de ficar uma parochia sem eleitorado para concorrer á eleição dos representantes da nação, deve-se de preferencia soccorrer este direito, cuja garantia é o principal fim da lei. Inst. de 28 de junho de 1849, art. 9º. Avisos n. 354 de 11 de setembro de 1860, n. 117 de 7 de maio de 1864.

« O facto de ser presidida a eleição pelo 4º juiz de paz esta' perfeitamente justificado. A nova parochia faz parte do districto da Granja, ainda não tem juizes de paz proprios.

« O 1º juiz de paz presidia a eleição na outra parochia, o 2º participou que incommodos de saude não lhe permittiam fazer viagem, o 3º estava na provincia do Maranhão, e por consequencia ficou firmada a competencia do 4º.

« Não ter a nova parochia qualificação propria, nada obsta ao processo eleitoral, porque, como declaram as actas, a camara municipal da Granja forneceu o alistamento respectivo, em conformidade do que dispõem os avisos de 1 de outubro de 1847, 6 de outubro do mesmo anno e 6 de fevereiro de 1860. Cem vezes que se proceda á eleição no Iboassú, se reproduzira' o mesmo facto, emquanto essa parochia fizer parte do districto da Granja, não tiver juizes proprios que façam a qualificação.

« Tambem não se póde allegar que essa eleição foi uma sorpreza para a população, porque ja em data de 10 de dezembro de 1866 a camara municipal consultava a' presidencia como se devia organisar a mesa parochial em Iboassú, segundo se prova com o officio de resposta do presidente da provincia, datado de 12 de janeiro, que em original foi presente a illustre commissão.

« Parece, pois, que essa eleição esta' no caso de ser approvada, conforme opinaram os Srs. Toscano de Brito, Fonseca Vianna, Viriato Medeiros e Correa das Neves.

« Baturité.

« A mesa parochial installou-se no dia 3, ia funccionando muito placidamente, quando no dia 5 pelas 3 horas da tarde, tendo apenas votado de 300 a 400 cidadãos, fechou se inopinadamente a matriz e da'-se por concluida a eleição.

« Dizem que este procedimento foi aconselhado pelo delegado de policia, em razão de lhe constar que o partido adverso estava reunindo o povo para a terceira chamada.

« Os jornaes denunciaram o facto, accrescentando que essa força estava irremissivelmente condemnada, porque o governo imperial (decisão do Sr. marquez de Olinda) annullara a ultima eleição da camara e juizes de paz de Baturité pelo unico fundamento de ter sido feita em tres dias.

« Logo depois o secretario da mesa parochial dizia que a eleição fôra terminada a 10 de fevereiro.

« Chegando isto ao conhecimento do Dr. promotor publico da comarca, este no interesse de verificar se com effeito tinha se commettido o denunciado crime de falsidade, requereu o depoimento das pessoas mais gradas de Baturité, com citação dos membros da mesa parochial. Esta constituio procurador, e o seu secretario foi em pessoa assistir aos depoimentos, reperguntou a todas as testemunhas, achou-as sempre contestes e não contradisse.

« Depuzeram o vigario da freguezia, o respeitavel Sr. Raymundo Francisco Ribeiro, diversos eleitores e outras pessoas qualificadas. Exuberantemente foram provados, entre outros, os factos seguintes:

« 1º. Que a mesa parochial só funccionou durante os dias 3, 4 e parte do dia 5.

« 2º. Que só votaram de 300 a 400 cidadãos.

« 3º. Que, com grande sorpresa da população, a matriz foi fechada a's 3 horas do dia 5, dando-se os trabalhos por concluidos.

« 4º. Que até o dia da eleição secundaria não sabia-se quem eram os eleitores da parochia.

« Foram esses os depoimentos que sujeitei ao esclarecido criterio da commissão de inquerito ajuntando em minha exposição escripta que só em vista das actas de que não tinha conhecimento, se poderia bem aquilatar do merecimento dessa prova.

« Persuado-me de que os multiplicados affazeres da commissão não lhe permittiram fazer detido exame nessas actas; por que ellas convencem de que os trabalhos foram tumultuariamente encerrados no dia 5 as 3 horas da tarde, e de que a acta da apuração foi ineptamente falsificada.

« Cabe notar que o livro das actas não foi remettido a' camara municipal, o juiz de paz guardou-o comsigo, e as copias enviadas ao governo não tem outra garantia de authenticidade, se não a assignatura dos membros da mesa parochial.

« Segundo essas cópias, o processo eleitoral resume-se assim:

« Dia 3.—Organisação da mesa parochial fazendo-se a leitura da lei, chamando-se 59 eleitores e outros tantos supplentes, apurando-se 63 cedulas; 1º e 2º chamada de 2,710 votantes, fazendo-se o rol dos que não acodiram a uma e outra; acta da installação e do recebimento das cedulas.

« Dia 4.—3ª chamada *que termina* a's 6 e meia da tarde, arrumação e contagem de 2,130 cedulas; lavramento da respectiva acta, contendo os nomes de 580 cidadãos que perderam o direito de votar.

« Dia 5.—Diz a acta lavrada nesse dia que, sendo elle o *designado* para a apuração, fez se com as formalidades da lei todo esse trabalho......findo o qual, publicaram se os nomes dos eleitores e supplentes e dissolveu se a assembléa parochial. Acha-se, porém, na copia depois da palavra—*trabalho*—esta phrase—*o qual continuou até o dia 10, ás 2 horas da tarde*.

« Taes são as actas da eleição.

« A primeira é nulla, por que ha impossibilidade physica e legal de fazer-se n'um dia todo o trabalho nella referido.

« A segunda é nulla, por que tendo-se concluido a 3ª chamada a's 6 e meia horas da tarde, só a' noite e em casa particular podia ser lavrada semelhante acta.

« A terceira é nulla, por que foi evidentemente falsificada. Não se podia referir no dia 5 o que se havia de passar até 10. Nada consta do que se fez nos dias 6, 7, 8 e 9, nem delles ha menção. O vigario da freguezia e muitas pessoas gradas da localidade depõem sob juramento que a matriz fechou-se no dia 5, a's 3 horas da tarde, dando-se por concluido o processo eleitoral.

« Tudo, pois, revela que as palavras acima grifadas foram posteriormente interpelladas com o fim de sanar a nullidade que os jornaes denunciaram, citando a decisão do governo imperial sobre a ultima eleição de camara e juizes de paz do mesmo municipio.

« Nota-se emfim, quanto a esta eleição, que entre os votos distribuidos aos eleitores e supplentes, e os que devam conter as 1,130 cedulas ha uma differença de 890.

« Em vista do exposto, proponho muito respeitosamente as seguintes conclusões:

« 1º. Que sejam annulladas as eleições primarias e secundarias de Sobral e Baturité.

« 2º. Que sejam approvadas a eleição primaria da Granja, presidida pelo 2º juiz, e a do Iboassú, e bem assim o respectivo collegio eleitoral.

« Rio de Janeiro, 4 de junho de 1867.—José Julio de Albuquerque Barros.»

O SR. HORTA DE ARAUJO (pela ordem):—Pedi a palavra pela ordem, Sr. presidente, para rogar a algum dos membros da 3ª commissão de inquerito, que se digne informar-nos dos motivos pelos quaes ainda não foi apresentado o parecer relativo a' eleição do 5º districto de Minas-Geraes.

Faço este pedido por isso que esse parecer ja' foi votado pela commissão, e entretanto não foi ainda apresentado a' camara.

O SR. J. MADUREIRA: — Estenda o seu pedido a' 2ª commissão, que não tem dado parecer ha muito tempo.

O SR. PEREIRA DA SILVA: — Sr. presidente, como membro da 3ª commissão de inquerito, a que se referio o nobre senhor 2º secretario, tenho a responder que o trabalho relativo a' eleição do 3º districto de Minas é muito importante, e tanto que comprehende 80 ou 100 paginas de um parecer, um 2º parecer separado, e ainda um 3º de mais de 40 paginas; tudo isto, além dos debates na commissão, não se pode concluir em tão poucos dias como seria para desejar; chegamos ao fim, é verdade, porém ainda os trabalhos tem de ser copiados e revistos e examinados por um dos membros da commissão. Não é possivel, portanto, que tendo esta eleição trabalho de tal importancia, e quando talvez a respeito de outras de menor estudo tenha havido maior demora....

VOZES: — E' exacto.

O SR. PEREIRA DA SILVA: —........a 3ª commissão mereça ser exprobada, por ter procrastinado o seu processo.

O SR. HORTA DE ARAUJO: — Não fiz censura alguma, pedi apenas explicação.

O SR. BAPTISTA PEREIRA: — Sr. presidente, como relator da 3ª commissão de inquerito, era meu dever corresponder ao appello feito pelo nobre senhor 2º secretario; ja' fui, porém, em parte prevenido pelo honrado deputado pelo 3º districto do Rio de Janeiro, e meu companheiro de commissão.

Devo informar a' camara que o parecer a respeito do 5º districto de Minas esta' concluido, a commissão hontem o assignou; porém, tendo offerecido voto em separado o nobre deputado o Sr. Pereira da Silva, com quem concordou o nobre deputado o Sr. Tiberio, pedio este que lhe fossem confiados todos os papeis, afim de que com mais segurança pudesse dar sua assignatura a esse voto e preparar-se para sustenta-lo nos debates que se abrirão mais tarde no seio da camara.

Creio que com esta explicação fica satisfeito o nobre deputado.

O SR. PAULINO DE SOUZA: — O aparte com que o nobre deputado pela Bahia tornou extensivo a' 2ª commissão de inquerito o pedido de informações do honrado senhor 2º secretario a' 3ª commissão, constitue-me na obrigação de communicar o estado dos seus trabalhos.

Tem ainda aquella commissão de interpor juizo sobre as eleições de quatro districto eleitoraes, todos dos mais complicados, e que tem dado lugar por parte dos interessados a largas contestações e debates. Esta' quasi concluida a discussão oral de tres districtos, sobre os quaes tem sómente a commissão de enunciar sua opinião. Sobre o outro districto ja' foi feito em commissão o relatorio oral de que falla o regimento. Creio que brevemente serão os pareceres presentes a' camara.

A demora accusada pelo nobre deputado da Bahia tem provindo da amplitude, pela commissão facultada, nos debates dos interessados e do desejo que tem tido os membros da commissão de examinar por si os papeis de alguns districtos. Não posso crer que mereça censuras, antes sera' digno de louvores, quem, para formar um juizo, procura investigar e estudar por si as questões, não se contentando com informações do relator, nem se regulando pelas allegações controvertidas dos interessados. (Apoiados).

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Patrimonio em terras para S A I a Sra. D. Isabel e seu augusto esposo.

Procede-se a votação do requerimento do adiamento, offerecido pelo Sr. Martinho Campos na sessão antecedente, a' proposta do governo estabelecendo para S A Imperial a Sra. D. Isabel e seu augusto esposo um patrimonio em terras, constante de duas porções, cada uma de 49 leguas quadradas, uma na provincia de Santa Catharina e outra na de Sergipe.

Posto a votos foi regeitado.

Continuou, portanto, a discussão do projecto.

O Sr. Carlos Pinto levantou-se não para fallar contra o projecto, mas para dar apenas algumas explicações acerca do mesmo, declarando desde já que vota a favor.

Entende que não é necessaria a apresentação do contrato de casamento para se poder discutir o projecto, o que resta é verificar se a concessão das terras é ou não demasiada.

O Sr. Martinho Campos declarou que vai considerar a proposta em si. Temos territorios demais declarou o Sr. ministro da justiça, e essa declaração o aterrou, principalmente quando por bocca pequena diz-se que trata-se de concessões de territorios, por tratados de limites que se teem de fazer com os nossos visinhos.

Os males provenientes que teem vindo ao imperio, declarou o orador, por causa dos erros da administração, teem sido muito fataes, e principalmente nestes ultimos quatro annos, que mostram a incapacidade de quem dirige os destinos do paiz. Em tempo algum se fizeram tão largas concessões como agora, porque o governo quer viver.

Declara a camara que o contracto do casamento nunca foi publicado e nem apresentado, porque o negociador excedeu os limites dando mais do que devia.

Obteve a palavra o Sr. ministro da marinha S. Exc. principia por declarar que o presente projecto não era mais do que o cumprimento da constituição e da lei, e que por esse motivo não póde merecer censura, e nem tão pouco tem o ministerio obrigação de apresentar esse contrato a camara.

Tendo dado a hora o Sr. presidente declarou adiada a discussão por ter pedido a palavra o Sr. Christiano Ottoni.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

RESPOSTA Á FALLA DO THRONO.

Entra em discussão o projecto de resposta a falla do throno.

Acha-se presente todo o ministerio.

O SR. GAVIÃO PEIXOTO (signaes de attenção; profundo silencio): —Sr. presidente, o debate que se vai abrir neste recinto é por sua natureza de gravissimas consequencias e hoje mais do que hontem, mais do que nunca, quando tantas circumstancias se agrupam para dar-lhe maior importancia e para dar-lhe mais distincto relevo.

De um lado, Sr. presidente, é uma camara nova que surge da ultima luta eleitoral e que deve estar anciosa por encarar de frente as magnas questões da actualidade; de outro lado, é um ministerio que ergueu se do seio de uma legislatura expirante e que vem pedir aos novos representantes da nação um voto de confiança, a approvação de seus actos do passado, o seu concurso para a realisação da sua politica no futuro.

Ensombreando o fundo deste quadro, Sr. presidente, sombreando-o sinistramente, a guerra que vai empobrecendo o paiz, estragando-lhe as forças e offerecendo aos olhos da consciencia nacional o contraste saliente entre a coragem, a resignação e o heroismo inexcedivel do soldado brasileiro (apoiados), e essa eterna procrastinação, que mata os enthusiasmos, que entibia os espiritos e que suffocaria as grandes dedicações, se neste paiz a seiva nacional não fosse tão abundante como a seiva da sua natureza gigante. (Apoiados; muito bem.)

Sombreando o fundo deste quadro, sinistra, quasi infernalmente, o papel-moeda que vai invadindo a circulação (apoiados)...

O SR. MINISTRO DA JUSTIÇA: —Peço a palavra.

O SR. GAVIÃO PEIXOTO: —... com manifesta violação das leis e da constituição (apoiados), produzindo a baixa de todos os valores, trazendo grande reducção nas fortunas particulares, interessando por este modo a fortuna publica, e occasionando a eterna oscillação e a progressiva baixa do cambio. (Apoiados).

Sombreando com côres negras o fundo deste quadro, a agricultura a estorcer-se entre a falta de capitaes de que necessita, e a ameaça de um novo e nefasto cataclysma no meio dos horrores da guerra (apoiados), um *defficit* enorme, que cresce todos os dias e que desde ja' exige do corpo legislativo a decretação de novos impostos, que não podem ser calculados em menos de 20,000:000$ isto é, cerca de um terço da renda publica.

Na politica interna o regimen dos grupos provinciaes substituindo os partidos nacionaes (apoiados); na politica externa graves e difficeis complicações: em uma palavra, senhores, o esquecimento no passado, o scepticismo no presente e as incertezas no futuro. (Apoiados; muito bem.)

Em tal conjunctura Sr. presidente, o discurso da corôa e a resposta da camara deviam ser claros, precisos, definidos; era este o desejo manifesto do paiz inteiro, era este o dever intransigivel dos representantes da nação.

Na atmosphera que nos cerca, quando encaramos e consideramos a suprema direcção dos negocios publicos, somos obrigados a reconhecer que existe, como dizia um dos mais eloquentes oradores francezes do tempo do governo de julho, um *que* de vago, um *que* de indefinivel, como de abandonado ao tempo, ao acaso, a fortuna. (Muito bem.)

E' o que nos assusta, senhores, é o que assusta o paiz inteiro voltando-se para todos os lados em busca do caminho que lhe preparam.

A resposta ao discurso da corôa diz menos do que quer e quer menos do que pensa; collocando-se no terreno circumscripto pela honrada commissão de resposta a falla do throno, a camara ligar-se-hia as tradições de um passado recente, sem olhar, sem attender e sem considerar as magnas questões do presente.

Nos governos parlamentares a opinião é o grande arbitro que decide das grandes questões, o poder vai a quem toca, a idéa é o seu primeiro titulo de legitimidade. (Apoiados.)

Qual é, pois, o pensamento que domina, que esclarece, que define a presente situação?

Deixemos as questões impertinentes, não indaguemos das denominações partidarias, e calmos e reflectidos seja o estudo imparcial dos factos, o criterio unico de nossas asseverações.

(Continuar-se-ha.)

TYP DO DIARIO.—RUA DAS CRUZES N. 44.

ILEGÍVEL